

Universidade Federal de Juiz de Fora
Pós-graduação em Serviço Social
Mestrado em Serviço Social

Juliana Menezes Mendes Mauricio

**SOCIABILIDADE CAPITALISTA, AUTOVALORIZAÇÃO DO
CAPITAL E PRODUTIVIDADE DO TRABALHO: SUBSÍDIOS
TEÓRICO-METODOLÓGICOS PARA ANÁLISE DO
TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL**

Juiz de Fora

2014

Juliana Menezes Mendes Mauricio

**Sociabilidade capitalista, autovalorização do capital e
produtividade do trabalho: subsídios teórico-metodológicos para
análise do trabalho do assistente social**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social, Área de Concentração “Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social” da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dra. Maria Rosângela Batistoni

Juiz de Fora

2014

AGRADECIMENTOS

A alegria não cabe em mim. Para além do título conquistado, a conclusão do mestrado expressa a vitória da consecução, que diga-se de passagem, esteve alicerçada em muito esforço e dedicação, sobre as dificuldades cotidianas constantes.

Retomo aqui o apontamento realizado por mim no processo de finalização de minha graduação, salvaguardando as distintas proporcionalidades. Afora o título obtido, o mestrado representa para mim uma ressignificação. Hoje, não só da realidade posta a minha volta, mas também, de interpretações e caminhos teóricos.

Na totalidade do percurso, não caminhei só. Pude, felizmente, contar com inúmeras contribuições em escalas e particularidades diferentes. Neste sentido, elenco abaixo todos aqueles que estiveram direta ou indiretamente junto a mim neste processo de construção.

A minha querida orientadora, quase não tenho palavras. Obrigada por ter de fato dividido este momento comigo, guiando-me de maneira extremamente sábia, segura, competente e fortalecedora; tranquilizando-me nos momentos de grandes angustias e inquietudes; e estimulando-me nos momentos de esmorecimento. Agradeço a você Rosângela, por ter acreditado em minhas possibilidades e em meu desejo de aprofundar meus conhecimentos e, especialmente, por não ter me deixado como orientadora mesmo quando se deparou com inúmeras dificuldades próprias de um processo de mudança aliadas a uma distância de aproximadamente 560 km. Sem você, indubitavelmente, todo processo seria infinitamente mais árduo!

Ao professor Elcemir agradeço pela especial participação neste processo de “construção” de meu mestrado. Primeiramente por ter direcionado meus estudos individuais e contribuído de forma inigualável com meu amadurecimento teórico. Posteriormente, por ter composto não só a banca de qualificação do projeto de minha dissertação como também a banca de defesa da mesma, compartilhando seu imenso saber com a minha caminhada.

À professora Sara por ter se disposto a conhecer e examinar o meu estudo na banca de qualificação do projeto de minha dissertação. Sendo precisa e perspicaz em suas considerações a agregando conhecimento ao processo de reorganização e delimitação do objeto de estudo para a dissertação que seria construída a posteriori do projeto.

À professora Raquel, obrigada por ter gentilmente se disponibilizado a avaliar meu trabalho neste processo final.

Ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora, obrigada por contribuir com o meu processo de amadurecimento intelectual e profissional. As reflexões, leituras, trabalhos, fichamentos e dissertações estiveram presentes na construção de mais e mais degraus de uma escada que, certamente, não encontra-se finda.

À turma do mestrado que tive a honra de compor, meus sinceros agradecimentos. Para além de colegas de turma, vocês foram sujeitos de um processo coletivo de reflexões, discussões e abstrações, que recorro-me vivamente. Processo este embebido pelo desejo do aprofundamento teórico-metodológico e, especialmente, pelo desejo apaixonado de transformação da realidade.

Agradeço a minha mãe, Vanda, que é indiscutivelmente, essência de minha vida. Posso compreender o significado das palavras companheirismo, dedicação, estímulo e amor se utilizar como referência nossa relação. Mãe, sem você teria sido impossível. Obrigada por ter sido o pilar e o combustível pelo meu desejo incansável de aprender mais e mais!

Ao meu noivo, companheiro e amor Carlos Júnior, obrigada por me completar e fazer os meus dias mais felizes e suaves. Afinal, dez anos de cumplicidade só se consolidam se estiverem fundamentados em um sólido relacionamento composto de carinho, companheirismo e dedicação. Obrigada por perfazer mais este percurso comigo. Esta conquista é sem dúvida sua também!

À minha tia Jasmim e meu tio Roberto, obrigada pelo apoio imensurável. Por cuidar de mim como filha.

Às minhas primas queridas, Renata e Sylmara, obrigada por serem partícipes de todo o processo me possibilitando conhecer o doce sentimento passível de ser nutrido por irmãs.

À amiga de coração e exemplo de profissional Fernanda, obrigada por ter recheado minha caminhada de reflexões, abstrações, discussões e, particularmente, de muita alegria. Você sem dúvida será sempre referência profissional para mim e mais, referência de vida. Com você pude tornar este processo de amadurecimento mais belo, agradável e encantador. Obrigada por ter caminhado comigo e me possibilitado “ser mais eu”!

À “família Leopoldinense” ou amigas de república, obrigada por ter viabilizado durante este momento de grande importância em minha vida pessoal e profissional o aconchego de um lar. Onde, apesar de longe de minha família consanguínea, pude expor conquistas, dúvidas, inquietações, angústias, medos... Vocês foram essenciais neste processo. Obrigada, em especial Emiliani, Raphaela, Kelly, Rose e mais uma vez, Fernanda.

Ao “CREAS” de Leopoldina tenho muito a agradecer. Por ter me possibilitado uma primeira experiência profissional imensurável e inesquecível. Aos profissionais que lá tive e tenho a honra de me relacionar, obrigada por compor não só meu universo de trabalho e de reflexões, mas também, meu universo afetivo. Agradeço pelo apoio sempre presente.

Às amigas de faculdade que hoje fazem parte de forma tão especial de minha vida, meu muito obrigada! Obrigada pela compreensão dos inúmeros momentos de convivência furtados pelas incansáveis leituras. Obrigada ainda, por sempre persistirem, mesmo que eu muitas vezes distante, nos convites e no compartilhamento de momentos de grande descontração. Guardo vocês do “lado esquerdo do peito”! Em especial à amada amiga Patrícia, à doce e verdadeira Emiliani (mais uma vez presente em minha vida), à compreensiva e dedicada Marianne e à divertida e sincera Natália.

À minha terapeuta Norma, obrigada por em um curto espaço de tempo ter possibilitado suavizar as asperezas deste processo, fortalecendo-me emocionalmente.

À todos aqueles que de alguma forma fizeram parte deste processo, meus sinceros agradecimentos.

Juliana Menezes Mendes Mauricio

OPERÁRIO EM CONSTRUÇÃO

“Era ele que erguia casas
Onde antes só havia chão.
Como um pássaro sem asas
Ele subia com as casas
Que lhe brotavam da mão.
Mas tudo desconhecia
De sua grande missão:
Não sabia, por exemplo
Que a casa de um homem é um templo
Um templo sem religião
Como tampouco sabia
Que a casa que ele fazia
Sendo a sua liberdade
Era a sua escravidão.

[...] Mas ele desconhecia
Esse fato extraordinário:
Que o operário faz a coisa
E a coisa faz o operário.
De forma que, certo dia
À mesa, ao cortar o pão
O operário foi tomado
De uma súbita emoção
Ao constatar assombrado
Que tudo naquela mesa
- Garrafa, prato, facão -
Era ele quem os fazia
Ele, um humilde operário,
Um operário em construção.
Olhou em torno: gamela
Banco, enxerga, caldeirão
Vidro, parede, janela
Casa, cidade, nação!
Tudo, tudo o que existia
Era ele quem o fazia
Ele, um humilde operário
Um operário que sabia
Exercer a profissão. [...]”

VINICIUS DE MORAES

“Que é mesmo a minha neutralidade senão a maneira cômoda, talvez, mas hipócrita, de esconder minha opção ou meu medo de acusar a injustiça? Lavar as mãos em face da opressão é reforçar o poder do opressor, é optar por ele.”

PAULO FREIRE

RESUMO

A presente dissertação objetiva aprofundar a compreensão teórica das categorias analíticas de trabalho produtivo e improdutivo a fim de apreendê-las na relação com o trabalho do assistente social imerso no assalariamento na cena contemporânea. Visa também aprofundar o desvelamento das determinações da dimensão abstrata do trabalho, buscando traçar reflexões que caminhem no sentido de uma maior compreensão dos fundamentos do trabalho do assistente social posteriormente a uma maior compreensão das categorias supracitadas no pensamento marxiano e marxista.

O caminho seguido para efetivação da proposta de estudo acima explicitada, que será desenvolvida através de uma pesquisa de natureza teórica, é composto por dois capítulos. O primeiro é constituído pela apreensão teórica e pela exposição de algumas das determinações da sociabilidade capitalista sob o ângulo analítico do trabalho e a produtividade do trabalho: trabalho produtivo e improdutivo. Também são analisadas suas dimensões constitutivas, sua inserção nas relações sociais e suas configurações contemporâneas. Já o segundo capítulo é constituído da apreensão e explicitação da inserção do assistente social nos marcos da divisão social e técnica do trabalho; e sua condição assalariada.

Por fim, serão traçadas considerações finais acerca da compreensão do trabalho dos assistentes sociais nos marcos da produtividade, da necessidade no trato e apreensão da condição assalariada destes profissionais, bem como, acerca das condições contemporâneas de efetivação da atividade profissional destes trabalhadores especializados.

Palavras-chave: produtividade do trabalho, trabalho produtivo e improdutivo, condição assalariada do trabalho do assistente social.

ABSTRACT

The present thesis aims to probe the theoretical comprehension on the analytical categories of the productive and unproductive work in order to understand them in the relation to the social worker job. It also intends to probe the disclosure of the abstract dimension of the job, trying to draw reflections which will lead towards a higher knowledge of the social worker job principles and later to a greater comprehension of the forementioned categories in the marxist and marxian thought.

The pathway followed to implement the study proposal aforesaid, which will be developed through a theoretical research, is composed by two chapters. The first one is constituted by the theoretical understanding and exposition of some determinations of the capitalist socialibility from the work perspective and productivity: productive and unproductive work. Some other parameters will be analysed: its constitutive dimensions, its insertion in the social relationships and its contemporary settings; whereas the second chapter is constituted by the understanding and explicitness on how the social assistant falls within the social and technical work division; and its salaried condition.

Ultimately, some final comments will be drawn on the apprehension of the social workers on the productivity, necessity of a better treatment and understanding of the salaried situation of these professionals, as well as, on the contemporary conditions on which these specialized works are being hired.

Key words: work productivity, productive and unproductive work, salaried condition of the social worker job.

SUMÁRIO:

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO I – SOCIABILIDADE BURGUESA: APONTAMENTOS ACERCA DO PROCESSO DE EXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	19
1.1 TRABALHO NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA.....	19
1.2 TRABALHO PRODUTIVO E TRABALHO IMPRODUTIVO: UMA APROXIMAÇÃO À PERSPECTIVA MARXISTA.....	41
1.3 TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE.....	62
CAPÍTULO II – OS FUNDAMENTOS SOCIO - HISTÓRICOS DA PROFISSÃO E O ESTATUTO ASSALARIADO.....	80
2.1 O ASSISTENTE SOCIAL NOS MARCOS DO TRABALHO COOPERADO: A INSERÇÃO NA DIVISÃO SOCIAL E TÉCNICA DO TRABALHO.....	80
2.2 A CONDIÇÃO ASSALARIADA DO ASSISTENTE SOCIAL.....	91
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	114
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E FONTES CONSULTADAS.....	129

INTRODUÇÃO

Inserida no programa de pós-graduação – mestrado – em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora venho apresentar esta dissertação, produto destes aproximadamente três anos de leituras, estudos, reflexões e orientações para, conforme os requisitos, atingir a etapa final essencial para a obtenção do título de Mestre em Serviço Social. Nesta perspectiva, elucido abaixo o “percurso” que me possibilitou alcançar e compreender de forma mais eficaz meu objeto de estudo, sobre o qual busquei me debruçar e aprofundar teoricamente nesta dissertação.

A princípio algumas questões teórico-práticas no âmbito do Serviço Social me instigavam. As questões e os elementos referentes às concepções ético-políticas dos profissionais de Serviço Social e as formas de objetivações que estes recorrem em suas intervenções com vistas a dar concretude à concepção preconizada; a clareza dos profissionais de Serviço Social no que tange aos pilares de fundamentação do Projeto Ético-Político¹; e ainda, a compreensão destes no que diz respeito à necessidade de buscar estratégias que viabilizem ações e intervenções pautadas por um referencial crítico, eram algumas das questões que me despertavam o interesse acadêmico.

Tais questões que me instigavam foram passíveis de serem observadas no cotidiano de minha inserção como assistente social – no período posterior a conclusão de minha graduação em Serviço Social e concomitantemente a minha inserção no mestrado. Minha experiência de trabalho como assistente social se efetivou e se efetiva em um equipamento da política de assistência social – CREAS² – no município de Leopoldina, o que possibilitou e ainda possibilita contato com diversos profissionais de Serviço Social, contribuindo mais e mais para aumentar minhas indagações e curiosidades teórico-práticas acerca do supracitado, e

¹ Por “Projeto Ético-Político” compreendemos o projeto profissional crítico do Serviço Social construído na transição da década de 1970 a 1980, estendendo-se na década de 1990. Rodrigues apud Mauricio (2010, p. 17) aponta que “o Projeto Ético-Político corresponde justamente à ruptura com este tradicionalismo e ao aparecimento de uma identidade profissional nova, isto é, de um serviço social radicalmente renovado numa direção crítica, produto da maturação de uma determinada perspectiva de renovação profissional que, denominada de Intenção de Ruptura, emerge, no país, no ocaso da ditadura e torna-se hegemônica no interior da categoria nos anos 90. Tanto é assim que a auto-representação profissional que ele comporta é herdeira direta do “serviço social crítico”, ou seja, daquela perspectiva que no interior do Movimento de Reconceituação ambicionava um corte radical com o conservadorismo profissional e a constituição de um serviço social sintonizado com os interesses da massa da população.”

² O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – é um equipamento constituinte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que coordena e executa os serviços da proteção social especial de média complexidade. Tais serviços centram-se no atendimento dos indivíduos – e seus familiares – que sofreram alguma tipologia de violência ou que tiveram algum direito violado.

também, acerca de outros itens que atualmente observo serem essenciais para pensarmos o trabalho cotidiano.

Somente a partir do amadurecimento teórico-metodológico proporcionado pelo mestrado em Serviço Social pude captar as questões que hoje foco em compreender melhor, as quais se configuram como pressupostos teóricos imprescindíveis de serem abordados por aqueles sujeitos que buscam conhecer de fato o trabalho profissional. Neste sentido, me deparei questionando quais seriam as implicações da condição assalariada do assistente social frente à “necessidade” – ou ainda, possibilidade – de incorporação do Projeto Ético-Político no “dia-a-dia” de seu trabalho especializado. Assim sendo, juntamente com a condição assalariada, emerge para mim a exigência de compreensão dos fundamentos e das implicações das dimensões concreta e abstrata do trabalho do assistente social³, em que a condição assalariada é um pressuposto.

Portanto, faz-se necessário refletirmos:

Em tôda sociedade ricamente articulada, ela [imediaticidade] é tão-sòmente o modo pelo qual aparecem mediações largamente absorvidas, as quais o pensamento e a análise devem descobrir na realidade superando assim a imediaticidade no plano conceitual. (LUKÁCS, 1978, p. 97).

Considerando o supramencionado, avalio que as questões inicialmente instigantes com as quais me deparei – presentes na imediaticidade – foram sendo desveladas à medida que me debrucei, como sujeito que quer conhecer, sobre elas. Logo, pude refletir acerca de alguns elementos e captar uma mediação fundamental para contribuir na clarificação de minhas inquietações de pesquisadora e profissional que, considerando o método materialista histórico-dialético⁴, encontra-se em outro nível de abstração. Para elucidar o que sinalizei logo acima, discorrerei acerca de alguns pontos que me parecem indispensáveis.

³ Conforme destaca Iamamoto (2009a, p. 352) “[...] o caráter social desse trabalho [do assistente social] assume uma dupla dimensão: (a) enquanto trabalho concreto atende a necessidades sociais (que justificam a reprodução da própria profissão) e efetiva-se através de relações com outros homens, incorporando o legado material e intelectual de gerações passadas, ao tempo em que se beneficia das conquistas atuais das ciências e da tecnologia; (b) mas só pode atender às necessidades sociais se seu trabalho puder ser igualado a qualquer outro enquanto trabalho abstrato – mero coágulo de tempo de trabalho social médio –, possibilitando que este trabalho privado adquira um caráter social”.

⁴ Materialismo porque parte da compreensão de que a realidade é anterior ao pensamento, logo, o âmbito material antecede quaisquer conceitos, existindo independentemente de seu conhecimento. Dialético porque supõe a explicação do Ser em todas as suas determinações, em sua totalidade movente. Histórico porque considera o objeto que se quer conhecer como um constituinte do processo histórico, ou seja, como um produto social.

Tendo como perspectiva direcionadora do conhecimento a dialética materialista marxiana, intenciono a superação dos elementos próprios à imediaticidade e ainda, quaisquer mistificações que possam ocultar o efetivo movimento do real. A dialética materialista, de acordo com Lukács (1978, p. 104),

realiza e desenvolve a aproximação à realidade objetiva conjuntamente ao caráter processual do pensamento como meio para esta aproximação, pode compreender a universalidade em uma contínua tensão com a singularidade, em uma contínua conversão em particularidade e vice-versa.

Para uma melhor compreensão da perspectiva norteadora acima exposta, e mais, do caminho no âmbito do pensamento percorrido por mim no árduo processo de identificar e delimitar o objeto de estudo, discorrerei brevemente acerca das categorias universalidade, particularidade e singularidade e a relação dialética entre as mesmas.

A dialética pode ser compreendida como o esforço para a apreensão dos aspectos complexos da realidade como o movimento, a contradição e a totalidade. A dialética possibilita uma expansão do pensamento para a identificação de novas determinações do real. Assim sendo, a dialética não é um esquema constituído a priori. Na definição de Garaudy (1967, p. 101) a “dialética é o método de pesquisa que permite integrar ao pensamento racional o devir e as contradições que são seu motor”.

Logo, como método de pesquisa de interpretação materialista, renuncia a lógica que considera os pré-conceitos pessoais acerca das “coisas” e constrói os conceitos pessoais a partir da existência material das “coisas”.

Faz-se considerável apontar que, cada coisa existente – tanto no âmbito do concreto quanto do concreto pensado – requer a existência do seu contrário, do seu oposto. Neste sentido, a dialética é uma lógica do conflito, na medida em que supõe uma relação contraditória entre cada coisa e aquilo que esta não é.

As coisas, limitando-se mutuamente, delimitando sua expansão respectiva, encontram-se em relação de afrontamento, às vezes mesmo de antagonismo. Cada realidade finita encontra-se assim contida, ou antes, rechaçada em seus limites, por uma outra realidade, pelo conjunto das outras realidades que a impede de ser o todo. (GARAUDY, 1967, p. 104).

A dialética é também uma lógica do movimento, visto que, “neste mundo povoado de forças que se deparam, o movimento é um corolário da independência universal. Se tudo é fixo, tudo se move” (GARAUDY, 1967, p. 104). Por fim, a dialética é uma lógica da vida,

uma vez que, “é um conjunto móvel das relações internas de uma totalidade orgânica em devir” (GARAUDY, 1967, p. 105).

O método dialético possibilita a compreensão efetiva do movimento da realidade e com isso, da história. Possibilita por exemplo, ir além da aparência da relação entre coisas da sociedade capitalista e apreender sua essência: relações entre indivíduos sociais, mais especificamente entre classes sociais distintas que, ao estarem estas relações sempre ligadas às coisas, aparecem como coisas. (LUKÁCS, 1981).

Conforme ressalta Lukács (1978), merece destaque o fato de Hegel ter identificado a dialética de universal e particular na revolução burguesa. Este desconstruiu a falaciosa

pretensão das velhas classes dirigentes em representar os interesses de toda a sociedade (o universal), quando ela pretendia realizar tão-somente o seus restritos e egoístas interesses de classe (o particular) (LUKÁCS, 1978, p. 76).

Porém, é somente com o trato de Marx dessa dialética que há a possibilidade de compreensão a partir de uma “teoria concreta, materialisticamente fundada” (LUKÁCS, 1978, p. 78).

Vale ressaltarmos que Marx não se restringiu a crítica das construções idealistas. Neste sentido, identificou aquilo que era “positivo” e ainda, restabeleceu categorias considerando o efetivo movimento dialético (LUKÁCS, 1978). Dessa forma, as categorias universalidade, particularidade e singularidade sob o materialismo dialético se configuram de forma diversa do idealismo. A universalidade nesta perspectiva não se configura como um ponto de chegada do conhecimento e, portanto, não deve jamais “fixar-se como sendo coroamento definitivo do conhecimento” (LUKÁCS, 1978, p. 103). Sob este viés, o conhecimento dialético pressupõe a transformação de

leis que até aquele momento valiam como as mais altas universalidades em particulares modos de apresentação de uma universalidade superior, cuja concretização conduz muito frequentemente, ao mesmo tempo, à descoberta de novas formas da particularidade como mais próximas determinações, limitações e especificações da nova universalidade tornada mais concreta. (LUKÁCS, 1978, p. 103).

Portanto, a abordagem da categoria universalidade no materialismo dialético supera qualquer enrijecimento do conceito universal e ainda, é desmitificada sendo compreendida como um meio de grande importância para o conhecimento e domínio da realidade. (LUKÁCS, 1978).

O conhecimento da singularidade pautado na dialética é indissociável da multiplicidade de relações com a particularidade e com a universalidade. Em outras palavras, o conhecimento do singular será quão mais efetivo quanto mais forem clarificadas suas mediações com o particular e com o universal. Cabe ressaltar que há a possibilidade do conhecimento do singular mediante características isoladas, porém, em geral, diz respeito mais a uma identificação deste singular do que de um conhecimento propriamente dito.

Nas palavras de Lukács (1978, p. 98):

A singularidade, muito diversamente, é rica de determinações quando ela é o anel conclusivo de uma cadeia de conhecimentos que leva, das leis descobertas da universalidade concreta, à singularidade como fim do processo do pensamento.

Considerando o mencionado acerca do âmbito da singularidade, podemos considerar que o ponto de partida de minha reflexão⁵ anteriormente apontado situa-se neste âmbito. Contudo, em conformidade com a captação de novas questões – mediações –, aperfeiçoamento e delimitação do objeto – mediante análise e troca com minha professora orientadora – atingi outro âmbito com outras questões, que, apesar de se distinguirem das questões iniciais se relacionam diretamente com estas.

Assim sendo, observemos alguns apontamentos acerca do âmbito das mediações, o particular.

O particular mediatiza o movimento do singular ao universal. Assim sendo, a particularidade não deve ser compreendida como um ou mesmo dois elementos que intermediam a universalidade e a singularidade. Deve ser compreendida como um “campo de mediações, o seu campo concreto e real que, segundo o objeto ou a finalidade do conhecimento, revela-se maior ou menor” (LUKÁCS, 1978, p. 113). É importante ressaltar que este campo de mediações pode ser expandido – mas também retraído – através do aprimoramento do conhecimento, e com este, a identificação de novas conexões e determinações por meio também do aperfeiçoamento do conhecimento que possibilita perceber determinações outrora autônomas, como subordinadas a uma única determinação. (LUKÁCS, 1978)

⁵ A fim de recordar o ponto de partida de reflexão exposto temos: “As questões e os elementos referentes às concepções ético-políticas dos profissionais de Serviço Social e as formas de objetivações que estes recorrem em suas intervenções com vistas a dar concretude à concepção preconizada; a clareza dos profissionais de Serviço Social no que tange aos pilares de fundamentação do Projeto Ético-Político; e ainda, a compreensão destes no que diz respeito à necessidade de buscar estratégias que viabilizem ações e intervenções pautadas por um referencial crítico”.

Impera destacar que, a peculiar característica do particular – como um campo de mediações – não implica em uma “amorfa e inarticulada faixa” (LUKÁCS, 1978, p. 116) ainda que, o particular seja menos unívoco que o singular e o universal. Assim sendo, cada etapa identificada pelo conhecimento no âmbito da mediação pode ser delimitada, bem como podem ser delimitadas a universalidade e a singularidade. Faz-se necessário destacarmos o caráter posicional da particularidade, uma vez que, “com relação ao singular, representa uma universalidade relativa, e, com relação ao universal, uma singularidade relativa” (LUKÁCS, 1978, p. 117).

Partindo das indicações realizadas no que tange às categorias universalidade, particularidade e singularidade, a dialética das mesmas se configura como um importante instrumento para clarificar os nexos existentes no movimento da realidade e para a compreensão de sua totalidade. Nas palavras de Lukács (1978, p. 95) “uma arma metodológica contra a vulgarização apologética”. A dialética pressupõe, portanto, “um movimento irresistível, uma aspiração progressiva” (LUKÁCS, 1978, p. 102) que eleva, por meio do pensamento, “o singular da singularidade à particularidade e desta a universalidade” (LUKÁCS, 1978, p. 102).

Em suma, conforme destaca Lukács (1978) uma análise, um conhecimento mais profundo de uma singularidade vincula-se necessariamente ao conhecimento e aplicação das leis – e suas determinações – universais. Ou seja, compreender a uma determinada singularidade implica a apreensão de sua contínua tensão com a universalidade e, sua contínua conversão em particularidade e vice-versa.

Considerando os elementos supracitados, destaco que o objeto que me propus inicialmente a compreender, apresentado inclusive à banca de qualificação – após o percurso de amadurecimento delimitado acima – se situa no campo das mediações que envolvem o trabalho cotidiano do assistente social – em sua forma singular. Mais especificamente dentro deste campo de mediações, a condição assalariada deste trabalhador especializado na esfera estatal nos marcos do capitalismo contemporâneo. A razão da escolha por este âmbito específico está na minha experiência profissional – em uma instituição pública estatal – e ainda, por ser o Estado o maior empregador dos assistentes sociais. De acordo com o que explicita Iamamoto (2009a, p. 345), o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – divulgou uma pesquisa com dados referentes ao ano de 2004 que constata que “no nível nacional, 78,16% dos assistentes sociais atuam em instituições públicas de natureza estatal”.

Ainda com relação à opção por este objeto explicitado acima, destaco a inferência da produção de Iamamoto (2009a). De acordo com a autora é necessário fazer com que o Projeto

Ético-Político se configure de fato como um “guia” para as ações profissionais cotidianas a fim de não incorrer no revés de alimentar uma construção idealizada. Para tal, impera transcender a análise da profissão – em *stricto sensu* – alcançando o trabalho efetivo do assistente social. Nas palavras de Yamamoto (2009b, p. 37), isto supõe “articular o projeto de profissão e o trabalho assalariado. Ou, em outros termos, o exercício da profissão nas condições sociais concretas de sua realização, mediadas pelo estatuto assalariado e pela organização política das classes [...]”.

E mais, Yamamoto (2009b) ressalta ainda que, no decurso das últimas duas décadas a produção nos marcos da literatura profissional foi rica, abordando sob diversas óticas “a natureza particular da profissão na divisão social e técnica do trabalho” (YAMAMOTO, 2009b, p. 37; grifo do autor), todavia,

[...] a análise do processamento do trabalho do assistente social nem sempre adquiriu centralidade e nem foi totalizado nas suas múltiplas determinações. Os restritos investimentos nas implicações da mercantilização dessa força de trabalho especializada, inscrita na organização coletiva do trabalho das organizações empregadoras, comprometem a elucidação do significado social desse trabalho especializado no âmbito do trabalho coletivo na sociedade brasileira contemporânea. São acentuadas as diferenças desse trabalho perante outras especializações do trabalho social; mas não adquire igual visibilidade nessas análises sua unidade enquanto parte do trabalho social médio, comum ao conjunto dos trabalhadores assalariados que produzem valor e/ou mais valia. (YAMAMOTO, 2009b, p. 38; grifo do autor).

Assim, Yamamoto (2009b, p. 38) prossegue:

O trânsito da análise da profissão ao seu efetivo exercício agrega um conjunto de determinações e mediações no trabalho profissional mediado pela compra e venda dessa força de trabalho especializada às instituições empregadoras de diferente natureza: estatais, empresariais, organizações privadas sem fins lucrativos e representações de trabalhadores. Essas relações estabelecidas com sujeitos sociais distintos condicionam o processamento do trabalho concreto cotidiano e significado social de seus resultados, ao mesmo tempo em que impregnam essa atividade dos constrangimentos do trabalho alienado. Eles restringem, em graus variados, a autonomia profissional na direção social desse exercício, com incidências na sua configuração técnico-profissional.

Considerando os elementos acima apontados saliento que partilho da compreensão da autora e, pretendo – obviamente que dentro das possibilidades – contribuir na discussão que será assinalada com intuito de somar esforços para uma análise cada vez mais rica, e evidentemente, socialmente referenciada no âmbito dos fundamentos do Serviço Social.

Contudo, após me submeter à banca de qualificação do projeto da dissertação que hoje aqui apresento, algumas alterações foram-me indicadas a fim de que o trabalho obtivesse um maior êxito. Sob esta perspectiva, evidencia-se o direcionamento ofertado no que tange à necessidade de não me ater à esfera do Estado, uma vez que, tendo em vista os limites temporais do programa de mestrado paralelos à minha condição de trabalhadora assalariada inviabilizariam um estudo de tal objeto em sua magnitude.

Neste sentido, foi-me indicado que prosseguisse o estudo buscando aprofundar na compreensão teórica das categorias analíticas de trabalho produtivo e improdutivo a fim de apreendê-las na relação com o trabalho do assistente social imerso no assalariamento na cena contemporânea, bem como, aprofundar no desvelamento das determinações da dimensão abstrata do trabalho buscando traçar reflexões que caminhem no sentido de uma maior compreensão dos fundamentos do trabalho do assistente social posteriormente a uma maior compreensão das categorias supracitadas dentro do pensamento marxiano e marxista em alguns de seus interpretes e comentadores.

Dessa forma, consensualmente foi acordado, o que hoje apresento aqui no corpo de minha dissertação, uma produção que propiciasse um maior dispêndio de reflexões acerca das categorias de trabalho produtivo e trabalho improdutivo. Esclareço que distante da pretensão de construir uma dissertação que encerre a discussão, objetivo construir uma dissertação nos limites dos estudos que até o momento realizei, apropriando das bases teóricas supracitadas. Ressalto ainda, a ciência da densidade teórico-analítica do proposto para o estudo, dos grandes pesquisadores que já se debruçaram para a compreensão do mesmo bem como, das inúmeras polêmicas e divergências suscitadas.

Cumprido dar grifo ao fato de que a opção pela compreensão das categorias de trabalho produtivo e improdutivo, não supõe uma apreensão da realidade que desconsidera a existência de demais determinações fundamentais para o entendimento da sociabilidade sob o domínio do capital bem como, para se pensar em um processo efetivo de transformação. Todavia, trata-se de um recorte metodológico necessário ao estudo próprio do programa de pós-graduação que, sobretudo, deve caminhar em consonância com as indagações do sujeito que busca conhecer – em que o percurso de indagações que propiciou alçar este objeto aqui hoje desenvolvido, foi supracitado. Assim sendo, a produtividade do trabalho em sua relação com os fundamentos do trabalho do assistente social foi o eixo de análise escolhido para me dedicar neste árduo, porém, saboroso processo de aprendizado que culmina com a dissertação apresentada.

Cabe ainda salientar que, considerando os já expostos limites com os quais me deparei, foi preciso delimitar as obras nas quais o estudo seria centrado, ainda que as fontes de referência e consulta bibliográfica sejam mais vastas. Portanto, após a banca de qualificação foi possível estabelecer que a dissertação ora apresentada, será estruturada essencialmente sobre a admirável obra de Karl Marx, O Capital: crítica da economia política em seu livro primeiro do volume I, e ainda, também de Karl Marx, o Capítulo VI Inédito de O capital – Resultados do Processo de Produção. Quanto à opção pelas obras citadas, ressalto que há o conhecimento da pertinência de um rol de demais obras de Marx também essenciais à compreensão e discussão no que diz respeito ao objeto de estudo. Contudo, devido aos já referidos limites temporais do programa de mestrado conjugados a minha condição de trabalhadora assalariada, não seria viável para a consecução do estudo abrangê-las em sua totalidade. Assim sendo, a dissertação aqui exposta se encontrará circunscrita às duas obras de Marx acima indicadas.

Em suma, indico a seguir o caminho percorrido para efetivação da proposta de estudo acima explicitada, que será desenvolvida através de uma pesquisa de natureza teórica⁶, composta por dois capítulos. O primeiro é constituído pela apreensão teórica e pela exposição da sociabilidade capitalista sob o ângulo analítico do trabalho, a produtividade do trabalho: trabalho produtivo e improdutivo. Suas dimensões constitutivas; sua inserção nas relações sociais; e suas configurações contemporâneas. Já o segundo capítulo é constituído da apreensão e explicitação da inserção do assistente social nos marcos da divisão social e técnica do trabalho; e sua condição assalariada. Por fim, serão traçadas considerações acerca do conteúdo trabalhado buscando compreendê-lo de forma articulada e dialética.

⁶ Reafirmamos aqui, o caráter introdutório do estudo e de aproximação com as reflexões propostas em Marx, alicerçado, para além das obras do pensador em questão, especialmente nas pesquisadoras e autoras Yamamoto e Cotrim, autoras cujas análises se inscrevem no domínio do conjunto inteiro da obra marxiana.

CAPÍTULO I – SOCIABILIDADE BURGUESA: APONTAMENTOS ACERCA DO PROCESSO DE EXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

1.1 – TRABALHO NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA

Inseridos na produção social – que fundamenta a vida em sociedade – os homens são acometidos por determinadas relações que, ao mesmo tempo em que são fundamentais para esses homens são independentes de suas vontades e decisões. As relações mencionadas são relações de produção e dizem respeito a um determinado nível de desenvolvimento das forças produtivas. Vale destacar que, a totalidade destas relações compõe a base material sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídico-política – correspondente a determinadas formas sociais de consciência (MARX, 1996b). Nos termos de Marx (1996b, p. 52),

O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, político e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência.

Considerando o supracitado, atentemos para a configuração do modo de produção capitalista em algumas de suas determinações, cientes de que o mesmo – e a divisão social do trabalho por ele consubstanciada – torna tanto o processo social de produção e as próprias relações que mantêm dentro deste processo quanto à independência recíproca das pessoas, um complexo sistema de dependência material entre todas as partes (MARX, 2011a).

Faz-se necessário elucidarmos o que se configura como divisão social do trabalho bem como, divisão do trabalho – ambas distintas. A divisão social do trabalho diz respeito à divisão do trabalho em diferentes ramos na sociedade, a qual pressupõe a existência de um “produto como mercadoria e na troca de mercadorias” (Marx apud Cunha, 2010, p. 218). Já a divisão do trabalho ou divisão capitalista do trabalho diz respeito à divisão do trabalho própria do processo de fabricação de um determinado produto. Assim, “a divisão capitalista do trabalho é mais bem o produto do próprio modo de produção que se coloca a partir da divisão social do trabalho, da circulação de mercadorias etc.” (Cunha, 2010, p. 220). Marx apud Cunha (2010, p. 119) esclarece tal distinção:

É possível ocorrer significativa divisão do trabalho neste sentido [social] sem que haja qualquer divisão do trabalho no outro sentido. Mas o segundo tipo não pode ocorrer sem o primeiro sob as condições da produção de mercadorias, embora possa ocorrer onde produtos não são produzidos como

mercadorias, onde a produção não surge, em geral, tendo por base a troca de mercadorias. A primeira divisão do trabalho mostra-se no fato de que o produto de um específico ramo de trabalho confronta como uma mercadoria específica de produtores de todos os outros ramos de trabalho como mercadorias independentes e distintas. A segunda divisão do trabalho, em contraste, surge quando um valor de uso específico é produzido antes de ir ao mercado, e entra na circulação como mercadoria particular, independente. No primeiro caso, os diferentes tipos de trabalho complementam um ao outro por meio da troca de mercadorias. No segundo é a cooperação direta dos diferentes trabalhos, não mediada por meio da troca de mercadorias, com o objetivo de fabricar o mesmo valor de uso sob o comando do capital. Na primeira divisão do trabalho os produtores encontram-se com os proprietários de mercadorias independentes e como representantes de um ramo de trabalho específico. No segundo eles surgem mais como dependentes, pois somente por sua cooperação produzem uma mercadoria inteira, mercadoria em geral, e cada um apresenta não um trabalho particular mas, antes, apenas as operações singulares convergentes que são combinadas formando um trabalho particular, enquanto o possuidor das mercadorias, o produtor das mercadorias inteiras, confronta os trabalhadores como capitalista.

Destacamos que nos marcos da sociabilidade capitalista ambas, divisão social do trabalho e divisão do trabalho capitalista, pressupõem a apropriação privada e concentração dos instrumentos de produção por parte da classe burguesa, sendo por tanto imprescindível a venda da força de trabalho por parte da classe trabalhadora, atuando na divisão do trabalho, de forma cada vez mais combinada e parcial. Observemos⁷:

A divisão do trabalho no interior da sociedade é mediada pela compra e venda dos produtos de diferentes ramos de trabalho, a conexão dos trabalhos parciais na manufatura pela venda de diferentes forças de trabalho ao mesmo capitalista, que as emprega como força de trabalho combinada. A divisão manufatureira do trabalho pressupõe concentração dos meios de produção nas mãos de um capitalista, a divisão social do trabalho, fracionamento dos meios de produção entre muitos produtores de mercadorias independentes entre si. (MARX apud CUNHA, 2010, p. 221)

Para além do sumariamente exposto no que tange à divisão social do trabalho e divisão do trabalho, prossigamos discorrendo acerca da sociabilidade capitalista em suas determinações.

⁷ Ressalvamos que conforme há o desenvolvimento do “modo de produção especificamente capitalista” (MARX apud IAMAMOTO, 1986) verifica-se, especialmente, uma alteração completa no modo de produzir, em outras palavras, no processo de trabalho. Assim, há o desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho devido à “cooperação, à progressiva divisão técnica do trabalho, à aplicação de maquinaria, à aplicação do desenvolvimento científico e tecnológico no processo produtivo” (IAMAMOTO, 1986, p. 53).

O processo de trabalho é a utilização da força de trabalho. Compreendendo a gênese do processo, o sujeito possuidor de força de trabalho, por meio de sua ação, atua sobre a natureza externa havendo uma mútua modificação – homem e natureza. Assim sendo, efetivas materialmente as potencialidades inerentes à sua natureza, uma vez que, possui a capacidade de projetar, de delimitar idealmente aquilo que pretende construir – capacidade teleológica. Neste sentido, é a partir do processo de trabalho que é possível para o sujeito efetuar uma “transformação, subordinada a um determinado fim, no objeto sobre que atua por meio do instrumental de trabalho. O processo extingue-se ao concluir-se o produto” (MARX, 2011a, p. 214). No que diz respeito ao instrumental de trabalho, observemos:

Além das coisas que permitem ao trabalho aplicar-se a seu objeto e servem, de qualquer modo, para conduzir a atividade, consideramos meios de trabalho, em sentido lato, todas as condições materiais, seja como for, necessárias à realização do processo de trabalho. Elas não participam diretamente do processo, mas este fica, sem elas, total ou parcialmente impossibilitado de concretizar-se. Nesse sentido, a terra é ainda um meio universal de trabalho, pois fornece o local ao trabalhador e proporciona ao processo que ele desenvolve o campo de operação. Pertencem a essa classe meios resultantes de trabalho anterior, tais como edifícios de fábricas, canais, estradas, etc. (MARX, 2011a, p. 214).

Conforme aludimos, para se constituir, o processo de trabalho gasta os elementos materiais que envolve, como o objeto do trabalho e os instrumentais, configurando-se como um processo de consumo. Obviamente que este consumo se difere do consumo individual – do ato de adquirir e utilizar produtos – se afirmando como um consumo produtivo (MARX, 2011a). Em síntese, o processo de trabalho consome os meios de trabalho para atingir o fim planejado idealmente, haja vista sua capacidade teleológica, criando valores-de-uso. O processo de trabalho que caracterizamos é o responsável pela produção de mercadorias. Faz-se necessário salientar que os meios de trabalho não desempenham seus papéis no processo de trabalho porque o capitalista os comprou, mas ao revés, o capitalista os compra pelo fato de os mesmos possuírem a potencialidade de serem consumidos produtivamente no processo de trabalho (MARX, 2004a).

Na sociabilidade em questão nos deparamos com um imenso conjunto de mercadorias. Parafraseando Marx (2011a), as mercadorias – se consideradas separadamente – representam rudimentarmente a riqueza capitalista. Estas são produzidas sob a forma de valores-de-uso – forma natural – que tem por objetivo satisfazer necessidades humanas, podendo ser “diretamente, como meio de subsistência, objeto de consumo, ou indiretamente, como meio de produção.” (MARX, 2011a, p. 57).

O valor-de-uso mencionado diz respeito à utilidade de uma determinada mercadoria (produto produzido), a sua qualidade. Diz respeito à propriedade de determinada mercadoria que é capaz de satisfazer necessidades humanas. Esse aspecto das mercadorias não possui relação de dependência com o quanto de trabalho empregado na sua produção, contudo, se configuram como mercadorias somente “devido à sua duplicidade, objetos de uso e simultaneamente portadores de valor” (MARX, 2001, p. 53), ou ainda, qualidade e quantidade. Ainda com relação ao valor-de-uso é importante destacarmos que este só se realiza mediante a sua utilização ou o seu consumo (MARX, 2011a).

O valor-de-troca emerge a princípio na necessidade de intercâmbio entre um produto e outro que possuem qualidades diferentes – valores-de-uso diferentes. Marx (2011a) destaca que por assim ser, o valor-de-troca indica ser algo relativo e estritamente casual existente entre uma mercadoria e outra, logo, segue de encontro à existência de um valor-de-troca intrínseco à mercadoria. Entretanto, apesar de indicar relatividade e casualidade, o valor-de-troca é constituído por um elemento que é comum aos diferentes produtos, proporcionando assim a possibilidade de troca de qualidades distintas. Assim sendo, quebra quaisquer especulações que caminhem no sentido de compreender o valor-de-troca como não intrínseco às mercadorias. Este elemento comum a que nos referimos é a existência de trabalho. Em conformidade ao exposto, Marx (2011a, p. 60) ressalta que “se prescindirmos do valor-de-uso da mercadoria, só lhe resta ainda uma propriedade, a de ser produto do trabalho”.

A fim de uma melhor compreensão acerca da relação entre valor-de-uso e valor-de-troca atentemos que “como valores-de-uso, as mercadorias são, antes de mais nada, de qualidade diferente; como valores-de-troca, só podem diferir na quantidade, não contendo, portanto nenhum átomo de valor-de-uso” (MARX, 2011a, p. 59). Ao se desconsiderar a dimensão útil dos produtos desconsidera-se também o trabalho em sua dimensão criadora de valores-de-uso, desvanecendo-se, “portanto, as diferentes formas de trabalho concreto” (MARX, 2011a, p. 60) presentes. Dessa forma, o que se considera é o elemento comum presente nos diferentes produtos – em que estes podem ser reduzidos –, o trabalho em sua forma genérica: “o trabalho humano abstrato” (MARX, 2011a, p. 60). Em outras palavras, ao desconsiderarmos a característica útil do produto advinda de um trabalho concreto reduz-se o produto a uma dimensão, a uma característica que é comum a todos os produtos – fato este que possibilita que sejam trocados –, a de ser fruto de

trabalho humano em geral, do dispêndio de força de trabalho humana, sem consideração pela forma como foi despendida. Esses produtos passam a

representar apenas a força de trabalho humana gasta em sua produção, o trabalho humano que neles se armazenou. Como configuração dessa substância social que lhes é comum, são valores, valores-mercadorias. (MARX, 2011a, p. 60).

Neste sentido, na relação de troca ou no valor-de-troca que explicitamos o que torna-se evidentemente comum é o valor que constitui os produtos, as mercadorias. O valor é dado unicamente pelo dispêndio de força de trabalho humana, ou seja, pelo tempo de trabalho necessário à produção de uma determinada mercadoria. Dessa forma, um produto específico – um valor-de-uso – só é detentor de valor porque nele está “corporificado, materializado, trabalho humano abstrato” (MARX, 2011a, p. 60). Assim, os valores das mercadorias são “simples gelatinas homogêneas de trabalho” (MARX, 2001, p. 52) que importam quantitativamente, sendo estes valores quantificados a partir do quanto de tempo que se faz necessário para a produção das mercadorias a que estes valores expressam. Logo, evidencia-se que apesar de o valor não depender do valor-de-uso que expressa para sua produção como valor, para existir como tal, deverá estar incorporado a um valor-de-uso qualquer (MARX, 2011a).

Uma vez que buscamos clarificar que o fator que determina a grandeza do valor de uma mercadoria é o quanto de trabalho necessário para a sua produção considerado em tempo, impera ressaltarmos que este tempo de trabalho é o socialmente necessário. Assim sendo, nas palavras de Marx (2011a, p. 61),

tempo de trabalho socialmente necessário é o tempo de trabalho requerido para produzir-se um valor-de-uso qualquer, nas condições de produção socialmente normais existentes e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho. [...] O que determina a grandeza do valor, portanto, é a quantidade de trabalho socialmente necessária ou o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de um valor-de-uso. Cada mercadoria individual é considerada aqui exemplar médio de sua espécie.

No que tange à troca das mercadorias, impera salientarmos que para o proprietário das referidas estas não contêm valor-se-uso, mas, terão este valor distinto pela qualidade para aqueles que não são proprietários. Neste sentido, para o proprietário a mercadoria diretamente só possui um valor-de-uso, “o de ser depositária de valor e, assim, meio de troca” (MARX, 2011a, p. 110). Logo, para a concreta realização do valor da mercadoria para o proprietário, é preciso que se realize a troca desta, estabelecendo-se, portanto, o valor-de-troca estreita relação com a realização do valor da mercadoria, valor este, conforme já elucidado, oriundo do dispêndio indiferenciado de trabalho humano. Nos termos de Marx (2011a, p. 110) “todas

as mercadorias são não-valores-de-uso, para os proprietários, e valores-de-uso, para os não-proprietários. Todas têm, portanto, de mudar de mãos”⁸. Assim, torna-se evidente que para que a mercadoria seja utilizada em seu valor-de-uso a mesma precisa realizar-se como valor, bem como, para que ela possa realizar-se como valor, precisa ser expressão de valor-de-uso – ou seja, precisa satisfazer necessidades sociais, conforme aludido anteriormente.

Assim compreende-se, como já indicou Marx (2011a), que a contradição inerente à mercadoria se evidencia na contraposição entre valor-de-uso e valor, trabalho privado e trabalho humano genérico e mais, que se expressa na personificação das coisas e na coisificação das pessoas e de suas relações sociais.

Desta forma, partindo para o processo de troca de mercadorias estrito, quando uma mercadoria pode ser trocada por outra, subentende-se que as duas possuem valores-de-troca equivalentes, uma vez que, podem ser equiparadas para a permuta. Marx (2011a) exemplifica a relação de troca entre duas mercadorias: o linho e o casaco. Para essas duas mercadorias se relacionarem em termos de troca devem ser colocadas em relação considerando aquilo que possuem em comum, o valor – oriundo do tempo de trabalho genérico investido na produção. Consideremos que 40 metros de linho seja equivalente a 2 casacos. Nesta relação, uma das mercadorias – a saber, o casaco – desempenha a função de equivalente da outra, o linho (MARX, 2011a). De acordo com a compreensão de Marx (2011a), o casaco como equivalente exprime o corpo do valor do linho, podendo exprimir diversas grandezas de valor de linho, porém, em nenhuma hipótese expressar a grandeza de seu próprio valor. Assim sendo, a forma equivalente utilizada para efetivar uma relação de troca entre valores-de-uso distintos é na verdade a utilização de um determinado valor-de-uso para exprimir o seu contrário, o valor. Sob esta ótica de análise,

[...] nenhuma mercadoria se relaciona consigo mesma como equivalente, não podendo transformar seu próprio corpo em expressão de seu próprio valor, tem ela de relacionar-se com outra mercadoria, considerada equivalente, ou seja, fazer da figura física de outra mercadoria sua própria forma de valor. (MARX, 2011a, p. 78).

Aquela mercadoria que, exerce função de equivalente para todas outras mercadorias desempenha um papel de “equivalente geral”. Esta mercadoria equivalente geral adquire, nas palavras de Marx (2011a, p. 91) “a forma unitária do valor relativo do mundo das mercadorias

⁸ Na expressão de Marx (2011a, p. 131), “o processo de troca realiza a circulação social das coisas, ao transferir as mercadorias daqueles para quem são não-valores-de-uso para aqueles perante quem são valores-de-uso. O produto de uma espécie útil de trabalho é repostado pelo de outra. Ao chegar ao destino em que serve de valor-de-uso, a mercadoria saiu da esfera da troca para entrar na esfera do consumo”.

consistência objetiva e validade social universal”. Logo, o desempenho de tal papel torna-se sua “função social específica” (MARX, 2011a, p. 91) no universo das mercadorias, configurando assim a forma “mercadoria-dinheiro”.

Ratificando a perspectiva acima explicitada, temos que não é a existência do dinheiro que habilita a propriedade das mercadorias de serem mensuradas.

Ao contrário. Sendo as mercadorias, como valores, encarnação de trabalho humano e, por isso, entre si comensuráveis, podem elas, em comum, medir seus valores por intermédio de uma mesma mercadoria específica, transformando esta em sua medida universal de valor, ou seja, em dinheiro. (MARX, 2011a, p. 121)

Neste campo de compreensão, o dinheiro é uma mercadoria que tem função de expressar em sua materialidade o valor das demais mercadorias, servindo assim de equivalente geral (MARX, 2011a).

Conforme a sociedade burguesa se desenvolve e,

à medida que a troca de mercadorias rompe os laços locais e se cristaliza cada vez mais de trabalho humano em geral no valor das mercadorias, passa a forma dinheiro a localizar-se nas mercadorias que, por natureza, se prestam à função social de equivalente universal, os metais preciosos (MARX, 2011a, p. 114).

Já que, em consonância ao explicitado, o dinheiro tem por função exprimir em sua materialidade o valor das mercadorias com as quais se relaciona como equivalente, deverá assumir esta atribuição determinada mercadoria que possua por natureza a capacidade de ser facilmente divisível, haja vista, o caráter quantitativo do valor ao qual será remetido. Dessa forma, a mercadoria dinheiro deverá ser suscetível a inúmeras variações de acordo com a grandeza em valor expressa. É nesta lógica de necessidade que se destacam os metais preciosos do ponto de vista da equivalência geral, mais especificamente, o ouro (MARX, 2011a). Portanto, pelo fato de as mercadorias poderem representar seus valores em ouro é que, este último tornou-se dinheiro ideal. Parafraseando Marx (2011a), o ouro torna-se dinheiro real, pois por meio da alienação⁹ geral das mercadorias, os proprietários podem utilizá-lo como encarnação real do valor daquelas.

⁹ Considerando a possibilidade de alienação da mercadoria por parte do proprietário da mesma é que faz-se necessário destacar que o dinheiro é uma mercadoria absolutamente alienável. Isto “por ser a forma a que se converte todas as outras mercadorias ou o produto da alienação geral delas” (MARX, 2011a, P. 137).

Em suma, salientamos que a “forma dinheiro é apenas o reflexo, que adere a uma única mercadoria, das relações existentes entre todas as mercadorias” (MARX, 2011a, p. 114) bem como, “o processo de troca dá à mercadoria que transforma em dinheiro, não o valor dela, mas sua forma específica de valor” (MARX, 2011a, p. 115).

De acordo com o exposto em Marx (2011a), a produção de mercadorias e o comércio – que materializa a forma desenvolvida de circulação das referidas mercadorias – compõem os pressupostos históricos para a origem do capital e da sociabilidade dele derivada.

Na forma simples de circulação de mercadorias há uma conversão de uma determinada mercadoria em dinheiro e, posteriormente, do dinheiro – equivalente em valor – em outra mercadoria, compondo assim o reconhecido “percurso” M–D–M. Neste modo simples de circulação ambos os extremos possuem a mesma forma econômica, mercadoria. E mais, ambos possuem o mesmo valor, possibilitando assim a desejada permuta, sendo, porém, valores-de-uso diversos.

Faz-se necessário destacarmos que o dinheiro neste modelo simples de circulação faz a intermediação do processo de troca sendo que, dinheiro e mercadoria, servem como modos diversos de expressar o mesmo valor. E ainda, o fim desejado neste processo é a satisfação de necessidades.

Diferentemente do circuito M–D–M temos o circuito D–M–D'. Este segundo, não possui diferenças qualitativas entre seus extremos, sendo os mesmos, dinheiro. Entretanto, há uma diferença quantitativa, uma vez que, uma determinada quantia de dinheiro entra no processo em busca de adquirir uma mercadoria específica a fim de, posteriormente, vendê-la. No circuito mencionado, D' representa o dinheiro com variação quantitativa em relação ao D – dinheiro inicialmente antecipado. No que tange ao circuito D–M–D', nas palavras de Marx (2011a, p. 181), temos:

O processo D–M–D, portanto, não deve seu conteúdo a nenhuma diferença qualitativa entre seus extremos, pois ambos são dinheiro, mas à diferença quantitativa entre esses extremos. No final, se retira mais dinheiro da circulação do que se lançou nela no início. O algodão comprado a 100 libras esterlinas será vendido, por exemplo, a 100 +10 libras, 110 libras esterlinas, portanto. A forma completa desse processo é, por isso, D–M–D', em que $D' = D + \Delta D$, isto é, igual à soma de dinheiro originalmente adiantada mais um acréscimo.

No circuito acima elucidado, a compra para efetuar a venda, os extremos são dinheiro, valor-de-troca, não havendo por isso, um fim no que diz respeito a esse movimento, em que, o objetivo é a expansão do valor.

Contudo, ainda no circuito D-M-D', o que há é uma troca de equivalentes, que assim como na circulação simples, busca permutar considerando o valor-de-troca da mercadoria em questão pela mercadoria dinheiro. Assim sendo, pode-se concluir que não é possível retirar da circulação mais do que se empregou. Marx (2011a, p. 191) explicita com brilhantismo a incapacidade de gerar valor apresentada pela circulação de mercadorias. Observemos:

Admita-se que, por força de algum privilégio inexplicável, possa todo vendedor vender sua mercadoria acima do valor, a 110, quando vale 100, com um acréscimo no preço de 10%. O vendedor apossa-se, assim, de um valor excedente (mais-valia) de 10. Mas, depois de ser vendedor, torna-se comprador. Um terceiro possuidor de mercadorias encontra-o depois e, por sua vez, usufrui do privilégio de vender a mercadoria 10% mais caro. Nosso homem, quando vendedor, ganhou 10, e agora, como comprador, perde 10. No fim, tudo se resume a que todos os vendedores vendem reciprocamente uns aos outros suas mercadorias com o valor aumentado de 10%, o que representa o mesmo que terem vendido suas mercadorias pelos seus valores. Um acréscimo nominal geral nos preços das mercadorias tem o mesmo efeito que estima-las em prata, em vez de em ouro. As designações monetárias, os preços das mercadorias, aumentaram, mas, suas relações de valor continuam inalteradas.

Em conformidade com o supra elucidado, pode-se concluir que inexistente a possibilidade de gerar valor a partir do processo de circulação. Isso pois,

seja o que for que façamos, o resultado permanece o mesmo. Se se trocam equivalentes, não se produz valor excedente (mais-valia), e, se se trocam não equivalentes, também não surge nenhum valor excedente. A circulação ou a troca de mercadorias não criam nenhum valor (MARX, 2011a, p. 195)

Neste sentido, parafraseando Marx (2011a), a mais-valia bem como o capital não originam-se no processo de circulação, ao mesmo tempo, dele não podem-se excetuar. Dessa forma, para se extrair mais valor é preciso que o indivíduo possuidor do dinheiro descubra uma mercadoria que goze como valor-de-uso da capacidade de gerar o excedente de valor desejado. Essa mercadoria diferenciada encontrada no mercado por aquele indivíduo possuidor do dinheiro é a força de trabalho.

Cabe salientar que não emana da natureza a divisão e relação antagônica entre possuidores de dinheiro – capitalistas – e possuidores da força de trabalho – trabalhadores. Esta relação é produto de um desenvolvimento histórico em que houve “muitas revoluções econômicas, do desaparecimento de toda uma série de antigas formações da produção social” (MARX, 2011a, p. 199).

E ainda, impera evidenciar que o trabalho excedente exposto sumariamente até então, não foi criado pelo capital – ainda que este tenha inculcido sua peculiaridade no âmbito da produção de excedente¹⁰. Todos os demais modos de produção em que observa-se a retenção dos meios de produção, há o trabalhador que produzir não só o necessário para sua sobrevivência, como também um produto excedente destinado ao repasse para o proprietário dos meios de produção.

Adentrando a configuração social sob a égide do capital, o capitalista compra a força de trabalho para que esta, por meio de seu trabalho, produza coisas, produtos que satisfaçam as diversas necessidades existentes. Para sobreviver o trabalhador é obrigado a vender sua força de trabalho¹¹, na medida em que os meios de produção são propriedade privada da classe dominante – a burguesia. Logo, neste sistema a força de trabalho é uma mercadoria conforme as demais, em que há a possibilidade de ser vendida e comprada.

Nesta perspectiva, fica evidente a apropriação privada por parte da classe dominante dos meios e “produtos” da exploração do trabalho. E mais, todas as circunstâncias que dizem respeito ao desenvolver do trabalho nesta conformação e ainda, da vida, como, alegrias, cansaços, privações, raivas, dentre outras, encontram-se ocultas ao processo de troca da mercadoria força de trabalho pela mercadoria dinheiro e, da mercadoria dinheiro por outras mercadorias produzidas. Desse modo, é fato que “podemos tomar nosso café da manhã sem pensar na miríade de pessoas envolvidas em sua produção. Todos os vestígios de exploração são obliterados no objeto – não há impressões digitais da exploração no pão de cada dia” (HARVEY, 2008, p. 98).

Incontestavelmente a exploração da força de trabalho inerente ao modo de produção em questão perpassa todas as esferas da sociabilidade – direta ou indiretamente – envolvendo todos aqueles que, por não possuírem os meios de produzir, são forçados a vender suas forças de trabalho, impelidos a despender cérebros, mãos, pés, nervos e etc.

Assim sendo, o trabalhador – que tem sua atividade laborativa representada em valores-de-uso¹² – trabalha sob fiscalização do capitalista, visto que é a este que pertence todo o seu trabalho. Cabe destacar que aquilo que o trabalhador produz é propriedade do capitalista, uma vez que, esse último compra – como se compra qualquer outra mercadoria – a

¹⁰ “É evidente que, numa formação social onde predomine não o valor-de-troca, mas, o valor-de-uso do produto, o trabalho excedente fica limitado por um conjunto mais ou menos definido de necessidades, não se originando da natureza da própria produção nenhuma cobiça desmesurada por trabalho excedente” (MARX, 2011a, p. 274)

¹¹ Força de trabalho essa que “pode ser definida como conjunto das faculdades físicas e intelectuais do trabalhador” (SALAMA E VALIER, 1975, p. 37).

¹² Vale destacar que, “um valor-de-uso pode ser considerado matéria-prima, meio de trabalho ou produto, dependendo inteiramente da sua função no processo de trabalho, da posição que nele ocupa, variando com essa posição a natureza do valor-de-uso” (MARX, 2011, p. 216).

força de trabalho por períodos determinados. Portanto, o capitalista consome a mercadoria força de trabalho que comprou e, esta consome os meios de produção. Marx (1996b) ressalta que, o escravo em Roma era mantido preso por correntes, já o trabalhador assalariado – no seio do modo de produção capitalista – mantêm-se preso por fios invisíveis que se estruturam sobre os contratos de compra e venda da força de trabalho.

Nos termos de Marx (2011a, p. 219):

Ao penetrar o trabalhador na oficina do capitalista, pertence a este o valor-de-uso de sua força de trabalho, sua utilização, o trabalho. O capitalista compra a força de trabalho e incorpora o trabalho, fermento vivo, aos elementos mortos constitutivos do produto, os quais também lhe pertencem. Do seu ponto de vista, o processo de trabalho é apenas o consumo da mercadoria que comprou, a força de trabalho, que só pode consumir adicionando-lhe meios de produção. O processo de trabalho é um processo que ocorre entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem. O produto desse processo pertence-lhe do mesmo modo que o produto do processo de fermentação em sua adega.

Com relação àquilo que é produzido na sociabilidade em questão – as mercadorias –, é imprescindível que seja um substrato portador de valor ou valor de troca. Isto é, o valor-de-uso não é de modo algum a finalidade deste modo de produção, nem mesmo a mera mercadoria, ou seja, um produto que possui valor-de-troca (MARX, 2004a). Logo, Marx (2001, p. 155) faz dois apontamentos acerca do capitalista e sua produção:

Primeiro, ele quer produzir um valor de uso que tenha um valor de troca, um artigo destinado à venda, uma mercadoria. Segundo, ele quer produzir uma mercadoria cujo valor seja mais alto que a soma dos valores das mercadorias exigidas para produzi-la, os meios de produção e a força de trabalho, para as quais adiantou seu bom dinheiro no mercado. Quer produzir não só um valor de uso, mas uma mercadoria, não só valor de uso, mas valor e não só valor, mas também mais-valia.

Desse modo, o processo de produção capitalista em voga configura-se como uma unidade entre o processo de trabalho e o processo de formação de valor, em que, seu produto específico é a mais-valia. Em outros termos, o produto desta sociabilidade “são *mercadorias* que possuem mais valor-de-troca, quer dizer, que representam mais trabalho do que o que foi adiantado para sua produção, sob forma de dinheiro ou de mercadorias” (MARX, 2004a, p. 68; grifo do autor).

No que tange ao trabalho, aquele cuja qualidade, utilidade representa-se no valor-de-uso de um produto, configura-se como trabalho útil ou trabalho concreto¹³ (MARX, 2001). Em outros termos, essa dimensão concreta do trabalho se relaciona diretamente com a construção, criação de produtos, por parte do trabalhador, direcionados a atender as múltiplas necessidades dos sujeitos. Porém, conforme já mencionamos, o trabalho tem a capacidade de gerar valor. Esta capacidade possibilita que mercadorias de qualidades diferentes – valores-de-uso – sejam relacionadas, isto é, a partir de sua abstrata propriedade de trabalho humano. Dessa forma podemos compreender a dimensão do trabalho que se configura como trabalho abstrato. Ou seja, desconsiderando a característica específica, qualitativa do trabalho resta-lhe a característica de ser gasto genérico de força de trabalho humana “(gasto produtivo dos cérebros, das mãos, dos nervos etc. do homem): trabalho humano indiferenciado ou formas distintas de aplicar o trabalho humano” (IAMAMOTO, 2008, p. 61).

De acordo com a elucidação de Marx (2011a, p. 60),

ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, também desaparece o caráter útil dos trabalhos neles corporificados; desvanecem-se, portanto, as diferentes formas de trabalho concreto, elas não mais se distinguem umas das outras, mas reduzem-se, todas, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato.

Vejamos o que é esse resíduo dos produtos do trabalho. Nada deles resta, a não ser a mesma objetividade impalpável, a massa pura e simples do trabalho humano em geral, do dispêndio de força de trabalho humana, sem consideração pela forma como foi despendida. Esses produtos passam a representar apenas a força de trabalho humana gasta em sua produção, o trabalho humano que neles se armazenou. Como configuração dessa substância social que lhes é comum, são valores, valores-mercadorias.

[...] um valor-de-uso ou um bem só possui, portanto, valor, porque nele está corporificado, materializado, trabalho humano abstrato.

Com escopo de elucidar a categoria trabalho abstrato, observemos a explanação perspicaz de Yamamoto sustentada em outro intérprete de Marx (2008, p. 61; grifo nosso):

O trabalho abstrato representa uma “determinação social do trabalho”, uma igualação social de diferentes tipos de trabalho, que supõe determinadas relações de produção entre pessoas e somente ele cria valor. O *valor*, a propriedade social dos produtos do trabalho, *é a expressão material do trabalho social na forma específica assumida pelo trabalho na economia mercantil*. É “trabalho coagulado”, “cristalizado dessa substância social do

¹³ “No conjunto formado pelos valores-de-uso diferentes ou pelas mercadorias materialmente distintas, manifesta-se um conjunto correspondente dos trabalhos úteis diversos – classificáveis por ordem, gênero, espécie, subespécie e variedade –, a divisão social do trabalho. Ela é condição para que exista a produção de mercadorias, embora, reciprocamente, a produção de mercadorias não seja condição necessária para a existência da divisão social do trabalho”. (MARX, 2011, p. 64).

trabalho”, trabalho materializado e simultaneamente uma expressão das relações entre pessoas (Rubin, 1987:170).

A fim de tornarmos efetivamente compreensível, Marx (2001, p. 56) exemplifica e clarifica essa complexa relação entre trabalho concreto e trabalho abstrato – determinações do trabalho que caracterizamos:

Ao equiparar-se, por exemplo, o casaco, como coisa de valor, ao linho, é equiparado o trabalho inserido no primeiro com o trabalho contido neste último. Na verdade, a alfaiataria que faz o casaco é uma espécie de trabalho concreto diferente da tecelagem que faz o linho. Porém, a equiparação com a tecelagem reduz a alfaiataria realmente àquilo em que ambos são iguais, a seu caráter comum de trabalho humano. Indiretamente é então dito que também a tecelagem, contanto que ela teça valor, não possui nenhuma característica que a diferencie da alfaiataria, e é, portanto, trabalho humano abstrato. Somente a expressão de equivalência de diferentes espécies de mercadorias revela o caráter específico do trabalho gerador de valor, ao reduzir, de fato, os diversos trabalhos contidos nas mercadorias diferentes a algo comum neles, ao trabalho humano em geral.

Conforme já mencionamos, na sociabilidade capitalista os valores de uso só interessam aos donos dos meios de produção na medida em que os mesmos reservam consigo valores-de-troca, assim como, o processo de trabalho só os interessa como “veículo e meio do processo de valorização” (MARX, 2004a, 79). Nesta mesma lógica, o trabalho não importa qualitativamente enquanto produtor de uma obra útil, possuidor de um valor útil distinto, mas sim, como capacidade de criar valor, “como trabalho social em geral, que se objetiva e no qual unicamente interessa um elemento: *a sua quantidade*” (MARX, 2004a, p. 79, grifo do autor).

Logo, para o capital a escolha de um específico ramo de investimento ocorrerá necessariamente em função da possibilidade de autovalorização do montante adiantado. Ainda que haja em cada ramo de investimento especificidades com relação à qualidade do trabalho que será demandado bem como, aos fatores necessários para este processo, para o capital isto é indiferente. Neste viés, o investimento de capitais em uma ou outra esfera de produção; as quantidades em que o capital total da sociedade se subdivide entre os distintos ramos da produção e, até, a proporção em que desloca de uma esfera para outra, tudo isso será definido pela “proporção variável em que a sociedade necessita dos produtos desses ramos particulares da produção, isto é, dos valores de uso das mercadorias criadas por aqueles; embora, [...],

apenas se pague o valor de troca de uma mercadoria, compramo-la pelo seu valor de uso” (MARX, 2004a, p. 79)¹⁴.

De acordo com a lógica pertencente ao modo de produção capitalista apresentada, para o operário também será indiferente se venderá sua força de trabalho a uma ou a outra esfera de produção. Ao capitalista pertencerá a força de trabalho do operário por períodos definidos, bem como, pertencerá também àquele o produto de seu trabalho, por conseguinte, que diferença faz se precisará o operário fiar ou cozer? Uma vez que aliena sua força de trabalho para adquirir os meios de sua subsistência torna-se indiferente a forma como aliena¹⁵.

Para além do já apresentado, considerando que a força de trabalho configura-se como uma mercadoria, seu valor é dado pelo quanto de tempo necessário para sua produção. Neste caso, o “tempo de trabalho necessário para produzir os bens necessários à manutenção (ou à reprodução) da força-de-trabalho” (SALAMA E VALIER, 1975, p. 38). E ainda, como quaisquer mercadorias, a força de trabalho “realiza seu valor-de-troca e aliena seu valor-de-uso” (MARX, 2011a, p. 227).

O valor-de-troca da força de trabalho expresso monetariamente configura o salário. Este, de acordo com os capitalistas e economistas burgueses é a remuneração da força de trabalho, porém, é na verdade o equivalente a uma parcela do processo de trabalho e não ao trabalho em sua totalidade. Essa parcela do processo de trabalho a que o salário se equivale é aquela necessária para a compra dos meios de subsistência¹⁶ imprescindíveis à manutenção e reprodução da força de trabalho¹⁷. Destacamos que diz respeito à manutenção e reprodução da força de trabalho do trabalhador, bem como, de seus descendentes, haja vista a necessidade do

¹⁴ Na expressão de Marx (2004a, p. 80; grifo do autor) “o capital, em si e para si, é indiferente em relação a *particularidade* de cada esfera de produção e só a maior ou menor dificuldade na venda das mercadorias deste ou daquele ramo produtivo determinará onde aquele será investido, como será investido e em que medida passará de uma esfera de produção para outra, ou se modificará a sua distribuição entre os diferentes ramos de produção”.

¹⁵ “A mudança no gênero de trabalho só lhe interessa na medida em que todo o tipo particular de trabalho exige um desenvolvimento distinto da capacidade de trabalho” (MARX, 2004a, p. 81).

¹⁶ Em Marx (2004a, p. 70,71; grifo do autor), “os meios de subsistência são uma forma material particular de existência sob a qual o capital se contrapõe ao operário antes que este os adquira mediante a venda da sua capacidade de trabalho. Porém, mal o processo de produção começa e já a capacidade de trabalho está vendida e já os meios de subsistência passaram, pelo menos *de jure*, para o fundo a subsistência do operário. [...] De fato, o operário tem que conservar a sua capacidade de trabalho mercê dos meios de subsistência, porém, este seu consumo privado, que é simultaneamente reprodução da sua capacidade de trabalho, está à margem do processo de produção da mercadoria. [...] seja como for *na prática*, os meios de subsistência são, mal o operário livre os consome, mercadorias que ele *adquiriu*. Mal passam para as suas mãos (e por maioria de razões quando os consome), deixaram de ser capital. Não constituem, pois, nenhum dos *elementos materiais* nos quais aparece o *capital* no processo imediato de produção, muito embora constituam a *forma de existência material do capital variável* que se apresenta no mercado [...]”.

¹⁷ Vale ressaltar que, o salário não é necessariamente o valor da força de trabalho. Neste sentido, o salário – preço da força de trabalho – pode ser superior ou inferior ao valor da força de trabalho, visto que, sobre ele incide a influência (acréscimo ou decréscimo) da oferta e demanda de mão-de-obra. Logo, podemos afirmar que os salários “flutuam em torno do valor da força-de-trabalho” (SALAMA E VALIER, 1975, p. 39).

sistema de substituição permanente das forças de trabalho exploradas. Os filhos de um trabalhador hoje serão os trabalhadores de amanhã e assim sucessivamente.

Lembremos a capacidade do trabalhador de, mediante seu trabalho, gerar valor. Considerando que o salário equivale somente a uma parcela do valor produzido pelo processo de trabalho, o restante constitui a mais-valia – oriunda do trabalho excedente – apropriada pelo possuidor dos meios de produção, o capitalista. Na acepção de Marx (2011a) a força de trabalho é uma mercadoria peculiar capaz de criar mais valor do que custou para o capitalista. Assim sendo, a mais-valia – criada no processo de produção das mercadorias e realizada mediante venda das mesmas – é o objeto de interesse do capitalista. No que tange a criação de valor e de mais valor ou mais-valia, Marx (2011a, p. 228) aponta de forma hábil:

Comparando o processo de produzir valor com o de produzir mais-valia, veremos que o segundo só difere do primeiro por se prolongar além de certo ponto. O processo de produzir valor simplesmente dura até o ponto em que o valor da força de trabalho pago pelo capital é substituído por um equivalente. Ultrapassando esse ponto, o processo de produzir valor torna-se processo de produzir mais-valia (valor excedente).

Merece destaque o fato de que a obtenção de mais-valia não se configura como um roubo, na medida em que é pago ao trabalhador o valor de sua força de trabalho. Porém, tal obtenção configura-se como uma exploração em que o trabalho excedente – parcela do trabalho não pago – é apropriado pelo comprador da força de trabalho.

O capitalista buscará incessantemente a ampliação da mais-valia. Marx (1996a) aponta duas formas passíveis de serem utilizadas pela classe dominante para tal ampliação. A primeira, diz respeito ao aumento da jornada de trabalho, que configura um mecanismo denominado de mais-valia absoluta. Pertence também aos domínios da mais-valia absoluta o aumento da intensidade do processo de trabalho. A segunda e última forma se vincula ao aumento da produtividade do trabalho mediante a ampliação e aperfeiçoamento de maquinário/tecnologia. Essa segunda forma configura um mecanismo denominado de mais-valia relativa.

A produção no âmbito da sociabilidade capitalista não é somente produção de mais-valia e de mercadorias, é também, “produção e reprodução de relações sociais” (NETTO E BRAZ, 2006, p. 136). Relações sociais estas marcadas pela exploração, em que determinados sujeitos – burgueses – compram a mercadoria força de trabalho para que esta subsuma aos seus ditames e gere a tão desejada mais-valia. Os sujeitos que vendem suas forças de trabalho – os trabalhadores – são obrigados a fazê-lo uma vez que, não possuem outro meio para

sobreviver. Assim, a “produção capitalista só é viável se ela reproduzir as relações sociais que põem frente a frente capitalistas e proletários” (NETTO E BRAZ, 2006, p. 136).

Conforme há o desenvolvimento das formas de acumulação deste peculiar modo de produção há, na mesma proporção, o desenvolvimento da vulnerabilidade dos possuidores da força de trabalho – a qual é mercantilizada na sociedade em voga. Netto e Braz (2006, p. 137) ressaltam que, a “análise teórica e histórica da acumulação revela resultantes e implicações tão reiterativas” que faz-se necessário explicitar a lei geral que rege a acumulação capitalista¹⁸. Entretanto, antes de explicitarmos esta lei, impera situarmos os diferentes fatores do processo de trabalho, bem como clarificar determinações do capital.

O dinheiro em si próprio não se configura como capital. Este poderá vir a se comportar como capital caso haja no âmbito do processo a compra de força de trabalho bem como, de meios de produção o escopo de produzir-se sínteses de valor-de-uso e valor-de-troca – portanto, mercadorias – e, a partir destas, mais valor. Caso haja intento de valorização.

Logo, o dinheiro se transforma em capital na medida em que há a possibilidade de incremento de sua grandeza, nos termos de Marx (2004a, p. 40, grifo do autor), no instante em que se torna “*uma grandeza variável*, na medida em que desde o início é um fluxo que há de gerar uma fluxão. *Em si* [...] esta soma de dinheiro só é capital porque é utilizada, gasta, de uma forma que tem por objetivo o seu *aumento*”.

Assim, para Marx (2004a), o processo de transformação do dinheiro em capital se conforma a partir de dois processos que pertencem a esferas autônomas, entretanto, se configuram como interdependentes. O primeiro, compra e venda de força de trabalho, diz respeito à esfera da circulação de mercadorias. O segundo, consumo da capacidade de trabalho, diz respeito à esfera da produção propriamente dita. Merece destaque o fato de que, no primeiro processo capitalista e operário se contrapõem em uma transação de troca de equivalentes – relação entre compradores e vendedores. Já no segundo processo a relação não se configura mais como troca, uma vez que, o capitalista já efetuou a compra da força de trabalho e operário, aqui se portará como fator vivo do próprio capital.

Nesta perspectiva de compreensão, clarifica-se a lógica predominante do capital enquanto relação social, de acordo com a assertiva de Netto e Braz (2006, p. 98, grifo do

¹⁸ Tal elucidação se faz importante a medida que prevalece a necessidade de compreendermos certas direções tomadas pelo modo de produção em questão como tendências estruturais, haja vista que, constituem a coluna de sustentação do mesmo e não, problemas eventuais. Isto é, apesar de o modo capitalista de produção apresentar alterações, particularidades históricas, ora avanços e ora retrocessos – em termos dos interesses dos trabalhadores – existem alguns traços, leis que compõem sua essência. Compreendê-los é fundamental para evitar análises equivocadas e ainda, para compreender com maior rigor teórico as possíveis alterações conjunturais que venham a surgir.

autor), “o capital não é uma coisa ou um conjunto de objetos – ele só existe na medida em que subordina a força de trabalho; de fato, o capital, mesmo que se expresse através de coisas (dinheiro, objetos, mercadorias etc.), é sempre uma *relação social*”. E ainda, o capital é uma relação social alicerçada em uma inversão em que, relações sociais entre pessoas mostram-se como relações entre coisas e pessoas. Sob esta ótica, observemos o que elucida Marx (2004a, p. 75; grifo do autor):

No processo de trabalho considerado em si, o operário emprega os meios de produção. No processo de trabalho que é simultaneamente processo capitalista de produção, os meios de produção empregam o operário, de tal sorte que o trabalho só aparece como um meio graças ao qual determinada *quantidade de valor*, ou seja, determinada massa de *trabalho objetivado*, suga trabalho vivo para se conservar e se incrementar. [...] O *capital* emprega o *operário*, não é o *operário* que emprega o *capital*, e só coisas que empregam o operário e que por conseguinte têm no capitalista a sua *personificação*, a sua consciência e a sua vontade própria, são *capital*.

Portanto, pode-se dizer que capital é relação social que subordina força de trabalho ao objetivar valorizar-se. Produz valor

simplesmente porque obriga ao trabalho assalariado a render trabalho excedente e estimula a força produtiva do trabalho movendo-a a criar mais-valia relativa. Tanto em um como em outro caso, produz valor porque entrega a outro a possibilidade de dispor livremente das condições materiais de trabalho e cria uma das formas do trabalho assalariado, a condição de vida deste. Concebido no sentido usual dos economistas, ou seja enquanto trabalho existente como dinheiro ou como mercadoria, o capital, e igualmente todas as condições de trabalho, inclusive as forças gratuitas da natureza, atua produtivamente no processo do trabalho, na produção de valores de uso, porém não se converte nunca em fonte de valor. Não cria um valor novo, nem incorpora ao produto valor de troca senão na medida em que ele mesmo o tem, isto é, na medida em que se reduz a tempo de trabalho materializado e extrai seu valor do trabalho. (Marx, 1980, p. 94)

A parte do capital direcionada à compra dos meios de produção – matéria-prima, matérias auxiliares e meios de trabalho – é denominada parte constante do capital ou capital constante. Isto porque, tal parte do capital não altera seu valor no processo de produção. Nos termos de Cotrim (2012, p. 55; grifo do autor):

O capital constante é assim chamado porque seu valor não se amplia, é apenas transferido ao produto do trabalho por meio do processo de produção, mantendo-se constante o valor que ele representa no produto. É também por meio do trabalho que o valor do capital constante – meios de produção – é transferido ao produto, mas de modo distinto da criação de valor, que

incorpora trabalho *abstrato* medido pelo tempo. O capital constante incorpora-se ao produto por meio do caráter útil e concreto do trabalho, que muda a forma do valor de uso dos meios de produção plasmando-os, através da atividade específica, no novo produto e fazendo desaparecer, integral ou parcialmente, os valores de uso anteriores que serviram de objeto e instrumentos de trabalho. O valor dos objetos úteis que se extinguem por meio da atividade do trabalho reaparece no novo resultado do trabalho, não por agregar-se nova quantidade de trabalho abstrato, mas porque os valores de uso anteriores mudaram de forma, transformaram-se em objeto diverso. É, pois, o caráter concreto da atividade do trabalho que transporta o capital constante, valor dos meios de produção, para o produto do trabalho.

A parte do capital destinada à compra da força de trabalho é denominada de parte variável do capital ou capital variável. Isso porque, diferentemente dos meios de produção, a força de trabalho produz seu valor equivalente e ainda, produz um valor excedente. Nos termos de Marx (2001, p. 171):

As mesmas partes componentes do capital que do ponto de vista do processo de trabalho se distingue como fatores objetivos, como meios de produção e força de trabalho, se distinguem, do ponto de vista do processo de valorização, como capital constante e capital variável.

Considerando os fatores do processo de trabalho já mencionados, a força de trabalho – por meio da efetivação de seu trabalho – transfere o valor constituinte dos meios de produção ao novo produto e ainda, cria um novo valor. É este valor criado que configura o excedente em relação ao valor dos meios de produção utilizados, sendo o único valor original produzido no decorrer do processo (MARX, 2001).

Partindo da composição orgânica do capital – dada pela relação fracionária c/v ¹⁹ – suponhamos que haja um período de expansão da acumulação sem que tal composição seja alterada. Tal suposição pressupõe um aumento na demanda de força de trabalho podendo inclusive ocasionar uma elevação dos salários – caso as necessidades de acumulação sejam maiores que o crescimento da força de trabalho. Ainda que, a suposição acima explicitada ocorra, não será alterada a característica essencial do modo de produção capitalista (MARX, 2001). Na expressão de Marx (2001, p. 716):

As circunstancias mais ou menos favoráveis em que se conservam e se reproduzem os assalariados em nada modificam o caráter fundamental da produção capitalista. A reprodução simples reproduz constantemente a mesma relação capitalista: capitalista de um lado e assalariado do outro. Do mesmo modo, a reprodução ampliada ou a acumulação reproduzem a mesma

¹⁹ Nesta relação considere c como capital constante e v como capital variável.

relação em escala ampliada: mais capitalistas ou capitalistas mais poderosos, num pólo, e mais assalariados, no outro. A força de trabalho tem de incorporar-se continuamente ao capital como meio de expandi-lo; não pode livrar-se dele. Sua escravização ao capital se dissimula apenas com a mudança dos capitalistas a que se vende, e sua reprodução constitui, na realidade, um fator de reprodução do próprio capital. Acumular capital é, portanto, aumentar o proletariado.

Neste sentido é imprescindível apontarmos que a lei da acumulação capitalista pressupõe a eliminação do “decréscimo do grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do trabalho” (Marx, 2001, p. 724) que venham a colocar em risco a reprodução das relações capitalistas.

É inerente ao modo de produção capitalista a busca pelo aumento da produtividade do trabalho e, portanto, “da composição orgânica do capital c/v , ou seja, de aumentar o trabalho morto (máquinas) em proporção maior que o trabalho vivo (trabalhadores)” (SALAMA E VALIER, 1975, p. 86). Em outras palavras, este movimento no sentido de aumentar a produtividade do trabalho mediante incremento do capital constante em detrimento do capital variável, tende a gerar cada vez mais desemprego. Vale ressaltarmos que o desemprego – ou exército industrial de reserva disponível – não é consequência do progresso técnico, mas, de sua relação com o processo de acumulação do capital.

Assim sendo, uma população trabalhadora excedente ou sobranse é imprescindível ao modo burguês de produção, sendo não só produto da acumulação como também, alavanca e condição de existência deste sistema. Isto porque, o engrossamento do exército industrial de reserva – e o elemento da concorrência – obriga a classe trabalhadora “ao trabalho excessivo e a sujeitar-se às exigências do capital” (MARX, 2001, p. 740).

Portanto, o exército industrial de reserva aumenta na razão direta da riqueza social, da magnitude do proletariado e da força produtiva do seu trabalho. Ou seja, o exército industrial de reserva cresce conforme a potência da riqueza e de acordo com a consolidação desta superpopulação, expande-se a miséria, o pauperismo. Dessa forma, se configura a lei geral da acumulação capitalista. (MARX, 2001). Tal lei tem a capacidade de manter o exército industrial de reserva em um nível funcional à acumulação, visto que, “o desemprego em massa não resulta do desenvolvimento das forças produtivas, mas sim do desenvolvimento das forças produtivas sob as relações sociais de produção capitalista” (NETTO E BRAZ, 2006, p. 134).

Na expressão de Marx (1996a, p. 253),

A lei da acumulação capitalista, mistificada em lei da Natureza, expressa, portanto, de fato apenas que sua natureza exclui todo decréscimo no grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do trabalho que poderia ameaçar seriamente a reprodução continuada da relação capital e sua reprodução em escala sempre ampliada. Nem poderia ser diferente num modo de produção em que o trabalhador existe para as necessidades de valorização de valores existentes, ao invés de a riqueza objetiva existir para as necessidades de desenvolvimento do trabalhador. Assim como na religião o ser humano é dominado pela obra de sua própria cabeça, assim, na produção capitalista, ele o é pela obra de sua própria mão.

De acordo com o mencionado até então fica claro que o objetivo máximo do capital é a expansão de seus domínios por meio da maximização da mais-valia e conseqüentemente dos lucros. Porém, isto não é concretizável sem a existência do trabalhador e de seu dispêndio de força de trabalho – impulsionado pela necessidade de sobrevivência, uma vez que não detém os meios de produção. É a existência do trabalhador e de seu dispêndio de força de trabalho subsumidos às necessidades do capital que possibilitam a conformação de cooperações nos processos de trabalho. Em outras palavras, ao se subordinar ao capital o processo de trabalho – que anteriormente poderia se manifestar mais frequentemente de forma individual – se transfigura em cooperativo.

Sob esta ótica de análise impera situarmos o que vem a ser cooperação na sociabilidade capitalista. Cooperação diz respeito à forma de organização do trabalho em que há a junção de diversos trabalhadores no desempenho do mesmo processo de produção ou ainda, em processos de produção distintos, entretanto, conexos. Tal forma tem como cerne a construção de uma força produtiva coletiva ou força produtiva do trabalho social. Configura-se como pressuposto da cooperação de certa porção de trabalhadores assalariados a vinculação – através da relação de compra e venda da força de trabalho – a um capitalista. Marx (2011a, p. 382) aponta os benefícios para o capital da cooperação como forma imperativa no processo produtivo. Observemos:

Comparando-se com uma soma igual de jornadas de trabalho individuais, isoladas, produz a jornada de trabalho coletiva maiores quantidades de valor-de-uso e reduz, por isso, o tempo de trabalho necessário para a produção de determinado efeito útil. A jornada coletiva tem essa maior produtividade, ou por ter elevado a potência mecânica do trabalho; ou por ter ampliado o espaço em que atua o trabalho; ou por ter reduzido esse espaço em relação à escala da produção; ou por mobilizar muito trabalho no momento crítico; ou por despertar a emulação entre os indivíduos e animá-los, ou por imprimir às tarefas semelhantes de muitos o cunho da continuidade e da multiformidade; ou por realizar diversas operações ao mesmo tempo; ou por poupar os meios de produção em virtude do seu uso em comum; ou por emprestar ao trabalho individual o caráter de trabalho social médio. Em todos os casos, a

produtividade específica da jornada de trabalho coletiva é a força produtiva social do trabalho ou a força produtiva do trabalho social.

Observemos o que ressalta Cunha (2010, p. 257) acerca da categoria de cooperação que buscamos explicitar:

A divisão do trabalho e a posterior combinação do trabalho, com a conversão da simples aglomeração em aplicação da ciência determina, junto a outros elementos, a forma particular da produção capitalista. Na medida em que esta combinação aparece agora como o produtor e que [...], o trabalhador se relaciona de fato com essa combinação como com um poder estranho, o caráter social de seu trabalho, esta própria combinação, aparece como uma relação social de produção, como uma força produtiva em si mesma, que passa a possuir uma existência objetiva e subjetiva ao lado do trabalho. De maneira alguma, porém, a associação sob sua forma capitalista surge como trabalho forçado, mas como uma relação na qual o trabalho confronta sua própria combinação como uma força social dele independente; e este é um dos principais aspectos da mistificação da relação social da produção especificamente capitalista [...].

Logo, acerca da relação entre a forma de cooperação e o modo de produção capitalista podemos afirmar que a primeira aparece como a forma específica da produção sob a égide do capital, contrastando com a produção advinda de trabalhadores independentes, isolados. Assim, “seu pressuposto, o emprego simultâneo de numerosos assalariados no mesmo processo de trabalho, constitui o ponto de partida da produção capitalista. Esse ponto de partida marca a existência do próprio capital.” (MARX, 2011a, p. 388).

Em suma, o processo de trabalho sob o domínio do capitalismo possui em seu cerne uma inversão. Nos termos de Yamamoto (2008, p. 249):

O trabalho vivo é simples meio de valorização dos valores existentes expressos nos meios de produção. Tem-se o domínio do trabalho objetivado nos meios de produção, nas coisas, sobre o trabalho vivo, ou seja, sobre o trabalhador. A objetivação do trabalho (dessa substância criadora de riqueza) do produto, se torna, para o produtor, escravização de si mesmo aos produtos do trabalho. Mas alienação se expressa também no próprio ato da produção, em que o trabalho aparece como algo externo ao trabalhador, em que não se afirma, mas se nega a si mesmo e o mortifica, só se sentindo livre quando deixa de trabalhar.

Em síntese, o que pudemos observar é que a exploração da força de trabalho constitui medularmente o modo de produção capitalista. Exploração esta a que é submetido o trabalhador a fim de garantir sua manutenção e reprodução, pois não possui os meios de produção, os quais são apropriados de forma privada pelo capitalista. É neste sentido que,

pode-se afirmar que o trabalho assalariado – capaz de gerar mais-valia – é a forma própria do trabalho na sociedade sob a égide do capital sendo, pois, parte essencial do “sistema de exploração do trabalho que é próprio do MPC [modo de produção capitalista]” (NETTO E BRAZ, 2006, p. 104). Modo de produção este em que pode-se observar a capacidade do trabalho objetivado de transformar-se em capital e, por conseguinte, a dominação e sucção por parte do trabalho morto – meios de produção – para com o trabalho vivo – força de trabalho. Logo, esta relação de inversão faz com que a relação social em voga, em especial, a força de trabalho se apresente como uma coisa originando, inevitavelmente, a alienação do trabalho.

Contudo, ainda que a autovalorização do capital seja a pedra angular do modo de produção capitalista e que esta, esteja ancorada na exploração da força de trabalho e em determinações paralelas, como a alienação da força de trabalho, cabe salientarmos um ponto. Parafraseando Marx (2004a), no que tange a este peculiar modo de se produzir socialmente responsável pela emanção da alienação do trabalho o operário encontra-se em um plano superior ao capitalista, uma vez que este último criou raízes neste processo de alienação e, além disso, nele encontra plena satisfação. Já no que diz respeito ao operário, este mediante o processo de condicionamento à sociabilidade em questão se mostra alvorotado. Longe de análises deterministas, porém, buscando uma compreensão que considere a materialidade dos processos, logo, a compreensão dos sujeitos inseridos em classes evidentemente antagônicas, procuramos sinalizar a contradição ontológica e as possibilidades advindas desta, com ênfase ao reconhecimento de demais determinações fundamentais, dentre estas destacamos o processo de consciência de classe²⁰.

²⁰ Ratificamos que os apontamentos referidos foram balizados no Capítulo VI Inédito de O Capital - Resultados do Processo de Produção, de Marx (2004a). E ainda, faz-se necessário destacar que não desconsideramos a existência de demais determinações fundamentais para pensarmos um processo efetivo de transformação, dentre estas, destacamos o processo de consciência de classe.

1.2 – TRABALHO PRODUTIVO E TRABALHO IMPRODUTIVO: UMA APROXIMAÇÃO À PERSPECTIVA MARXISTA

Antes de darmos início à caracterização do trabalho produtivo e improdutivo²¹, impera refletirmos acerca do trabalho produtivo em geral. Marx (2011a) expõe que examinando o processo de trabalho como um todo, sob a ótica do resultado, o trabalho utilizado é produtivo. Após a exposição mencionada, o próprio autor ressalta em uma nota no rodapé do texto que, “essa concentração de trabalho produtivo, derivada apenas do processo de trabalho, não é de modo nenhum adequada ao processo de produção capitalista” (MARX, 2011a, p. 215).

Desse modo, do ponto de vista do trabalho em geral, como produtivo se compreende aquele trabalho que se efetiva em um produto, em uma mercadoria. Já, do ponto de vista do trabalho no seio do modo de produção capitalista, considera-se uma determinação mais exata, a valorização do capital por meio da utilização da força de trabalho. “Que produz mais-valia, ou seja, que se *realiza* [...] representada por um *sobreproduto*; isto é, [...] num incremento *excedentário de mercadoria* para o monopolista dos meios de trabalho, para o *capitalista*”. (MARX, 2004a, p. 109).

Neste sentido, o trabalho compreendido na relação entre homem e natureza, sem considerar à forma particular da relação de produção em que ocorre, não é suficiente para desvelar a totalidade de sentidos da categoria econômica “trabalho produtivo” na sociabilidade do capital.

Cotrim (2012, p. 33; grifo do autor) elucida pertinentemente o conteúdo do trabalho produtivo em geral. Examinemos:

O termo *produtivo* utilizado para o trabalho em geral não é, portanto, uma caracterização restrita do trabalho, qual a finalidade de delimitar o trabalho produtivo em relação ao não produtivo, mas, ao contrário, cumpre a função de destacar a objetivação como uma determinação inalienável da atividade: todo trabalho, para sê-lo, precisa exteriorizar-se e, portanto, ter um produto, nesse sentido – geral – todo trabalho é produtivo e assim, não existe trabalho improdutivo, uma vez que aquilo que não se converte em ação objetiva ou atividade sensível, que não se faz objeto externo, não é trabalho. O termo designa apenas uma característica intrínseca ao trabalho. Por conseguinte, não há, em Marx, uma categoria de trabalho produtivo em geral, na medida

²¹Faz-se imprescindível recuperarmos que a discussão que aqui será desenvolvida contará com o subsídio da magnânima obra de Karl Marx, O Capital: crítica da economia política em seu livro primeiro do volume I, e ainda, também de Karl Marx, o Capítulo VI Inédito de O capital – Resultados do Processo de Produção. Temos ciência da existência de uma gama de obras para além das supracitadas que são fundamentais para a discussão posta, contudo, tendo em vista os limites temporais do programa de mestrado, o estudo aqui desenvolvido encontra-se circunscrito ao mencionado montante de obras.

em que trabalho produtivo não é diverso da categoria trabalho, se tomarmos ambas em sua dimensão abstrata, em si mesmas, ou seja, independente da forma social em que se realize.

O trabalho produtivo no sentido geral expressa a produção humana em termos abstratos, e por essa razão é pressuposto da análise da forma de sociabilidade específica do capital. “A *produção em geral* é uma abstração, mas uma abstração razoável, na medida em que efetivamente destaca e fixa o elemento comum, poupando-nos a repetição”.

Assim, considerando o supramencionado, o trabalho produtivo que aqui será abordado seguirá o desvelado por Marx²² e distingue-se do formato genérico elucidado, incorporando aqui sentido que lhe cabe como uma forma socialmente determinada. Produtivo aqui configurar-se-á como predicado utilizado para a distinção das formas consideradas improdutivas ou não produtivas (COTRIM, 2012).

Sob a ótica do abordado, no que tange as categorias de trabalho produtivo e trabalho improdutivo, cabe ressaltarmos que as mesmas não são originárias do pensamento marxiano. Há uma rearticulação categorial por parte do referido pensador destas categorias da economia política clássica. Com interpretações divergentes na França e na Inglaterra no que diz respeito a necessidade de vinculação do trabalho produtivo a algo útil e, conseqüentemente, do trabalho improdutivo a algo inútil, Marx enfrentará as categorias atribuindo-lhes uma leitura materialista histórico-dialética que compreende-as situadas em uma “formação histórico social determinada” (NAPOLEONI, 1981, p. 98), a formação capitalista.

Trabalho produtivo é assalariado e produtor de mercadorias. Contudo, essas determinações não alcançam a totalidade de significados da referida especificidade do trabalho. Parafraseando Cotrim (2012), tanto mercadoria quando dinheiro e ainda, troca de força de trabalho por salário, encontram-se presentes em outras formas de sociabilidade precedentes à capitalista, sendo que a existência desses não implica necessariamente a existência de capital. Também persiste no bojo do modo de produção capitalista, algumas formas condizentes com a produção não capitalista de mercadorias – ainda que de forma cada vez mais restrita – bem como, formas de trabalho assalariado que não produzem mais-valia – não obstante que necessárias e condizentes com o processo de reprodução do capital. Neste sentido, corrobora para a completude de significação do trabalho produtivo a capacidade de criação de produto excedente²³.

²² “O foco de sua atenção [Marx] a esse respeito recai sobre o trabalho produtivo “do ponto de vista do capital”, uma vez que o objetivo amplo de sua obra econômica é desvendar a forma capitalista de organização social com vista à superação” (COTRIM, 2012, p. 31; grifo do autor).

²³ “É necessário pontuar, contudo, que a existência de trabalho excedente, bem como a exploração do trabalho, ou apropriação do produto excedente do trabalho por classe ou grupos dominantes, é comum a todas as formas

Assim, pode-se dizer que, o trabalho produtivo como categoria econômica específica é “em Marx, trabalho socialmente determinado, definido pela forma concreta das relações sociais por meio das quais se efetiva” (COTRIM, 2012, p. 37). Neste sentido, o trabalho na sociabilidade sob hegemonia do capital produz mercadorias, entretanto, o propósito de tal produção – definido pelo capitalista – se torna cabal com a geração de mais-valia, a forma específica do produto excedente na sociedade burguesa. Assim sendo, o trabalhador que mediante a venda de sua força de trabalho produz mais-valia é considerado um trabalhador produtivo e o trabalho, neste mesmo sentido, para ser considerado produtivo, deve ser consumido em um processo de produção cujo fim seja a valorização do capital inicialmente adiantado. Na expressão de Marx apud Iamamoto (2008, p. 73), “apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para um capital ou serve a autovalorização do capital”.

Nesta perspectiva este trabalho que serve à autovalorização do capital produz um “sobreproduto” – do qual resultará a mais-valia – que é apoderado pelo capitalista sem que seja remunerado para tal o sujeito produtor – o trabalhador produtivo (MARX, 2004b). Assim, o trabalhador que produz este “sobreproduto”, este incremento sobejante de mercadoria não recebe o equivalente a esta produção. Neste aspecto, Marx (2004b, p. 156) é contundente quando afirma que o trabalho produtivo “trata-se, pois, de trabalho que serve diretamente ao capital como instrumento [...] de sua autovalorização, como meio para a produção de mais-valia”. Isto é, somente configura-se como trabalho produtivo aquele processo de trabalho que efetiva o consumo da capacidade produtiva – entenda-se capacidade de criar valor – da força de trabalho incitado pelo capitalista.

Em consonância ao elucidado, o chamado fator vivo no qual o capital se converte, ou seja, a força de trabalho, ao adentrar o processo de produção irá conservar o valor do capital variável – parcela fixada a priori para compra da força de trabalho – reproduzindo-o. E ainda, irá produzir um valor excedente originário de um tempo de trabalho que excede aquele demandado para viabilizar sua manutenção e reprodução, em outra palavras, um tempo sobejante ao tempo necessário, e especialmente, um tempo de trabalho não pago ao trabalhador.

Portanto, como fator primordial do processo de valorização burguês, irá a força de trabalho operar consumindo os meios de trabalho incorporados no processo de produção

sociais que as relações de produção assumiram ao longo da história posterior às comunidades primitivas. Portanto, o fato de a classe produtora fornecer trabalho excedente, ou de haver expropriação de parte do produto do trabalhador direto, em outros modos de produção, não faz com que seu trabalho possa ser qualificado como produtivo” (COTRIM, 2012, p. 50).

como capital constante, utilizando os instrumentos de trabalho como veículos para que se possa inculir nos objetos de trabalho a intencionalidade balizada²⁴.

Contudo, os fatores de produção – capacidade de trabalho e meios de produção – se mostram de forma distinta no bojo do decurso de valorização. Dessa forma, salienta Marx (2004a, p. 54, grifo do autor):

Não é o trabalho vivo que se realiza no trabalho material como seu órgão objetivo; é o trabalho material que se conserva e se acrescenta pela sucção do trabalho vivo, graças ao qual se converte num valor que se *valoriza*, em *capital*, e funciona como tal. Os meios de produção aparecem já unicamente como *sorvedouros* do maior quantum possível de trabalho vivo. Este apresenta-se tão-só como meio de valorização de valores existentes e, por conseguinte, da sua capitalização. E, [...] é precisamente por isso que os meios de produção aparecem de *novo* e eminentemente perante o trabalho vivo como existência do capital, e agora precisamente como dominação do trabalho passado e morto sobre o trabalho vivo. É justamente como *criador de valor* que o trabalho vivo se incorpora de maneira constante no processo de valorização do trabalho objetivado (*vergegenstandlichen. Al.*).

Para além do exposto, faz-se necessário darmos grifo ao fato de que não é a existência de um valor-se-uso concreto, material que faz com que o trabalho possa ser compreendido como produtivo – conforme aludimos anteriormente – mas sim, a existência de um conjunto de relações sociais em que o valor se valoriza.

De acordo com Iamamoto (2008, p. 75,76),

o resultado específico do processo de produção capitalista não é nem o produto (valor de uso), nem a mercadoria (valor de uso que possui valor de troca); seu resultado é a criação da mais-valia para o capital, isto é, a conversão do dinheiro ou da mercadoria em capital, uma vez que a finalidade direta dessa produção é a apropriação de trabalho alheio não retribuído ou o enriquecimento. Esse é o valor de uso específico do trabalho produtivo para o capital.

E ainda, observemos o quê expõe Marx (2004b, p. 157) acerca deste equívoco²⁵ supracitado:

²⁴ No que diz respeito ao processo de valorização do capital mediante subsunção da força do trabalho e incorporação de trabalho morto, ou seja, meios de trabalho, observemos: “O trabalho contido já nos meios de produção é o mesmo que o trabalho recém-acrescentado. Só se distinguem por o primeiro estar *objetivado* em valores de uso e o outro se achar implicado no processo dessa *objetivação*; um é passado, o outro é presente; um está morto, e o outro vivo, um está objetivado no pretérito perfeito, o outro está-se *objetivando* no presente. A medida em que o trabalho passado substitui o trabalho vivo converte-se num processo, *valoriza-se*, transforma-se num *fluens* que gera um *fluxio*. Esta sua absorção de trabalho vivo adicional constitui o seu *processo de autovalorização*, a sua *transformação real em capital*, em valor que se valoriza a si mesmo, a sua passagem de *grandeza constante de valor*, a *grandeza de valor variável* e em transformação.” (MARX, 2004a, p. 60; grifo do autor).

Somente a estreiteza mental burguesa, que toma a forma capitalista de produção pela forma absoluta e, em consequência, pela única forma natural de produção, pode confundir a questão do que seja trabalho produtivo e trabalhador produtivo do ponto de vista do capital com a questão sobre o que seja trabalho produtivo em geral, contentando-se assim com a resposta redundante de que é produtivo todo trabalho que produz, todo o que redundando em um produto ou em algum valor de uso qualquer. Resumindo: em um resultado.

Cotrim (2012) salienta que o critério que distingue o trabalho produtivo de outras formas de trabalho na sociedade em voga coincide com escopo fundamental da produção capitalista, a produção de mais valor com relação ao que foi inicialmente investido. Logo, “o critério de determinação do predicado *produtivo* é o próprio fim a que o trabalho criador de valor de uso socialmente se dirige quando organizado pelas relações capitalistas de produção” (COTRIM, 2012, p. 39; grifo do autor).

Nesta perspectiva, o trabalho produtivo exprime a relação de produção em que há a valorização do capital, mais especificamente, a forma como o trabalho participa de tal relação de produção burguesa. Torna-se irrelevante para a definição do trabalho como produtor ou não de mais valor a especificidade do valor-de-uso por ele produzido, portanto, do trabalho concreto nele inculcido. Ainda que, cabe salientar, o trabalho produtivo deva gerar algum valor-de-uso, haja vista a necessidade da mais-valia de utilizar-se de veículo para sua existência e realização, a mercadoria. Logo, o que torna-se evidente é a dispensa da propriedade e capacidade útil do trabalho, possibilitando que, um mesmo trabalho materializado possa ser fruto de um trabalho produtivo ou de um trabalho improdutivo. Trabalhos que apesar de se efetivarem e se configurarem da mesma forma – de um modo geral – assumem ora caráter de trabalho produtivo e ora caráter de trabalho improdutivo. Isto se deve ao fato de ser a vinculação ao dinheiro como capital ou não, as relações nas quais está envolvida a atividade o que determina o cunho do trabalho, e não a atividade em si. Assim sendo, não é o conteúdo material ou a característica útil de um trabalho que o coloca nos marcos da produtividade ou não.

²⁵ O equívoco à que nos referimos é a utilização do critério da produção de um valor-de-uso, produto concreto para definição do caráter do trabalho como produtivo. Ou seja, a produção de uma mercadoria, de um valor-de-uso é a condição prima e suficiente para a constituição do trabalho produtivo. Nas palavras de Marx apud Cotrim (2012, p. 38) “o conceito de trabalho produtivo não compreende apenas uma relação entre atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, de origem histórica, que faz o trabalhador o instrumento direto de criar mais-valia”.

Marx (2004b, p. 167, 168) aborda a questão afirmando existir uma “mania” de se diferenciar o trabalho produtivo do trabalho improdutivo mediante seu conteúdo. Segundo o pensador existem três fontes principais que constituem este equívoco. São elas:

1. A concepção fetichista, peculiar ao modo de produção capitalista e derivada de sua essência, que considera as determinações formais econômicas, tais como ser mercadoria, ser trabalho produtivo etc., como qualidade inerente em si mesma aos depositários materiais dessas determinações formais ou categorias.
2. Que, se se considera o processo de trabalho como tal, só é produtivo o trabalho que resulta em um produto (produto material, já que aqui se trata unicamente de riqueza material).
3. Que no processo real de reprodução – considerando-se seus momentos reais – relativamente à formação etc. de riqueza, existe grande diferença entre o trabalho que se manifesta em artigos reprodutivos e o que o faz em simples artigos suntuários. (Exemplo: quer eu compre uma calça ou compre tecido e ponha a trabalhar em minha casa um oficial alfaiate, e lhe pague seu serviço (*id est*, trabalho de alfaiataria), isto me é totalmente indiferente. Se compro ao comerciante, na alfaiataria (*merchant tailor*), é porque assim sai mais barato. Em ambos os casos, transformo o dinheiro que gasto em valor de uso, destinado a meu consumo individual e que deve satisfazer minha necessidade individual, não em capital. O oficial alfaiate presta-me o mesmo serviço quer trabalhe para mim na alfaiataria ou em minha casa. Mas, ao contrário, o serviço que o mesmo oficial alfaiate empregado por um alfaiate-comerciante presta a este capitalista consiste em que trabalha doze horas e só percebe o pagamento de seis. O serviço que lhe presta, pois, consiste em trabalhar seis horas de graça. O fato de isso ocorrer sob a forma de confecção de calças não faz mais do que ocultar a transação real. Por isso, o alfaiate-comerciante, logo que possa, procura transformar, novamente, as calças em dinheiro, ou seja, em uma forma da qual desapareceu por completo o caráter determinado de trabalho de alfaiataria e na qual o serviço prestado se exprime no fato de que um táler se converteu em dois.

Olhemos o que indica Marx apud Cunha (2010, p. 267, 268; grifo do autor):

Da análise dos diversos aspectos do capital mesmo, tem que desprender-se que coisa é *trabalho produtivo ou não*, um ponto em torno do qual muito se disputou desde que *Adam Smith* fez esta distinção. *Trabalho produtivo* é unicamente aquele que produz *capital*. /.../ O fabricante de pianos reproduz *capital*; o pianista troca seu trabalho somente por renda. Mas o pianista produz música e satisfaz nosso sentido musical, não produz, então, de certa

forma? De fato, o faz: seu trabalho produz algo, mas não por isso é *trabalho produtivo* em sentido econômico, do mesmo modo que não é produtivo o trabalho do louco que produz fantasmagorias. *Somente é produtivo o trabalho se produz seu próprio contrário*. É por isso que outros economistas fazem com que o chamado trabalhador improdutivo seja indiretamente produtivo. Por exemplo, o pianista, estimula a produção, em parte ao imprimir mais vigor e vitalidade a nossa individualidade, ou também no sentido vulgar de que desperta uma nova necessidade, para cuja satisfação se aplica mais diligência na produção material direta. Com isso, se admite já que somente é produtivo o trabalho que produz capital, e por tanto que o trabalho que não faz, por mais *útil* que possa ser – do mesmo modo pode ser danoso – não é produtivo para a capitalização, assim é trabalho improdutivo. Outros economistas dizem que a distinção entre produtivo e improdutivo deve referir-se não à produção, mas ao consumo. Tudo ao contrário. O produtor de tabaco é produtivo ainda que o consumo de tabaco seja improdutivo. A produção para o consumo improdutivo é tão produtiva como a produção para o consumo produtivo, sempre e quando produza ou reproduza capital. [...] Trabalho produtivo é aquele que aumenta o capital.

A fim de extinguir quaisquer dúvidas ou falsas compreensões, Iamamoto (2008, p. 78, 79) clarifica:

[...] essas determinações [do trabalho produtivo ou improdutivo] não derivam da determinação material do trabalho, nem a natureza do produto e nem do caráter determinado do trabalho enquanto trabalho concreto, mas “da forma social determinada, das relações sociais de produção nas quais o trabalho se realiza” (Marx, 1980a: 142, v. I). O trabalho produtivo é considerado do ponto de vista do proprietário do dinheiro (do capital) e não do ponto de vista do trabalhador. Uma riqueza de exemplos ilustra essa concepção: um ator teatral é trabalhador produtivo se trabalha a serviço de um capitalista a quem devolve mais trabalho do que recebe como salário. Já um alfaiate que vai à casa do capitalista e produz valores de uso é um trabalhador improdutivo.

No que tange ao trabalho produtivo, ao dispensar a propriedade útil do trabalho, sua característica particular, porque dela independe a produção ou não de mais-valia abstrai-se a dimensão concreta do trabalho, restando a dimensão abstrata deste. Como vimos, o trabalho abstrato é a substância do valor das mercadorias. “Como configuração desta substância social que lhes é comum, são valores, valores-mercadorias (...) O que se evidencia comum na relação de permuta ou no valor-de-troca é, portanto, o valor das mercadorias” (MARX apud COTRIM, 2012, p. 41).

Cabe também salientarmos o quê acrescenta Marx (2004a) com relação à dimensão abstrata do trabalho. Parafraseando o autor, o valor de uso específico do trabalho produtivo sob a égide do capital não é seu caráter útil, com qualidades específicas – advindo de sua

dimensão concreta – mas, sua capacidade de criar valor de troca – advinda de sua dimensão abstrata.

Cotrim (2012) clarifica a inferência acima exposta no que diz respeito à dimensão abstrata do trabalho. A autora em questão irá diferenciar o trabalho humano em geral – trabalho abstrato – do trabalho humano em geral no seio da sociedade capitalista, objeto particular de nosso interesse. Observemos:

Todo trabalho, enquanto atividade, é dispêndio de energia humana e, por essa razão, todo produto, independente das relações sociais mediante as quais é gerado, contém tempo de trabalho humano. No entanto, *o trabalho abstrato e seu resultado próprio, o valor, apenas existem socialmente, isto é, como determinações objetivas do trabalho privado que faz social pela troca dos produtos como valores.* [...] O valor é extrínseco à natureza do produto do trabalho em geral, isto é, do produto enquanto valor de uso. Mas intrínseco ao produto do trabalho subsumido ao capital – a mercadoria. É determinação imanente à forma social do produto – não de sua materialidade – sua própria natureza social. (COTRIM, 2012, p. 42, 43; grifo nosso).

E ainda,

O que caracteriza o trabalho assalariado trocado por capital como produtor de valor é seu caráter abstrato. O trabalho assume forma abstrata a partir da generalização histórica da produção de mercadorias e pela ampla transformação da força de trabalho em mercadoria. Esta generalização ou abstração das qualidades concretas do trabalho o conforma como produtor de valor, para além de sua capacidade definitiva de engendrar valores de uso. *É o trabalho em seu caráter abstrato, portanto, que reproduz o capital variável, e que produz ainda um excedente de valor apropriado pelo dono dos meios de produção. O trabalho abstrato é a forma social específica do trabalho que faz com que o produto excedente assuma a forma de valor excedente. ‘Só por esse meio [produção de mais-valia], mercadoria ou dinheiro se converte em capital, se produz como capital’ (TMV, I, p. 132). O trabalho abstrato é, pois, aquele que faz com que a produção de mercadorias seja também produção de capital. Por conseguinte, como ‘só é produtivo o trabalho assalariado que produz capital’ (TMV, I, p. 132), a caracterização do trabalho como produtivo ou improdutivo incide sobre seu caráter abstrato,* ao passo que o caráter concreto do trabalho permanece alheio e inessencial a essa determinação: não se deve perguntar o que o trabalho produz, mas se o trabalho gera ou não valor. (COTRIM, 2012, p. 53; grifo nosso).

Soma-se a linha de compreensão que vem sendo explicitada, o também exposto por Cotrim (2012, p. 58; grifo nosso) que, para que não percamos a acepção, reproduziremos diretamente em seus próprios termos. Olhemos:

Trabalho concreto e trabalho abstrato têm, pois, produtos distintos, mas são aspectos de uma atividade única. Assim como o valor de troca confere ao produto humano a forma de mercadoria, *o trabalho abstrato confere ao trabalho concreto a qualidade de produtor de mais-valia, e faz do processo de trabalho um processo de valorização.*

Em outras palavras, a autora situa a formação de valor atinente à dimensão abstrata do trabalho àquele trabalho que se troca por capital, conseqüentemente, ao trabalho produtivo. Sendo assim, os trabalhos considerados improdutivos para o capital – situados no âmbito da reprodução social ou ainda, no âmbito da produção, contudo, sem relação direta com o valor-de-uso criado – não podem ser considerados possuintes de trabalho abstrato e ainda, produtores de valor.

A compreensão acima anunciada, da qual compartilhamos, faz-se essencial para que não incorramos em equívocos teóricos. Conforme buscamos demonstrar, e agora, buscamos clarificar ainda mais, evidencia-se que somente o trabalho considerado produtivo, que possui, no cerne da sociabilidade capitalista, a incumbência de valorizar-se, possui um duplo caráter no âmago do processo de produção. Como constitutivo de dimensão abstrata, põe em movimento o trabalho humano em geral produzindo valor a partir de uma incorporação quantitativa de tempo. Como constitutivo também de dimensão concreta, de qualidade específica, transmite ao produto construído os valores dos meios de produção empregados. Somente o trabalho produtivo possui a capacidade de gerar valor, e por ser o trabalho abstrato a substância da formação do valor das mercadorias, conseqüentemente, possui o trabalho produtivo a dimensão de trabalho abstrato, diferentemente do trabalho denominado improdutivo.

Ainda levantando alguns elementos fundamentais para subsidiar nossa reflexão acerca do trabalho produtivo, são de extrema pertinência as observações destacadas por Marx (2004b, p. 157, 158). Examinemos:

[...] como, com o desenvolvimento da subsunção real do trabalho ao capital ou do modo de produção especificamente capitalista, não é o operário individual, mas uma crescente capacidade de trabalho socialmente combinada que se converte no agente (*Funktionär*) real do processo de trabalho total, e como as diversas capacidades de trabalho que cooperam e formam a máquina produtiva total participam de maneira muito diferente no processo imediato da formação de mercadorias, ou melhor, de produtos – este trabalha mais com as mãos, aquele mais com a cabeça, um como diretor (*manager*), engenheiro (*engineer*), ou técnico etc., outro como capataz (*overlooker*), um outro como operário manual direto, ou inclusive como simples ajudante – temos que mais e mais funções da capacidade de trabalho se incluem no conceito imediato de trabalho produtivo, e seus agentes no

conceito de trabalhadores produtivos, diretamente explorados pelo capital e subordinados em geral a seu processo de valorização e de produção. Se se considera o trabalhador coletivo, de que a oficina consiste, sua atividade combinada se realiza materialmente (*materialiter*) e de maneira direta num produto total que, ao mesmo tempo, é um volume total de mercadorias; é absolutamente indiferente que a função de tal ou qual trabalhador – simples elo desse trabalhador coletivo – esteja mais próxima ou mais distante do trabalho manual direto. Mas, então a atividade dessa capacidade de trabalho coletiva é seu consumo produtivo direto pelo capital, vale dizer, o processo de autovalorização do capital, a produção direta de mais-valia, e daí, como analisar-se-á adiante, a transformação direta da mesma em capital.

Com relação à observação supracitada faremos uma colocação. Primeiramente gostaríamos de recordar o já explicitado há pouco: que a sociabilidade capitalista e seu processo de produção demanda um trabalho que se configure de forma coletiva, constituindo assim uma força produtiva coletiva ou força produtiva do trabalho social. Logo a forma de cooperação “é a forma fundamental do modo de produção capitalista” (MARX, 2011a, p. 388) – compreendendo a cooperação como a forma de organização do trabalho em que há a combinação de diversos trabalhadores na execução do mesmo processo de produção ou ainda, em processos de produção diferentes, entretanto, conexos. A compreensão exposta por Cotrim (2012) coaduna com o já apresentado, em que a combinação entre o processo de complexificação do trabalho social e a forma como o capital se estabelece socialmente compreende o formato cooperado do trabalho. Nesse, as funções parciais combinadas participam da feitura do valor-de-uso de modo mais ou menos direto, manipulando ou não instrumentos necessário ao trabalho e compondo as partes materiais e imateriais do mesmo. Esta compreensão é fundamental para situarmos o trabalho de diferentes profissionais, dentre eles também do assistente social²⁶ no circuito da produtividade. Encontramos em Iamamoto (2008, p. 88) conteúdo semelhante que contribui na exemplificação acima iniciada – de como um conjunto de trabalhadores executando atividades diversas, porém, subordinados ao capital e seu processo de valorização, compõe um conjunto de trabalhadores produtivos. Nas palavras da autora:

[...] considere-se o modo de produção especificamente capitalista e o processo de produção na sua totalidade, em que muitos trabalhadores cooperam na produção de uma mesma mercadoria, tendo que variar

²⁶ Compreende-se o trabalho do assistente social como uma especialização do trabalho coletivo, em outras palavras, como trabalho inserido na divisão social e técnica do trabalho coletivo. Logo, trazendo o apontado acerca da Cooperação para a análise, objetivamos compreender os diversos trabalhos de diversas profissões – especialmente o trabalho do assistente social – como formas de trabalhos que compõem a força produtiva social. Vale ressaltar que estamos nos referindo à inserção e vinculação desses diferentes trabalhos ao âmbito da valorização do capital.

consideravelmente a relação direta entre o trabalhador e o objeto da produção. Por exemplo, os peões de uma fábrica nada têm a ver com a elaboração da matéria-prima; os trabalhadores que vigiam aqueles diretamente encarregados dessa elaboração, encontram-se mais à margem; o engenheiro mantém uma relação distinta com a matéria-prima e trabalha só com a cabeça. Porém, o conjunto desses trabalhadores, constituído de forças de trabalho de diversos valores, produz um resultado que se traduz numa mercadoria ou produto material – e todos juntos constituem a “maquinaria viva” de produção desses produtos, do mesmo modo que trocam seu trabalho por capital e reproduzem o capital como dinheiro do capitalista, isto é, o reproduzem como valor que se valoriza. [...] Todas essas pessoas não só intervêm diretamente na produção da riqueza material, mas trocam diretamente trabalho por dinheiro enquanto capital e reproduzem diretamente, além de seu salário, uma mais-valia para o capitalista. Seu trabalho está formado por trabalho pago e não retribuído. (Idem [Marx, 1980a]: 351, v. 1).

Considerando os elementos postos, faz-se necessário darmos ênfase ao fato de que o trabalho produtivo, adquire sob a forma social do capital, o caráter cooperado. Assim sendo, “os trabalhos consumidos diretamente pela produção favorecem de diferentes maneiras a transformação material do valor de uso que resulta desta produção composta por atividades concretamente distintas” (COTRIM, 2012, p. 60).

Neste sentido, mediante a compreensão do caráter cooperado do trabalho e ainda, de tal determinação na configuração do trabalho presente na autovalorização do capital, infere-se que amplia a gama de atividades consideradas produtivas. Evidencia-se que é trabalhador produtivo “aquele que concorre para a manipulação material do valor de uso produzido, bem como aquele que toma parte no projeto de produção, no trabalho necessário ao desenvolvimento da tecnologia requerida, ou ainda, as atividades de manutenção do trabalho” (COTRIM, 2012, p. 61). Logo, cada uma das atividades inseridas no âmbito da produção constituintes do trabalho coletivo que contribuam para a consecução do valor-de-uso aspirado – que atenda à necessidade do estômago ou do espírito, material ou imaterial – configuram-se como atividades produtivas, uma vez que há a incorporação do tempo de trabalho gasto pelas mesmas na formação do valor.

Conforme vimos buscando sinalizar, nem todos os trabalhos necessários à esfera produtiva podem ser considerados produtivos – em conformidade ao que aludimos anteriormente. Nos termos de Marx (2004a, p. 113),

certos trabalhos improdutivos podem estar vinculados incidentalmente ao processo de produção; é possível, até que o seu preço entre no preço da mercadoria, ou seja, que o dinheiro gasto neles até certo ponto forme uma parte do capital adiantado e, por conseguinte, que o seu trabalho apareça

como trabalho que não se troca por rendimento, mas sim diretamente por capital.

Aqueles que concorrem à feitura do valor-de-uso²⁷ de forma imediata ou mediata são considerados produtivos, conforme já elucidamos. Porém, aquele trabalho que compõem a esfera da produção, mas que, no ramo do qual faz parte, é indiferente à particularidade do valor-de-uso que será produzido, não é considerado produtivo. Nos termos de Cotrim (2012, p. 62), as atividades indiferentes à especificidade do valor-de-uso que “resultará do processo, devem ser consideradas improdutivas, pois não participam do processo que cria a mercadoria e, por conseguinte, são incapazes de incorporar no produto seu tempo de trabalho”. Neste sentido, segundo a autora, “fazem parte deste grupo de trabalhos improdutivos necessários à esfera da produção as atividades de contabilidade e gerência capitalista dos empreendimentos produtivos privados” (COTRIM, 2012, p. 63), isto pois, ressalta que, “a particularidade concreta dessas atividades não guarda relação alguma com a mercadoria específica que resultará do processo produtivo do qual fazem parte” (COTRIM, 2012, p. 63). Ainda com relação às duas atividades elencadas para exemplificar a lógica de compreensão, a referida autora aponta o que apresentaremos a seguir – o quê faz-se essencial para nossa reflexão neste estudo e principalmente, para o percurso da análise do trabalho do assistente social na lógica da produção do valor. Observemos:

Esses trabalhos [contabilidade e gerência capitalista], indubitavelmente necessários à realização da produção capitalista, são improdutivos na medida em que apenas contribuem para o funcionamento geral do processo produtivo: é indiferente à contabilidade o objeto a que se referem as grandezas trabalhadas, assim como para a gerência é inessencial a ocupação particular dos trabalhadores que devem ser supervisionados: um contador ou um gerente pode mudar de emprego, transferindo-se de uma fábrica de calças para uma siderúrgica, e ainda assim realizar a mesma função de contabilidade ou gerência, mas, um costureiro não pode efetivar a atividade de um químico. Por esta razão, o tempo de trabalho despendido nessas atividades não se objetiva na mercadoria e, portanto, não gera valor nem mais-valia; são pois trabalhos improdutivos no interior da esfera da produção. (COTRIM, 2012, p. 63; grifo nosso).

Considerando o supramencionado, compartilhamos da compreensão da autora que precisamente destrincha a esfera da produção a fim de apreender a multiplicidade de atividades dela participantes. Ressaltamos o cuidado com o caráter cooperado, contudo, acreditamos que este não deve servir de fundamento único para a compreensão das múltiplas

²⁷ Salientamos que, embora o valor-de-uso não seja a essência do objetivo da produção capitalista, mas sim a mais-valia, essa não pode ser produzida sem que haja um valor-de-uso para veiculá-la.

atividades partícipes da esfera produtiva, dentre elas o trabalho do assistente social. Como crivo para uma compreensão mais efetiva do cunho das distintas atividades presentes nas esferas produtivas, a autora evidencia a participação e significação para com o processo de produção do valor-de-uso, uma vez que, este dará corpo a mercadoria, unidade de valor-de-uso e valor-de-troca, portanto, que sorverá o valor e que, acomodará a autovalorização do capital.

Assim sendo, nos traz uma questão que consideramos ser de extrema importância sua reflexão. O assistente social, trabalhador assalariado que é, poderá estar subordinado a lógica produtiva se, empenhado pelo capital para desempenhar suas competências e atribuições privativas em determinado âmbito privado. Quaisquer que seja o valor-de-uso a que este âmbito privado se destine a fabricar, irá se relacionar com a feitura estritamente do valor-de-uso produzido, o assistente social empregado pelo capital? Julgamos que tal questão configura-se como uma inflexão no que tange a compreensão da inserção do assistente social nos marcos da produção de valor, da produtividade. Assim, diante destes indicativos de uma apreensão que, com certeza, necessita aprofundar-se, encaminharemos para a compreensão do que vem a ser o trabalho improdutivo.

Em síntese, parafraseando Marx (2004b), a categoria trabalho produtivo possui imbuído em seu significado a forma – em toda sua completude – em que se apresenta o trabalho e a força de trabalho no modo capitalista de produção. Nesse sentido, falar em trabalho produtivo supõe falar em uma especificidade de trabalho socialmente determinada – a qual presume vendedor e comprador de força de trabalho. Tal trabalho entra no processo de produção como fator vivo e troca-se por dinheiro como capital – conforme anteriormente indicamos, como capital variável. O trabalhador que adentra o processo de produção nesta condição produzirá para si somente o valor que o capital adiantou em seu favor – “valor previamente determinado de sua força de trabalho” (MARX, 2004b, p. 163) – à medida que, “em sua condição de atividade geradora de valor, valoriza o capital” (MARX, 2004b, p. 163). Merece grifo o fato de que o objetivo central da produção capitalista, a mais-valia, é oriundo necessariamente da troca de capital por trabalho produtivo. Na expressão de Cotrim (2012, p. 71; grifo do autor), o trabalho produtivo nos marcos da sociabilidade capitalista, pode ser compreendido, sumariamente,

como a relação específica entre o produtor e os meios de produção em que estes se apresentam como meios de extração de mais-valia. Portanto, define-se como trabalho que, na troca pela parte variável do capital, confere valor excedente e com isso produz seu próprio produto como capital. Para a

produção de capital, é necessária a incorporação de mais-valia ao produto, o que torna imprescindível para o trabalho produtivo criar ou transformar valor de uso; esta determinação faz do trabalho produtivo categoria restrita à esfera da produção. Como a produção capitalista é levada a cabo fundamentalmente pelo trabalho combinado, as determinações do trabalho produtivo referem-se sobretudo ao trabalhador coletivo. O trabalhador assalariado singular caracteriza-se como produtivo ao efetivar função parcial do trabalho coletivo. O caráter útil específico do objeto que serve de veículo para a mais-valia, ou seu caráter concreto particular é, por outro lado, inessencial para a determinação do trabalho produtivo, uma vez que, por definição, todo valor de uso é objetivo e, portanto, pode ser produzido e realizado como mercadoria. Assim, objetos materiais ou imateriais que circulem como mercadorias, bem como os serviços produzidos com a mediação de empresas capitalistas e vendidos como mercadorias, servem igualmente à incorporação de mais-valia e são, por conseguinte, passíveis de assumir a forma de *capital*. Do mesmo modo, as funções parciais materiais ou imateriais do trabalho coletivo da produção são igualmente efetivadas por trabalhadores produtivos para o capital.

Assim sendo, conforme já foi aludido, todo trabalho produtivo é também trabalho assalariado, contudo, nem todo trabalho assalariado é trabalho produtivo²⁸. Isto é, aquela especificidade de trabalho que é comprado por dinheiro na condição de renda – e não de capital – será considerado trabalho improdutivo e o seu agente, trabalhador improdutivo (MARX, 2004b). Por não se trocar por capital, esta especificidade não é capaz de valorizar-se. Este trabalho é consumido – merece ressaltarmos que não se configura como um consumo produtivo, mas sim improdutivo – pelo seu valor-de-uso. Não produz sobreproduto, de onde provém a mais-valia, não servindo, pois, à valorização do capital. Portanto, todo o trabalho improdutivo desenvolvido direciona-se ao pagamento de tal trabalhador improdutivo. Nesta perspectiva, “não existe nenhum capital e nenhum trabalho assalariado no sentido da economia burguesa” (IAMAMOTO, 2008, p. 78). E ainda, aquela especificidade de trabalho, inclusive já abordada anteriormente, comprada por capital – que compõem a esfera produtiva – mas, que não se relacionam com o valor-de-uso produzido e dessa forma não acresce o

²⁸ Para Cotrim (2012, p. 72) existem uma gama de atividades que, apesar de não serem consideradas produtivas também não podem ser consideradas improdutivas. Segundo a autora, “não são realmente subordinadas ao modo de produção capitalista”. Dentre estas atividades a mesma destaca os pequenos proprietários de terra; os artesãos; e os trabalhadores autônomos. Tais ramos produzem mercadorias, mas não são assalariados e nem subordinam força de trabalho alheia. E ainda, possuem seus próprios meios de produção. Assim sendo, não se enquadram como trabalhadores, uma vez que não vendem suas forças de trabalho assim como, não se enquadram como capitalistas, uma vez que não compram forças de trabalho alheias para empregar em benefício próprio. Contudo, ainda que, a rigor a relação na sociabilidade em voga necessite da separação entre a força de trabalho e o meio de produção, essas atividades são, em última escala, improdutivas por não crescerem ao capital. Neste sentido, embora as mencionadas atividades não se efetivem por meio de relações essencialmente capitalistas, inserem-se em uma dinâmica de sociabilidade “em que o modo de produção do capital é dominante, e são de fato improdutivas para o capital. Não obstante, não são improdutivas por princípio, isto é, podem tornar-se produtivas para o capital uma vez que este passe a determinar as relações de produção, tendência apontada por Marx” (COTRIM, 2012, p. 73).

capital, podendo inclusive gerar custos, também será considerado trabalho improdutivo e o seu agente, trabalhador improdutivo.

Nesta lógica Cotrim (2012) indica que são dois segmentos de trabalho improdutivo efetuados sob a lógica do assalariamento acima expostos: os remunerados por dinheiro como renda e os que compõem a esfera produtiva e, embora sejam trocados por dinheiro como capital, se portam de modo improdutivo, uma vez que não participam do processo de autovalorização do capital.

Sob a linha de raciocínio que vem sendo apontada, faz-se necessário darmos grifo ao fato de que aqueles trabalhos que se trocam por renda – que compõe a primeira especificidade de trabalhos improdutivos acima elucidados – e que são consumidos de forma individual são denominados serviços. Como também, de acordo com Marx apud Cotrim (2012, p.77), podem ser compreendidos como serviços aqueles trabalhos em que o efeito útil, qualitativo, não pode ser obtido de forma autônoma, “distinto da atividade de produzi-lo, e portanto não pode circular como mercadoria. Assim, o serviço é em geral identificado com o trabalho imaterial”. Contudo, ainda que sejam identificados com o trabalho imaterial, existem diversos serviços que operam sobre objetos materiais definidos. Neste sentido, esses serviços específicos possuem um efeito útil claramente diverso da atividade que o produziu, a exemplo, os profissionais médicos. A atividade médica pode ser evidentemente discriminada do efeito útil produzido, a cura (COTRIM, 2012). Seguindo este viés, seguem diversas especialidades de serviços que, apesar de não produzir algo que possa circular no mercado de mercadorias, é um valor-de-uso que pode ser identificado, bem como, se diferencia de sua atividade de produzi-lo. Considerados no mercado de mercadorias – e não no mercado de trabalho²⁹ – sob a ótica do produtor, os serviços se configuram como unidades de troca por renda, porém, sob a ótica do comprador como algo que lhe serve em utilidade – valor-de-uso – e lhe consome dinheiro.

Cotrim (2012, p. 77) define de modo oportuno o serviço. Notemos:

O serviço se define como uma atividade comprada com a finalidade de obter seu efeito útil, e portanto, como trabalho concreto, e pode ser material ou imaterial, isto é, o efeito útil que produz pode ou não recair sobre objeto

²⁹ Marx (2004a, p. 82, 83; grifo do autor) diferencia o mercado de mercadorias do mercado de trabalho. Observemos: “Na realidade, no mercado das *mercadorias* propriamente dito, o operário, tal como qualquer outro possuidor de dinheiro, só enquanto comprador se distingue do possuidor de mercadorias na sua qualidade de vendedor. Porém, no *mercado de trabalho*, pelo contrário, o dinheiro confronta-se com ele sempre como forma monetária do *capital* e, portanto, o possuidor de dinheiro contrapõe-se-lhe como capital personificado, enquanto *capitalista*, assim como ele, pelo seu lado, se contrapõe ao possuidor de dinheiro como simples personificação da capacidade de trabalho e, por conseguinte, do trabalho como *operário*. Não são um mero vendedor e um mero comprador que se contrapõem: são o capitalista e o operário, que no processo de circulação, no mercado, se enfrentam enquanto *comprador e vendedor*.”

material. Além disso, ainda que seu produto não possa separar-se, no âmbito sensível, da atividade de produzi-lo, todo serviço se distingue de seu efeito útil: o serviço de uma cantora, ou seu ato de cantar, é distinto do efeito útil, o canto, que se pretende consumir.

É importante destacar que, as atividades acima caracterizadas como serviços são próprias do âmbito do improdutivo. Uma vez inseridas na lógica da compra da força de trabalho a fim de valorização do capital, esta hipotética atividade denominada de serviço transmuta-se em trabalho produtivo³⁰, independentemente da forma como irá se comportar o valor-de-uso que será produzido, se com efeito material ou imaterial. Neste sentido, evidencia-se novamente o caráter determinante das relações sociais incutidas no processo de produção do valor-de-uso para a posterior definição do mesmo como trabalho improdutivo/serviço ou trabalho produtivo. Marx apud Iamamoto (2008, p. 82) elucida esta importante compreensão:

[...] a produção dos serviços pode ser subsumida ao capital da mesma maneira que uma parte dos trabalhos que toma corpo em coisas úteis é comprado diretamente com renda e não pode ser subsumida à produção capitalista (Marx, 1977f: 153, v. I).

Conforme ressalva Cotrim (2012, p. 65) e, de acordo com o que buscamos elucidar, assim como,

uma mercadoria material pode não ter sido gerada por trabalho produtivo, também um serviço pode não ser realizado por um trabalhador produtivo. No entanto, não é sua característica de produto material, serviço, ou ainda, de produto imaterial, que determina o caráter produtivo do trabalho que o gerou, mas uma relação social determinada entre o trabalho e seus meios, entre o comprador e o vendedor de força de trabalho, que se expressa na incorporação de mais-valia ao produto do trabalho.

Faz-se necessário apontarmos ainda, o que destaca com precisão a autora supramencionada. O fato de desvanecer-se após o fim de sua produção não faz com que uma

³⁰ Neste caso, a força de trabalho é trocada pela parte variável do capital e utilizada em seu aspecto abstrato com vistas à produção da mais-valia. Nesta lógica tal atividade é comprada pelo proprietário capitalista, ainda que seja o consumidor quem irá valer-se de seu valor-de-uso. Assim, habitualmente se confunde a inserção de tais atividades na lógica do capital, haja vista a tendência em se compreender a atividade comprada por duas vezes: pelo capitalista e pelo consumidor (COTRIM, 2012). A fim de contribuir para o entendimento da problemática em questão, utilizemos o exemplo do professor vinculado a uma escola privada, fábrica de vender conhecimentos. Tendo em vista que serão os alunos que irão sorver o conhecimento ofertado pelo professor – seu valor-de-uso – erroneamente, ainda persistem compreensões de que a força de trabalho do professor seria assim comprada também pelos alunos. Dessa forma, esclarecemos que, a força de trabalho do professor, exemplo em questão, ainda que consumida em sua utilidade pelos alunos, somente será comprada pelo capitalista, o qual será pago pelos alunos pela mercadoria que disponibilizou, o conhecimento.

atividade, um serviço deixe de possuir sua objetividade. Dessa forma, a autora relembra o exemplo apresentado por Marx em que o trabalho do mestre-escola é considerado produtivo, haja vista que, trabalha também para “enriquecer o dono da escola”, pois, gera uma mercadoria que numa ‘fábrica de ensinar’ incorpora valor excedente, já que o valor pelo qual é vendida é maior do que o pago pela força de trabalho que o produziu” (COTRIM, 2012, p. 65). Prossegue de forma perspicaz Cotrim (2012, p. 65) destacando que a objetividade neste caso pode ser observada por meio da linguagem, uma vez que, “é, pois, um objeto, valor de uso com expressão material suficiente para tornar-se mercadoria, ainda que não possa fixar-se ou expandir sua duração para além do tempo de produção”.

Nos termos de Marx (1996a, 138):

A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, é essencialmente produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, portanto, que produza em geral. Ele tem de produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital. Se for permitido escolher um exemplo fora da esfera da produção material, então um mestre-escola é um trabalhador produtivo se ele não apenas trabalha as cabeças das crianças, mas extenua a si mesmo para enriquecer o empresário. O fato de que este último tenha investido seu capital numa fábrica de ensinar, em vez de numa fábrica de salsichas, não altera nada na relação. O conceito de trabalho produtivo, portanto, não encerra de modo algum apenas uma relação entre a atividade e efeito útil, entre trabalhador e produto do trabalho, mas também uma relação de produção especificamente social, formada historicamente, a qual marca o trabalhador como meio direto de valorização do capital.

Assim, “todo produto do trabalho, por ser objetivo, tem existência exterior socialmente reconhecida e é por isso passível de assumir a forma mercadoria” (COTRIM, 2012, p. 65). Marx apud Cotrim (2012, p. 66; grifo do autor) utiliza de uma especificidade de trabalho a fim de exemplificar como se porta o caráter imaterial/serviço no universo do valor. Nos seus termos:

(...) o escritor que fornece à editora trabalho como produtor industrial é um *trabalhador produtivo*. (...) o proletário intelectual de Leipzig, que sob a direção da editora produz livros (por exemplos, compêndios de economia), é um *trabalhador produtivo*; pois, desde o começo, seu produto se subsume ao capital e só para acrescer o valor deste vem à luz.

Observemos demais exemplos expostos por Marx (2004a, p. 116; grifo do autor):

O mesmo trabalho – por exemplo jardinagem, alfaiataria (*gardening, tailoring*. Ing.) etc. – pode ser realizado pelo mesmo trabalhador (*workingman*. Ing.) ao serviço de um capitalista industrial ou ao de um consumidor direto. Em ambos os casos estamos perante um assalariado [...], porém num caso trata-se de um *trabalhador produtivo* e no outro de um *trabalhador improdutivo*, porque no primeiro caso esse trabalhador produz capital e, no outro, não: porque num caso o seu trabalho constitui um elemento do processo de autovalorização do capital e, no outro, não é assim.

Conclui-se que a especificidade de trabalho acima posta configura-se como produtiva já que, realiza-se com a finalidade de acrescer valor àquele montante adiantado pelo proprietário das condições de trabalho. Torna-se objetiva constituindo uma mercadoria, que por natureza, possui utilidade social e é portadora de valor. Por fim, salientamos que o fator determinante da definição desta atividade como produtiva, conforme já aludido anteriormente, é a existência de consumo da força de trabalho pelo capital no âmbito produtivo, podendo este ampliar-se mediante a dimensão abstrata do trabalho e sua exclusiva capacidade de gerar valor.

Neste sentido, não nos resta dúvida – em consonância ao que buscamos elucidar – quanto à necessidade de apreensão da relação na qual se envolve determinada atividade e/ou serviço antes de buscarmos qualificá-los como produtivo ou improdutivo, isto, pois, não é o valor-de-uso o que predomina na distinção das formas produtivas ou improdutivas, mas a existência ou não de valor, dependente exclusivamente da subordinação ao capital ou não³¹.

Ademais, faz-se necessário ressaltarmos os trabalhadores atuantes no âmbito do Estado, os quais compõem a esfera dos trabalhadores improdutivos remunerados pelo dinheiro como renda – primeira especificidade apresentada. Neste sentido, cabe evidenciarmos que os trabalhadores atuantes na prestação de serviços públicos não se subsomem diretamente ao capital, não podendo, pois, serem considerados como trabalhadores

³¹ Ratificamos o já apontado e exemplificado anteriormente com o quê explicita Cunha (2010, p. 271): “um mesmo tipo de trabalho pode ser produtivo ou improdutivo a depender da relação social de produção na qual ele se realiza. Diferentes pedreiros contratados para fazer reforma numa casa é força de trabalho como mercadoria que se troca por renda ou lucro. Diferentes pedreiros organizados segundo uma combinação que valorizará o capital que os emprega é força de trabalho como mercadoria que se troca por capital, logo, trabalho produtivo. No primeiro caso, trata-se de um consumidor que precisa de reparos em sua casa; no segundo, de um capitalista que se enriquece com o consumo da força de trabalho estranha. Ainda que, como mercadoria, a força de trabalho seja vendida como valor de uso e não como força de trabalho para a geração de mais-valor ou, o que é o mesmo, trabalho como mercadoria para a valorização do capital, não se tem, mediante tais condições, um trabalho produtivo. Mas o mesmo trabalho, agora aplicado na produção, cujo resultado do processo é a si mesmo como trabalhador e o dono dos meios de produção como capitalista, e que adiciona mais valor do que aquele que é repostado sob a forma de salário, aparece necessariamente como um trabalho produtivo. No primeiro caso, os pedreiros são trabalhadores improdutivos, embora também produzam algo. No segundo, os pedreiros são trabalhadores produtivos, não por produzirem algo, mas por valorizarem o capital.”

produtivos (IAMAMOTO, 2008). Rubim (apud IAMAMOTO, 2008, p. 86), em conformidade ao elucidado, aponta:

[...] o trabalho do servidor público, da polícia, dos soldados, do sacerdote não pode ser relacionado a trabalho produtivo. Não porque este trabalho seja “inútil” ou porque não se materialize em “coisas”, mas porque está organizado segundo os princípios do direito público e não sob a forma de empresas capitalistas privadas.

Cotrim (2012) acrescenta à compreensão explanada, que os funcionários do Estado, pagos por dinheiro como renda advindo dos impostos, são trabalhadores improdutivos independentemente se o imposto advém da renda individual ou do rendimento do capital. Tal apreensão torna-se fundamental não só por contribuir para a completude de explicitação das determinações do trabalho improdutivo como também, por contribuir com o processo de percepção dos fundamentos do trabalho dos assistentes sociais na esfera estatal, haja vista, ser o Estado o maior empregador desses profissionais especializados. De acordo com o que elucidada Iamamoto (2009a, p. 345), o Conselho Federal de Serviço Social – CFESS – divulgou uma pesquisa com dados referentes ao ano de 2004 que constata que “no nível nacional, 78,16% dos assistentes sociais atuam em instituições públicas de natureza estatal”.

No que tange ao segundo segmento³² que compõe a definição de trabalho improdutivo reconhecido por Cotrim (2012), podemos destacar que diz respeito às formas de trabalho que ainda que não se relacionem com o valor-de-uso produzido, são para a produção essenciais. Nesta lógica, considera-se que são fundamentais ou inerentes ao ciclo de reprodução do capital, contudo, que geram custos para o capital total adiantado para a produção. Dessa forma, acrescenta a autora:

Em termos sintéticos, os trabalhos que a compõem [esta seção do trabalho improdutivo] se distinguem da primeira classe de trabalhos improdutivos, em primeiro lugar, por configurarem-se como diretamente necessários para o capital, em pelo menos uma de suas fases, e, em segundo lugar, por serem trocados por capital variável, e não por renda, representando por isso custo para o capital produtivo social. Nesta classe de atividades consiste o trabalho improdutivo propriamente dito: se o critério para a definição de trabalho produtivo é a finalidade capitalista, o trabalho improdutivo é aquele que, efetivando-se no interior do ciclo de reprodução do capital, não produz mais-valia. O trabalho que se troca por renda não compõe o ciclo de reprodução do capital. *O trabalho improdutivo propriamente dito abarca todas as atividades subsumidas ao capital pelo assalariamento, mas que se situam fora do trabalho coletivo da esfera produtiva. São improdutivas para o*

³² De acordo com o já referido, este segundo segmento diz respeito àqueles trabalhos que compõem a esfera produtiva sem, no entanto, se relacionar com o valor-de-uso produzido na mesma.

capital, constituindo custo, porque seu tempo de trabalho não é despendido na transformação das mercadorias, e por essa razão, não é incorporado como valor a nenhum produto. São desta classe de improdutivos os trabalhos necessários à realização das mercadorias, na esfera da circulação, e os que são necessários à circulação de valor em geral; abrangem, portanto, toda força de trabalho utilizada pelo capital mercantil. O trabalho da contabilidade e o da supervisão requeridos nas esferas da produção e da circulação pertencem também a esta segunda classe de trabalhos improdutivos, pois, além de imprescindíveis ao processo geral de reprodução do capital, não aumentam o capital e representam custo. (COTRIM, 2012, p. 80, 81; grifo nosso).

Nesta lógica de apreensão, salientamos que o capital destinado à compra da força de trabalho de especificidades de trabalho improdutivo consonantes à seção supramencionada comporta-se, sob este aspecto, como capital constante, tendo em vista que, o valor adiantado não será acrescido – determinação intrínseca ao capital variável. Pelo contrário, irá gerar deduções ao excedente criado na esfera produtiva. Não produz mais-valia e ainda, necessita de ter seu valor repostado pelo capital, logo, tais especificidades são necessárias, todavia, improdutivas para o capital social (COTRIM, 2012).

Ainda no que diz respeito ao trabalho improdutivo, vale apontarmos àqueles trabalhos requeridos na esfera da circulação pura³³, que comporta a circulação e valor e não de produtos. Tal circulação de valor consiste no comércio, na troca de mercadorias.

Neste sentido, faz-se necessário indicarmos que o trabalho no comércio tem a função de transformar a forma do valor objetivando realizá-lo, todavia, não é capaz de produzi-lo uma vez que, não incorpora dispêndio de força de trabalho em objetos úteis. Portanto, evidencia-se que “sua função é necessária à reprodução do capital, mas, com referência à produção do capital social, é sempre improdutiva” (COTRIM, 2012, p. 82). Na expressão de COTRIM (2012, p. 82),

³³ Com a caracterização de circulação pura estamos nos referindo àquelas atividades que atuam unicamente na transformação do valor, de capital-dinheiro à capital-mercadoria. Nestas atividades não se incluem os processos de circulação que impactam no valor-de-uso produzido e que, por assim ser, são considerados produtivos ao capital social. Esclarecemos assim que certas atividades, como por exemplo, transportes e estocagem apontadas por Marx em algumas circunstâncias, conforme iremos elucidar, não se configuram como atividades de circulação pura, mas, como atividades produtivas que se estendem à esfera da circulação, ocultando-se na aparência de atividades circulatorias. A lógica do exposto encontra-se no fato de que certas atividades de transporte e estocagem são imprescindíveis ao valor-de-uso produzido compondo dessa forma parte do processo produtivo. Observemos: “o transporte não aumenta a quantidade de produtos. Se eventualmente altera as qualidades naturais destes, essa alteração não é efeito útil almejado, e sim mal inevitável. Mas o valor-de-uso das coisas só se realiza com seu consumo, e esse consumo pode tornar necessário o deslocamento delas, o processo adicional de produção da indústria dos transportes. Assim, o capital produtivo nela aplicado acrescenta valor aos produtos transportados, formado pela transferência de valor dos meios de transporte e pelo valor adicional criado pelo trabalho de transporte. Esse valor adicional se divide, como em toda produção capitalista, em reposição de salário e mais-valia (MARX apud COTRIM, 2012, p. 68).

a circulação pura é circulação de capital e se dá mediante a conversão incessante do valor de uma forma a outra, de mercadoria em dinheiro, deste em meios de produção, ao passo que a circulação de valores de uso é parte de qualquer processo produtivo e intercâmbio social material. Ainda que um capital singular se incumba do transporte e estocagem dos produtos, além do comércio, isto significa que este capital, ao lado das atividades de circulação de valor, leva a cabo ainda as atividades produtivas relativas à circulação de produtos.

Sob o viés aludido acima, enfatizamos que as atividades que compõem o âmbito da circulação, em que há somente a transmutação da forma do valor, configuram-se assim como improdutivas, não acrescentando nenhum valor às mercadorias. Logo, tais atividades, ainda que subsumidas ao assalariamento, são alheias ao valor-de-uso propriamente dito e, conseqüentemente, inábeis de incorporar valor. Atentemos ao que ressalva Iamamoto (2008, p. 85; grifo do autor), que coaduna com o exposto até então:

Certamente a esfera da circulação – o tempo de compra e venda – representa uma transferência do direito de propriedade, abstraída a transferência real do produto. Ocorre uma *mera transformação formal do valor do capital*, seu trânsito da forma dinheiro à forma mercadoria e vice-versa. O tempo de trabalho empregado nessas atividades é parte dos custos puros de circulação, necessários à *realização do valor*. Portanto, ele não cria valor, ainda que seja necessário à metamorfose do valor do capital, que é parte de seu processo de produção, o qual inclui funções improdutivas. Constitui uma dedução da receita capitalista, que para ele é um ganho positivo, pois reduz o limite negativo da valorização do seu capital.

Gostaríamos de destacar, por fim, a importância de reflexão acerca da inserção das diversas especificidades de trabalho assalariado no universo do valor, especialmente para nós estudiosos no campo dos fundamentos do Serviço Social, do trabalho do assistente social. Desta forma, salientamos que quaisquer análises que queiram contribuir para desvelar as determinações ainda ocultas ou mesmo, aprofundar na compreensão das já desveladas necessitam de rigor teórico-metodológico na abordagem do trabalho assalariado no âmbito da tradição marxista. Logo, impera analisar as categorias trabalho produtivo e trabalho improdutivo³⁴ respeitando com exatidão o “movimento da história e às transformações ocorridas na expansão monopolista do capital, elucidar as transformações operadas no trabalho e na sociabilidade sob o comando do capital financeiro” (IAMAMOTO, 2008, p. 88, 89).

³⁴ Objetivamos contribuir para tal reflexão mediante o desenvolvimento deste estudo, logicamente, dentro dos limites já referidos anteriormente.

1.3 – TRABALHO NA CONTEMPORANEIDADE

A dinâmica societária específica da ordem vigente, de caráter histórico, não só põe e repõe os corolários da exploração que a constitui no âmago, como, a cada novo estágio do seu desenvolvimento, funda expressões econômicas e sócio-políticas diversificadas e mais complexificadas, correspondentes à necessidade de intensificação da exploração que é a sua razão de ser (NETTO, 2012).

É nesta perspectiva que, após o período de transição da década de 1970 à década 1980 o modo de produção capitalista engendra em um contexto peculiar. Tal contexto exposto é composto por uma série de alterações advindas das estratégias de sobrevivência do capital para superar a crise estrutural – crise de superprodução – encetada na década de 1970³⁵. Sob este viés de compreensão, merece ênfase o caráter estrutural que caracteriza tal crise, haja vista que, apesar de suas particularidades históricas configura-se como um elemento intrínseco à ordem do capital. No que diz respeito às particularidades históricas deste período de crise, Mészáros (apud ALVES, 2011, p. 11, 12; grifo do autor) destaca:

[...] (1) seu *caráter é universal*, em lugar de restrito a um esfera particular (por exemplo, financeira ou comercial, ou afetando este ou aquele ramo particular de produção, aplicando-se a este e não àquele tipo de trabalho com sua gama específica de habilidades e graus de produtividade etc.); (2) seu *alcance é verdadeiramente global* (no sentido mais literal e ameaçador do termo), em lugar de limitado a um conjunto particular de países (como foram todas as principais crises do passado); (3) sua *escala de tempo é extensa*, contínua, se preferir, *permanente*, em lugar de limitada e cíclica, como foram todas as crises anteriores do capital; (4) em contraste com as erupções e os

³⁵ Antunes (1999, p. 29, 30; grifo do autor) destaca as seguintes características mais evidentes do quadro crítico que desencadeou na referida crise:

“1) queda da taxa de lucro, dada, dentre outros elementos causais, pelo aumento do preço da força de trabalho, conquistado durante o período pós-45 e pela intensificação das lutas sociais dos anos 60, que objetivaram o *controle social da produção*. A conjugação desses elementos levou a uma redução dos níveis de produtividade do capital, acentuando a tendência decrescente da taxa de lucro;

2) o esgotamento do padrão de acumulação taylorista/fordista de produção (que em verdade era a expressão mais fenomênica da crise estrutural do capital), dado pela incapacidade de responder à retração do consumo que se acentuava. Na verdade, tratava-se de uma retração em resposta ao *desemprego estrutural* que então se iniciava;

3) hipertrofia da *esfera financeira*, que ganhava *relativa autonomia* frente aos capitais produtivos, o que também já era expressão da própria crise estrutural do capital e seu sistema de produção, colocando-se o capital financeiro como um campo prioritário para a especulação, na nova fase do processo de internacionalização;

4) a maior concentração de capitais graças as fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas;

5) a crise do *welfare state* ou do “Estado do bem-estar social” e dos seus mecanismos de funcionamento, acarretando a crise fiscal do Estado capitalista e a necessidade de retração dos gastos públicos e sua transferência para o capital privado;

6) incremento acentuado das privatizações, tendência generalizada às desregulamentações e à flexibilização do processo produtivo, dos mercados e da força de trabalho, entre tantos outros elementos *contingentes* que exprimiam este novo quadro crítico.”

colapsos mais espetaculares e dramáticos do passado, seu *modo* de se desdobrar poderia ser chamado de *rastejante*, desde que acrescentemos a ressalva de que nem sequer as convulsões mais veementes ou violentas poderiam ser excluídas no que se refere ao futuro: a saber, quando a complexa maquinaria agora ativamente empenhada na “administração da crise” e no “deslocamento” mais ou menos temporário das crescentes contradições perder sua energia.

Dentre as estratégias mencionadas, algumas merecem relevo em termos de impacto sobre o trabalho e os trabalhadores como o processo de reestruturação produtiva, a mundialização do capital e o neoliberalismo. Acrescentando com a compreensão de Alves (2011, p. 26; grifo do autor) “a mundialização do capital, a acumulação flexível e o neoliberalismo tenderiam a repor, *cum grano salis*, como motor da acumulação, as práticas predatórias da acumulação primitiva ou original”.

Considerando o processo de reestruturação produtiva mencionado, Alves (2007, p. 155) situa-o:

[...] o novo complexo de reestruturação produtiva surge no interior da III Revolução Industrial, que impulsionou a revolução tecnológica da microeletrônica e das redes telemáticas e informacionais; e sob a mundialização do capital e do sócio-metabolismo da barbárie com a constituição do precário mundo do trabalho.

Assim sendo, a reestruturação produtiva tinha como fim – neste contexto de superação de crise – transformar o padrão produtivo até então disposto nos moldes fordista/taylorista desconsiderando as necessidades e interesses dos trabalhadores e inclusive, suas árduas conquistas. Neste sentido, deu início a construção de um novo padrão de acumulação: o padrão de acumulação flexível³⁶.

A fim de uma melhor compreensão do significado das modificações implantadas com a construção do novo modelo de acumulação, discorreremos brevemente acerca das principais características do binômio fordista/taylorista.

O binômio fordismo/taylorismo vivificou praticamente por todo século XX – principalmente nos marcos da segunda década – estruturando-se sobre uma produção massificada de mercadorias “a partir de uma produção mais *homogeneizada* e enormemente *verticalizada*” (ANTUNES, 1999, p. 36; grifo do autor). Em outras palavras, a produção de

³⁶ Faz-se necessário enfatizarmos que, a acumulação flexível provém da necessidade do capital reconstituir sua base de produção – e assim, de exploração da força de trabalho – e acumulação de valor em um contexto de crise crônica de sobreacumulação (HARVEY, 2008).

mercadorias ocorria em grande escala, de forma padronizada e ainda, quase todas as etapas necessárias para a produção das mercadorias ocorriam na mesma unidade de produção.

Tal padrão produtivo buscava racionalizar o tempo embutido na produção utilizando-se de estratégias focadas “no trabalho parcelar e fragmentado, na decomposição das tarefas, que reduzia a ação operária a um conjunto repetitivo de atividades cuja somatória resultava no trabalho coletivo” (ANTUNES, 1999, p. 37). Assim, sob uma linha rígida de produção dava-se a ligação entre as ações individuais dos trabalhadores, vale ressaltar, mediada pela tão emblemática esteira. Em consonância à reflexão de Antunes (1999), o processo de produção fordista/taylorista combinava a produção em série fordista com o controle pautado no cronômetro taylorista e tinha como objetivo supremo a máxima exploração dos trabalhadores e conseqüente extração de trabalho excedente.

Antunes (1999) ressalta que a produção pautada na articulação dos modelos fordista/taylorista ergueu um modelo de compromisso e regulação que chegou a conjecturar que o sistema do capital pudesse ter atingido um patamar de equilíbrio duradouro e definitivo. O autor ressalta ainda que tal impressão se relaciona, para além da mescla fordismo/taylorismo, com a introdução da política keynesiana³⁷ gestada no pós anos 1930 – a qual proporcionou, ainda que temporário, um “equilíbrio relativo” (ANTUNES, 1999, p. 38) entre a burguesia e o proletariado. Assim, é necessário termos clareza que o “compromisso” apregoado pela política keynesiana estruturado principalmente sobre a combinação do “pleno emprego e maior igualdade social” (BEHRING E BOSCHETTI, 2007, p. 86) possibilitou a construção do conhecido Welfare State em troca da abdicação de um projeto de sociedade igualitário. Nas palavras de Antunes (1999, p. 38; grifo do autor), constituiu-se

uma forma de sociabilidade fundada no “compromisso” que implementava ganhos sociais e seguridade social para os trabalhadores dos países centrais, *desde que a temática do socialismo fosse relegada a um futuro a perder de vista*. Além disso, esse “compromisso” tinha como sustentação a enorme exploração do trabalho realizada nos países do chamado Terceiro Mundo, que estavam totalmente excluídos desse “compromisso” social-democrata.

³⁷ John Maynard Keynes (1883-1946) foi um liberal heterodoxo que, pensou e propôs saídas para a intensa crise instaurada no período de 1929-1932. Nos termos de BEHRING E BOSCHETTI (2007, p. 83), “Keynes, cabe dizer, preocupava-se com saídas democráticas da crise, no que se afastava vigorosamente deste último projeto [nazi-fascista]. Ele propugnava a mudança da relação do Estado com o sistema produtivo e rompia parcialmente com os princípios do liberalismo. [...] O Estado com o keynesianismo, tornou-se produtor e regulador, o que não significava o abandono do capitalismo ou a defesa da socialização dos meios de produção. Keynes defendeu a liberdade individual e a economia de mercado, mas dentro de uma lógica que rompia com a dogmática liberal-conservadora da época”. Em outras palavras, a implementação da diretriz keynesiana representou uma ruptura com os ideais liberais ortodoxos do *laissez-faire*.

Destacamos que o fordismo quando foi instituído chegou a sugerir – assim como a atual acumulação flexível – uma gama de utopias, e ainda, anunciou “o revolucionar das condições de produção e de vida material” (ALVES, 2011, p. 15).³⁸ Entretanto, assim como pudemos constatar, não passou de uma estratégia – o fordismo associado ao taylorismo – de alteração dos padrões de produção com vistas à ampliação dos lucros que, encerrou na crise outrora explicitada.

Indo além da caracterização realizada, a transição anunciada anteriormente – dos moldes fordista/taylorista para os marcos da acumulação flexível – supõe uma série de modificações. Antes, porém, de adentrarmos na exposição das modificações sinalizadas consideramos essencial destacarmos que, apesar de o padrão de acumulação flexível demandar certas alterações, este não constitui um processo de ruptura com o arranjo antecedente, todavia, uma “reposição de elementos essenciais da produção capitalista em novas condições de desenvolvimento capitalista e de crise estrutural do capital” (ALVES, 2011, p. 15), constituindo assim, uma nova materialidade da produção sob o comando do capital.

Assim, sob a perspectiva que vimos traçando, a acumulação flexível configura-se como uma nova estratégia de ofensiva do capital ao ser social em suas diversas dimensões objetivando edificar “um novo controle sociometabólico do capital adequado às condições de sua crise estrutural e crise de sobreacumulação” (ALVES, 2011, p. 18).

Tal arquétipo de acumulação se opõe a rigidez fordista já explicitada anunciando a flexibilização. Refuta a verticalização/centralização da produção propugnando uma produção horizontalizada/descentralizada. Em outras palavras nem todas as etapas necessárias à produção de determinada mercadoria ocorrem na mesma unidade produtiva, logo, faz-se necessária – para que haja a completude da produção – a vinculação com outras unidades produtivas, o que, segundo Behring (2002, p. 178) demanda “terceirizar e subcontratar um rede de pequenas/médias empresas, muitas vezes com perfil semi-artesanal e familiar”. Os estoques das unidades produtivas nesta nova conformação do padrão de acumulação são mínimos, uma vez que, parafraseando Behring (2002), a produção acompanha a demanda sob a perspectiva “just in time”. E ainda, a acumulação flexível supõe uma constrição do “espaço-tempo” burguês, especialmente quando tratamos dos processos de tomada de decisões, comunicação e transporte. Por outro lado, configura-se um contexto em que o espaço e o

³⁸ “Por exemplo, naquela época os futuristas associaram o automóvel, a inovação tecnológica que caracterizou a Segunda Revolução Industrial, à modernidade, porque ele implicava libertação das restrições do espaço e do tempo [...]” (ALVES, 2011, p. 15).

tempo em que se organiza a produção são re-territorializados e des-territorializados, uma vez que, surgem novas regiões industriais ao mesmo tempo em que outras desaparecem (ANTUNES, 1999). Vale ressaltar que tal surgimento de novas regiões industriais possui como marca contemporânea a mundialização, em que há uma redefinição dos “domínios e poderes” Estatais em prol da reconfiguração do processo de produção e acumulação.

Para Harvey (2008, p. 140) a acumulação flexível

[...] se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços”, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (tais como a “Terceira Itália”, Flandres, os vários vales e gargantas do silício, para não falar da vasta profusão de atividades dos países recém-industrializados).

Nos domínios da acumulação flexível algumas experiências foram surgindo em alguns países, conforme exemplifica Alves (2011, p. 16) “a especialização flexível, na Terceira Itália; ou o kalmarianismo, na Suécia”, contudo, a experiência mais bem sucedida em termos de expressar as alterações em tela corresponde o ohnismo/toyotismo – desenvolvido no Japão. Este estrutura-se a partir das possibilidades advindas da introdução da microeletrônica. Na compreensão de Behring (2008), a base técnica incorporada pelo modelo toyotista é diferenciada pelo uso da “microeletrônica digital miniaturizada”. Neste sentido, passou-se a empregar o computador aglutinado à “máquina-ferramenta universal” (BEHRING, 2008, p. 34) inserindo o controle numérico no processo produtivo. Na expressão de Behring (2008, p. 34, 35),

criou-se, então, a máquina-ferramenta de controle numérico, que passa a ser progressivamente um novo núcleo de convergência tecnológica, até porque sua utilização é de importância estratégica no setor de bens de capital, aumentando a precisão na produção. Dessa forma, cria-se a possibilidade de automatizar a produção em pequena escala, quebrando ainda mais o saber / poder do trabalhador na operação das máquinas – o programador de controle numérico computadorizado passa a ser uma força de trabalho de importância estratégica nas empresas. Nessa nova forma produtiva, forja-se uma articulação entre descentralização produtiva e avanço tecnológico por meio da rede microeletrônica de informações.

Dessa forma, “é como se, a partir daí, o capital tivesse descoberto o segredo (ou o mistério) de um novo padrão de produção de mercadorias” (ALVES, 2011, p. 16).

Também com relação à incorporação do padrão toyotista, merece relevo o fato de tal incorporação ter se dado pelo sucesso da indústria japonesa diante a concorrência internacional – para além do supramencionado, de que o toyotismo configurou-se como a experiência mais bem sucedida em termos de representar as alterações da conjuntura em questão. Assim sendo, inúmeras técnicas foram importadas do Japão, dentre elas, destacamos a TQC (*Total Quality Control*). Por fim, pode-se considerar que a construção e consolidação do toyotismo configurou-se como um marco no que tange à ofensiva material e ideológica do capital para com o trabalho. Para além dos elementos abordados, o toyotismo “é um dispositivo organizacional e ideológico cuja ‘intentio recta’ é buscar debilitar (e anular) ou ‘negar’, o caráter antagônico do trabalho vivo no seio da produção do capital.” (ALVES, 2007, p. 161). Coadunamos com a compreensão de Alves (2007, p. 162; grifo do autor), o qual afirma que:

O sucesso do sistema Toyota vincula-se, numa perspectiva histórica, às grandes derrotas da classe operária e à decapitação (e neutralização) do seu “intelectual orgânico” no plano produtivo: o sindicato industrial, de classe, transformado num sindicato de empresa, corporativo e interlocutor exclusivo do capital. Este processo de *neutralização político-ideológica da classe operária* no espaço da produção é tão importante para o sucesso do toyotismo que, no país capitalista de origem, o Japão, uma das passagens essenciais que asseguram a promoção dos dirigentes e a formação das elites da empresa Toyota é a atividade sindical. O que queremos salientar, portanto, é que, ao surgir como o “momento predominante” do complexo de reestruturação produtiva sob a mundialização do capital, o toyotismo passou a incorporar uma “nova significação”, *para além* das particularidades de sua gênese sócio-histórica (e cultural), vinculada com o capitalismo japonês. Ao utilizarmos o conceito de toyotismo, queremos dar-lhe uma significação particular, delimitando alguns de seus aspectos essenciais e contingentes. São tais aspectos do toyotismo, isto é, seus protocolos organizacionais (e institucionais), voltados para realizar uma nova “captura” da subjetividade operária pela lógica do capital, que possuem um valor heurístico, capaz de esclarecer seu verdadeiro significado nas novas condições do capitalismo global.

E mais, partilhamos também da concepção presente em Alves (2011, p. 49), a qual afirma que:

A ideia da produção fluida contém um nexos essencial do espírito do toyotismo, a fluidez subjetiva da força de trabalho, isto é, o envolvimento pró-ativo do operário ou empregado [...]. O que consideramos cerne essencial do toyotismo é a busca do “engajamento estimulado” do trabalho,

principalmente do trabalhador central, o assalariado estável. É por esta “captura” da subjetividade que o operário ou empregado consegue operar, com eficácia relativa, a série de dispositivos técnico-organizacionais que sustentam a produção fluida e difusa. A adoção da produção fluida implica uma reescala das qualificações e do nível de formação geral e profissional dos operadores de base, além de uma relativa recomposição das funções de execução e das funções de concepção. Ocorre a remodelação da composição socioprofissional (“técnica”) da classe (Bihl, 1998).

Além do exposto³⁹, impera destacarmos que há o predomínio da esfera financeira⁴⁰ neste novo regime de acumulação. Assim, a característica principal deste regime é ser rentista e parasitário, o que o faz subordinar-se cada vez mais as necessidades peculiares oriundas da centralização do “capital-dinheiro”⁴¹ (ALVES, 1999). Essa forma específica que marca o regime de acumulação na contemporaneidade encontra sustentação – em termos de poder – nas instituições financeiras internacionais como o Fundo Internacional Monetário (FMI) e o Banco Mundial, e ainda, nos Estados Nacionais mais poderosos mundialmente. Sob este viés, destacaremos os principais traços relacionados a este novo regime de acumulação abordados por Chesnais (apud ALVES, 1999, p. 55) – que possui, predomínio da esfera financeira.

1. Taxas de crescimento do PIB muito baixas, inclusive em países (como o Japão) que desempenharam tradicionalmente o papel de “locomotiva” junto ao resto da economia mundial.
2. Deflação rastejante.
3. Conjuntura mundial extremamente instável, marcada por constantes sobressaltos monetários e financeiros.
4. Alto nível de desemprego estrutural.
5. Marginalização de regiões inteiras em relação ao sistema de trocas.

³⁹ A fim de complementar o explanado acerca da diferenciação entre o modelo fordista e a acumulação flexível examinemos a síntese apresentada por Swyngedouw apud Harvey (2008, p. 167, 168, 169).

⁴⁰ Iamamoto (2008) caracteriza o capital financeiro como o capital constituído pelas instituições financeiras dentre as quais podemos destacar bancos, companhias de seguros e fundos de pensão. Em conformidade com tal caracterização, Alves (1999, p. 67; grifo do autor) aponta minuciosamente: “As instituições financeiras, que centralizam massas importantes de capital-dinheiro e que cresceram em número e dimensão, portanto, de maneira qualitativa, a partir dos anos 80, são as seguintes: (1) grandes *fundos de pensão por capitalização e fundos de aposentadoria* anglo-saxões e japoneses (2) os grandes fundos de aplicação coletiva privados e de gestão de carteiras de títulos (os *Fundos Mútuos de Investimento*) (3) os *grupos de seguros*, especialmente os engajados na ‘indústria’ de pensões privadas e de aposentadorias complementares (4) os enormes *bancos multinacionais*, embora sua posição tenha baixado na hierarquia mundial do capital.”

⁴¹ “[...] em particular os fundos mútuos de investimento (*mutual investments funds*) e os fundos de pensão (as características rentistas dizem respeito também ao capital produtivo).” (ALVES, 1999, p. 55).

6. Concorrência internacional cada vez mais intensa, geradora de sérios conflitos comerciais entre as grandes potências da “Tríade” (Estados Unidos, Europa Ocidental e Japão).

Antes de seguirmos para a próxima estratégia do capital para a superação da crise dos anos 1970 impera resgatarmos a problematização lançada por Alves (2011) no que tange à utilização da terminologia “acumulação flexível”, haja vista que, consideramos de extrema pertinência.

Segundo o autor citado há um evidente risco em superdimensionar a significação da categoria de acumulação flexível. Isto porque, o estímulo à flexibilização é intrínseco ao modo capitalista de produção. Neste sentido, o sistema sob o comando do capital é, ontologicamente, um sistema de acumulação flexível, uma vez que, para conservar a obtenção dos lucros ousa flexibilizar as condições do processo de produção – sobretudo a força de trabalho. Logo, nas palavras de Alves (2011, p. 14),

Um dos traços ontológicos do capital tem sido a sua notável capacidade em “desmanchar tudo que é sólido”, revolucionar de modo constante as condições de produção; pôr – e repor – novos patamares de mobilidade do processo de valorização nos seus vários aspectos (Marx e Engels, 1998; Marx, 1996a). Portanto, a produção capitalista é, em si, acumulação flexível de valor, que surge ainda em seus primórdios, quando o capital instaura o trabalho assalariado, promovendo a despossessão do trabalhador assalariado das condições de vida, a separação do trabalhador de seus meios de produção, a separação entre “o caracol e sua concha” (Marx, 1996b). O desenvolvimento do trabalho assalariado é, então, a própria fenomenologia de sua peculiaridade ontológica: ser “flexível” às necessidades imperativas do capital em processo.

Avancemos assim para a segunda estratégia adotada no período pós-crise: a mundialização do capital. Segundo Alves (1999), a denominação de mundialização do capital é mais adequada se comparada a outras, como por exemplo, “globalização” para a caracterização deste contexto específico da sociabilidade, sendo considerado que, a terminologia “globalização” sugere um processo de cunho igualitário – o que obviamente não é o caso.

Para compreendermos a denominada mundialização do capital é fundamental atentarmos para o fato de que esta se constitui não como uma mundialização das trocas⁴² –

⁴² Observemos a elucidação de Alves (1999, p. 61, 62; grifo do autor) no que tange à diferenciação entre a mundialização das trocas e o processo de mundialização do capital que buscamos explicitar: “Em seus primórdios, a internacionalização capitalista surge como ‘globalização das trocas’, do mero intercâmbio de

troca de mercadorias e serviços – mas, pela mundialização das intervenções do capital, seja este em sua forma industrial ou financeira (ALVES, 1999). Por conseguinte, são as intervenções/operações do capital em escala internacional que compõem a caracterização do fenômeno “mundialização do capital”.

De acordo com o que aponta Alves (1999) existem três eixos que contribuíram para a ofensiva do capital neste processo de mundialização. São eles: a força adquirida pelo capital nos chamados “anos gloriosos”; as novas tecnologias que as corporações mundializadas souberam empregar para seus próprios benefícios (principalmente com o intuito de modificar suas relações com os trabalhadores assalariados e as organizações sindicais); e, o apoio essencial por parte dos Estados Nacionais capitalistas, sob a forma das políticas de liberalização, desregulamentação e privatização (as políticas neoliberais).

Neste sentido, observemos o que conclui Alves (1999, p. 57):

- no plano da subjetividade política, os “trinta anos gloriosos” (o período fordista) tendeu a contribuir para a ilusão social-democrata de que era possível “domar” o capital no âmbito dos modos de regulação nacionais. A nova ofensiva do capital na produção e na política, a partir da crise capitalista nos anos 70, irá contribuir para derrubar a ilusão social-democrata clássica.

- no plano da objetividade imanente do desenvolvimento da acumulação capitalista, os “trinta anos gloriosos” contribuíram para o robustecimento do capital industrial e financeiro decorrente do longo período de crescimento capitalista, no bojo do qual se desenvolveram as novas tecnologias vinculadas à III Revolução Tecnológica (e não apenas isso, mas principalmente o mercado financeiro).

Assim, de acordo com essa acepção, o capital nos marcos do processo de mundialização buscou dissolver as “amarras das relações sociais, leis e regulamentações dentro das quais se achava possível prendê-lo com a ilusão de poder ‘civilizá-lo’” (ALVES, 1999, p. 56). Tal processo possui como principais características, na expressão de Alves (1999, p. 62, 63):

1. É constituída pelo poder crescente do capital-dinheiro altamente concentrado, ocorrida, principalmente entre o período de 1985 e 1995. Ao dizer capital-dinheiro, Chesnais

mercadorias, impostas pelo Ocidente ao Oriente. É a constituição de um *mercado mundial* que muitos confundem com a ‘globalização’ propriamente dita. A ‘globalização’ ou, para ser mais preciso, a mundialização do capital, vai caracterizar a nova etapa de internacionalização capitalista, ou seja, a *globalização dos investimentos e da produção*. E quando dizemos ‘mundialização do capital’, compreende-se tanto o capital produtivo aplicado na indústria e nos serviços, quanto o capital concentrado que se valoriza conservando a forma-dinheiro.”

salienta o capital industrial, mas principalmente o capital financeiro, ou seja, aquele capital que se valoriza conservando a forma-dinheiro. Em nossos dias, o mercado financeiro é mundializado e possui modalidades e instrumentos variados. A questão é como analisar a relação entre essa unidade diferenciada e hierárquica que é o Capital. [...]

2. Observa-se mais o predomínio do investimento e da produção em relação a troca.
3. Acirra-se o processo de centralização financeira e de concentração industrial do capital, tanto no plano nacional quanto no plano internacional (por exemplo, os bancos e os grupos que mantêm fundos mútuos e fundos de pensão).
4. Ocorre uma maior interpenetração entre os capitais de vários países, assim como cria-se, mediante o investimento internacional cruzado e as fusões-aquisições interfronteiras, de estruturas oligopolísticas transnacionais num número crescente de ramos da indústria ou de serviços.

Conforme pudemos observar e, conforme já mencionamos, há uma hegemonia neste contexto do capital financeiro perante a conformação da acumulação e ainda, perante tal processo mundializado. Assim sendo, é importante destacar que há a associação de “grandes grupos industriais transnacionais”⁴³ com o campo do capital financeiro contribuindo fundamentalmente para a mundialização da economia, em outras palavras, para a transnacionalização do capital. Nos termos de Antunes (1999, p. 115), a “configuração local, regional e nacional se amplia em laços e conexões na cadeia produtiva, que é cada vez mais internacionalizada”. Para Chesnais (2000, p. 16), é pertinente denominarmos “regime de acumulação predominantemente financeiro”. Isso por dois motivos. Nos termos do autor:

O primeiro é a reaparição maciça, junto ao salário e ao lucro e, ao mesmo tempo, fazendo pagar acréscimo de impostos, das receitas resultantes da propriedade de títulos de dívidas e de ações. O segundo é o papel representado pelos mercados financeiros na determinação das principais grandezas macroeconômicas (consumo, investimento e emprego). O papel “regulador” das finanças é exercido de múltiplas maneiras: pela fixação do nível das taxas de juros; pela determinação da parte dos lucros que é deixada aos grupos para investir sem medo de sofrer a sanção dos acionistas ou de dar aos rivais os meios para fazerem oferta pública de ações; pela força dos mecanismos que ela faz pesar sobre os governos para lhes impedir de sustentar as taxas de investimentos e para empurrá-los à privatização e à desregulamentação. (CHESNAIS, 2000, p. 16, 17).

⁴³ Faz-se necessário destacarmos que os “grandes grupos transnacionais” se constituem a partir de “processos de fusões e aquisições de empresas em um contexto de desregulamentação e liberalização da economia” (IAMAMOTO, 2008, p. 108).

Esse processo acima exposto, de financeirização da economia, diz respeito a um modo específico de organização social, política e cultural do capitalismo transnacional, que encontra suporte nos Estados nacionais, uma vez que,

Essa dominação é impensável sem a intervenção política e o apoio efetivo dos Estados nacionais [...]. O triunfo dos mercados é inconcebível sem a ativa intervenção das instâncias políticas dos Estados nacionais, no lastro dos tratados internacionais como o *Consenso de Washington*, o *Tratado de Marrakech*, que cria a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Acordo do Livre Comércio das Américas (ALCA), e o *Tratado de Maastricht*, que cria a “unificação” europeia. [...] O espaço mundial torna-se *espaço do capital*, que se faz totalidade, elemento de diferenciação no interior de uma unidade. (IAMAMOTO, 2008, p. 109, 110; grifo do autor).

Ainda com relação à mundialização da economia paralela ao processo de financeirização da mesma – que, conforme buscamos clarificar, marca o modo de produzir e acumular riqueza do capitalismo contemporâneo – é importante fazermos alguns apontamentos. O primeiro diz respeito à impossibilidade do capital financeiro, por si próprio, criar valor ou ainda mais valor. Como já explicitado anteriormente, o valor assim como o mais valor é oriundo do dispêndio de força de trabalho, pressupondo assim a necessidade do processo produtivo. Nesta perspectiva, a esfera das finanças “nutre-se da riqueza criada pelo investimento capitalista produtivo e pela mobilização da força de trabalho no seu âmbito, ainda que apareça de uma forma fetichizada” (IAMAMOTO, 2008, p. 109).

O segundo apontamento refere-se à homogeneização das formas de estruturação do capital, englobando as formas de dominação ideológica e os padrões de consumo (IAMAMOTO, 2008). Tal homogeneização preconizada e conduzida é alimentada pela heterogeneidade, mais especificamente, pela heteronomia das diferentes nações⁴⁴ em diferentes estágios de desenvolvimento do capitalismo (IAMAMOTO, 2008).

O terceiro elemento que consideramos de suma importância ressaltar é o aumento da dívida pública. Este é fundamental para a internacionalização do capital e mais, para o aumento exponencial dos lucros do capital fictício. Nos termos de Iamamoto (2008, p. 113),

⁴⁴ Observemos o que aponta Chesnais (2000, p. 18; grifo do autor) acerca desta necessidade de articulação internacional para o regime de acumulação fundamentado na financeirização: “Este regime de acumulação é apenas viável contanto que tenha uma *base internacional* tão larga quanto possível. As formas concentradas de dinheiro buscando investimentos financeiros vantajosos, devem, ao mesmo tempo, atrair incessantemente liquidez acrescida para os mercados financeiros onde acontecem as operações mais numerosas e mais vantajosas, desdobrando-se mundialmente para se inserir em mecanismos locais de captação de frações de valor e de mais-valia – ou de “riquezas”, se estes termos incomodam – que começaram por tomar forma de receitas primárias. Para captar juros sobre títulos da dívida pública ou vir a partilhar sobre o lucro industrial por dividendos e juros de empréstimos a empresas sobre uma base mais larga que sua economia doméstica, é preciso se posicionar no exterior.”

Como as taxas de juros são superiores ao crescimento global da economia – ao produto interno bruto –, tais rendimentos crescem como uma bola de neve. Em especial, a partir da década de 80, os fundos de previdência privada e os fundos de investimentos passam a aplicar cerca de um terço de suas carteiras em títulos da dívida pública, tidos como investimentos mais seguros (Chesnais, 1996). O aumento da dívida pública combina com a desigual distribuição de renda e a menor tributação das altas rendas, por razões de ordem política, fazendo com que a maior carga tributária recaia sobre os trabalhadores.

Iamamoto (2008) elucida de forma sagaz o assalto do capital financeiro sobre o fundo público⁴⁵ avaliando que, tal assalto contribui para a distribuição de rendimentos de forma díspar “estimulando as poupanças dos altos rendimentos por meio de elevadas taxas de juros, que consomem parcelas importantes da produção do valor, engessando a produção” (IAMAMOTO, 2008, p. 113)⁴⁶. Vale acrescentarmos a colocação de Marx apud Alves (1999, p. 69) acerca do supracitado:

a acumulação do capital da dívida pública não significa outra coisa, a não ser o desenvolvimento de uma classe de credores do Estado, que são autorizados a recolher para eles certas somas do montante dos impostos.

Um quarto apontamento que impera realizarmos é a crescente tendência à concentração⁴⁷ e centralização de capitais no cenário contemporâneo. Em um contexto em que há a desregulamentação e liberalização da economia – pressupostos para o livre trânsito de capitais – os grupos industriais resultantes de aglutinações “assumem formas cada vez mais concentradas e centralizadas do capital industrial e se encontram no centro da acumulação” (IAMAMOTO, 2008, p. 108). Tais grupos inserem-se nos países de desenvolvimento periférico com objetivo de aproveitar os “benefícios” ofertados, como por exemplo, incentivo fiscal, matéria-prima e mão de obra a baixo custo, dentre outros, o que contribui ainda mais para a já explicitada homogeneização estruturada sobre a heterogeneização, heteronomia.

Sigamos assim, para a terceira forma de reação burguesa anunciada: a política neoliberal.

⁴⁵ O fundo público configura-se como a parcela de recurso do Estado constituída pelos valores advindos dos impostos e das taxas aplicados aos lucros dos capitalistas e aos salários dos trabalhadores.

⁴⁶ Iamamoto (2008) destaca ainda que, o padrão de “tributação regressiva” onera a maioria dos trabalhadores ativos, uma vez que, a tributação regressiva pressupõe tributos menores para as remunerações maiores.

⁴⁷ “As fusões-aquisições dos últimos anos empurraram o processo de concentração a níveis que pareciam impossíveis até vinte anos atrás. Atrás do eufemismo do ‘mercado’, encontram-se formas cada vez mais concentradas de capital industrial e financeiro que detêm um poder econômico sempre maior, que inclui uma capacidade muito forte de ‘colocar em xeque o mercado’, ‘curto-circuitar’ e cercar os mecanismos da troca ‘normal’”. (CHESNAIS, 2000, p. 7).

No período pós-crise de 1970, o capitalismo em sua fase monopolista estimulou a disseminação de um “conjunto ideológico” como forma de legitimar as ações realizadas com vistas à manutenção e ampliação dos lucros⁴⁸. Tal conjunto ideológico intitulado como Neoliberalismo foi e ainda é propagado pela mídia, por profissionais e também por segmentos da população, mas, especialmente pelos intelectuais orgânicos do capital. O primeiro objeto de interesse da ideologia neoliberal foi o Estado. Este foi considerado “anacrônico” e, sendo assim, submetido a uma “reforma”, que não mais se caracteriza como um conjunto de mudanças com vistas à ampliação dos direitos, mas sim, como um processo de “contrarreforma”. Neste processo a lógica observada zela pela primazia do privado em detrimento do público, configurando assim uma subtração ou mesmo eliminação dos direitos e das garantias sociais. Ou seja, um desmonte da construção histórica que contou com a participação da organização dos trabalhadores. (MAURICIO, 2010).

Partindo deste pressuposto, podemos observar no Brasil a dinâmica presente, especialmente no final da década de 80 e início da década de 90, que será marcada por uma clara tensão entre as conquistas constitucionalmente garantidas e a contrarreforma Neoliberal do Estado (BEHRING E BOSCHETTI, 2007). Esta conjuntura pode ser caracterizada pela busca pelo rompimento dos entraves sociopolíticos que se colocam para a acumulação do capitalismo em sua etapa monopolista. Segundo o ideário Neoliberal, o rompimento destes entraves deverão ocorrer através do esfacelamento das regulamentações que são produto das mobilizações e de lutas dos trabalhadores com vistas à reformatar “o Estado brasileiro para a adaptação passiva a lógica do capital” (BEHRING E BOSCHETTI, 2007, p. 151). Neste sentido, o esfacelamento mencionado se efetiva por meio da supressão e/ou minimização dos direitos sociais, pela “flexibilização do trabalho”⁴⁹, “entrega de parcela significativa do patrimônio público ao capital estrangeiro” (BEHRING E BOSCHETTI, 2007, p. 153), bem como a expansão na utilização do mix público/privado. Afinal, o capitalismo visa destruir “qualquer trava extra-econômica aos seus movimentos” (NETTO E BRAZ, 2006, p. 226).

Em suma, Alves (2007, p. 93; grifo do autor) qualifica o contexto que vimos discorrendo, o contexto de políticas Neoliberais.

⁴⁸ Faz-se necessário destacarmos que “a hegemonia neoliberal [...] não foi capaz de resolver a crise do capitalismo nem alterou os índices de recessão e baixo crescimento econômico, conforme defendia. As medidas implementadas, contudo, tiveram efeitos destrutivos para as condições de vida da classe trabalhadora, pois provocaram aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho não-qualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de mão-de-obra e redução dos gastos com as políticas sociais.” (BEHRING E BOSCHETTI, 2007, p. 127).

⁴⁹ Conforme pode ser denominado o processo de redução das garantias do trabalho existentes até então.

Na era neoliberal o *sistema-mundo* colonizou o *mundo da vida* de forma irremediável. Muitas empresas públicas (ou estatais) passaram para o controle de interesses privados das grandes corporações capitalistas. De fato, com a crise do capital e do Estado social, o mercado torna-se o referente supremo da produção e reprodução social, tornando-se instância racional (e ética) de alocação de riqueza. Por exemplo, em geral, no discurso midiático, corrupção e fraude são atribuídas a gestores públicos, agentes do Estado e do governo. No imaginário popular, os políticos é que são corruptos, não empresários ou agentes do mercado (quando aparecem como corruptos são tratados como meras exceções). Enfim, o mercado, na perspectiva ideológica da cultura neoliberal, aparece como instância ética e responsável. Por isso, criou-se a idéia de *responsabilidade social* das empresas privadas.

É certo que todas as alterações presentes no período pós-crise da década de 1970 se relacionam de forma dialética, não constituindo de forma alguma fragmentos isolados. Logo, apesar de termos utilizado de uma metodologia de explanação que optou por trabalhar as principais respostas burguesas ao período de crise esmiuçando suas principais características, gostaríamos de enfatizar que temos consciência do caráter imbricado das mesmas.

Nesta perspectiva apontaremos a compreensão de alguns autores acerca deste processo. Iamamoto (2008) destaca a necessidade de percepção crítica do processo de mundialização do capital, a fim de compreendê-lo em uma perspectiva de totalidade. Neste sentido, a mundialização do capital é para a autora uma determinação de um estágio de desenvolvimento das forças produtivas burguesas em que outras alterações acometem a sociedade e os trabalhadores. De forma mais explícita podemos indicar a reforma do Estado no âmbito político; a reestruturação produtiva⁵⁰ no âmbito da produção – economia –; e a ideologia neoliberal e as concepções pós-modernas no âmbito cultural (IAMAMOTO, 2008). Nesta perspectiva, dar visibilidade a vinculação quase imperceptível destes processos acima assinalados é de suma importância, uma vez que, tais processos compõem e se relacionam dialeticamente com o processo de transnacionalização do capital e ainda, com o processo de “(re)produção da questão social, que se esconde por detrás de múltiplas expressões específicas, que condensam uma unidade de diversidades.” (IAMAMOTO, 2008, p. 114).

Para Behring (2008, p. 33, 34)

Os anos 1980 foram marcados por uma revolução tecnológica e organizacional na produção, tratada na literatura disponível como

⁵⁰ “O quadro crítico, a partir dos anos 70, expresso de modo contingente como crise do padrão de acumulação taylorista/fordista, já era expressão de uma crise estrutural do capital que se estendeu até os dias atuais e fez com que, entre tantas outras consequências, o capital implementasse um vastíssimo processo de reestruturação, visando recuperar do seu ciclo reprodutivo e, ao mesmo tempo, repor seu projeto de dominação societal, abalado pela confrontação e conflitualidade do trabalho, que, [...] questionaram alguns dos pilares da sociabilidade do capital e de seus mecanismos de controle social.” (ANTUNES, 1999, p. 47).

reestruturação produtiva – confirmando a assertiva mandeliana (reforçada por Husson, 1999) da corrida tecnológica em busca do diferencial de produtividade do trabalho, como fonte dos superlucros (Mandel, 1982); pela mundialização da economia, diga-se, uma reformulação das estratégias empresariais e dos países no âmbito do mercado mundial de mercadorias e capitais, que implica uma divisão do trabalho e uma relação centro/periferia diferenciados do período anterior, combinada ao processo de financeirização (hipertrofia das operações financeiras); e pelo ajuste neoliberal, especialmente com um novo perfil das políticas econômicas e industriais desenvolvidas pelos Estados nacionais, bem como um novo padrão da relação Estado/sociedade civil, com fortes implicações para o desenvolvimento de políticas públicas, para a democracia e para o ambiente intelectual e moral. Estes são processos imbricados e interdependentes no seio da totalidade concreta, que é a sociedade burguesa contemporânea [...].

E ainda, para Alves (2011, p. 11, 12), “sob o impulso da mundialização do capital, constituiu-se um novo complexo de reestruturação produtiva, buscando instaurar e impor um novo padrão de acumulação capitalista em escala planetária”.

Considerando os elementos apontados, podemos ter minimamente a dimensão das alterações que compõem o novo panorama, ou melhor, o panorama recomposto do modo de produção capitalista. Tais alterações, que expusemos anteriormente, impactam diretamente na classe trabalhadora, entretanto, a enumeração das alterações não é suficiente para compreendermos de fato as implicações sobre o trabalho, sendo necessário elucidá-las.

Neste sentido, Antunes (1999) destaca que para atingir seu foco de obtenção e maximização dos lucros os burgueses utilizam cada vez mais das formas precarizadas e intensificadas de exploração do trabalho. Assim sendo, emerge um contingente de indivíduos que, em detrimento das formas clássicas e estáveis de trabalho, são levados a se submeter às formas flexibilizadas de trabalho – como, por exemplo, trabalho terceirizado, part-time, informal, dentre outros tipos.

Parafraseando Iamamoto (2008), concomitantemente ao surgimento de esferas essenciais a este processo contemporâneo de preponderância do capital financeiro e transnacional são revigoradas “formas arcaicas do trabalho doméstico, artesanal, familiar e o renascimento de economias subterrâneas e “informais” [...] ressuscitando velhos traços paternalistas impressos às relações de trabalho” (IAMAMOTO, 2008, p. 112). Há o aumento exponencial do desemprego, o que contribui de forma extremamente positiva para a contenção dos salários e ainda, para o desmonte dos sistemas de proteção social dos trabalhadores, haja vista a fragilidade dos sujeitos sociais neste contexto.

A fim de deslindar, observemos o que traz Antunes e Braga (2009, p. 235, 236) acerca dos impactos das alterações pós-crise sobre a classe trabalhadora.

1. Desde o início da reestruturação produtiva do capital vem ocorrendo uma redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista, especialmente nos países capitalistas avançados. Esse proletariado vinculado aos ramos mais tradicionais está dando lugar a formas mais desregulamentadas de ocupação, reduzindo fortemente o conjunto de trabalhadores estáveis que se estruturavam através de empregos formais, herança da fase taylorista/fordista.
2. Há, entretanto, outra tendência muito significativa e que se caracteriza pelo aumento do novo proletariado fabril e de serviços, em escala mundial, presente nas diversas modalidades de trabalho precarizado. São os terceirizados, subcontratados, part-time, entre tantas outras formas assemelhadas, que se expandem em escala global. Com a desestruturação crescente do Estado de bem-estar social nos países do Norte e o aumento da desregulamentação laboral nos países do Sul, acrescidos da ampliação do desemprego estrutural, os capitais implementam alternativas de trabalho crescentemente “informais”, de que são exemplo as distintas formas de terceirização. No Brasil quase 60% da população economicamente ativa encontra-se em situação próxima da informalidade em meados da década de 2000.
3. Há uma outra tendência de enorme significado no mundo do trabalho contemporâneo: trata-se do aumento significativo do trabalho feminino em diversos países avançados e também na América Latina, onde também foi expressivo o processo de feminização do labor. Essa expansão tem, entretanto, um movimento inverso quando se trata da temática salarial, onde os níveis de remuneração das mulheres são em média inferiores àqueles recebidos pelos trabalhadores, o mesmo ocorrendo em relação aos direitos sociais e do trabalho, que também são desiguais. O salário médio das brasileiras está em torno de 60% do salário dos homens.
4. É perceptível também, particularmente nas últimas décadas do século XX, uma significativa expansão dos assalariados médios no “setor de serviços” que, inicialmente incorporou parcelas significativas de operários expulsos do mundo produtivo industrial, como resultado do amplo processo de reestruturação produtiva, das políticas neoliberais e do cenário de desindustrialização e privatização, mas que também sentem as consequências do processo de reestruturação. Se, porém, inicialmente deu-se uma forte absorção, pelo setor de serviços, daqueles que se desempregavam do mundo industrial, é necessário acrescentar também que as mutações organizacionais, tecnológicas e de gestão também afetaram fortemente o mundo do trabalho nos serviços, que cada vez mais se submetem à racionalidade do capital e à lógica dos mercados. Com a inter-relação crescente entre mundo produtivo e

setor de serviços, vale enfatizar que, em consequência dessas mutações, várias atividades nesse setor, anteriormente consideradas improdutivas, tornaram-se diretamente produtivas, subordinadas à lógica exclusiva da racionalidade econômica e da valorização do capital.

5. Outra tendência presente no mundo do trabalho é a crescente exclusão dos jovens que atingiram a idade de ingresso no mercado e que, sem perspectiva de emprego, acabam muitas vezes engrossando as fileiras dos serviços precários, dos desempregados, sem perspectiva de um ofício, dada a vigência da sociedade do desemprego estrutural.

6. Paralelamente à exclusão dos jovens, vem ocorrendo também a exclusão dos trabalhadores considerados pelo capital como “idosos”, com idade próxima de 40 anos e que, uma vez excluídos do trabalho, dificilmente conseguem reingressar no mercado. Somam-se, desse modo, aos contingentes do chamado trabalho informal, aos desempregados, aos trabalhos voluntários etc. O mundo do trabalho atual tem recusado os operários herdeiros da “cultura fordista”, fortemente especializados, que são substituídos pelos trabalhadores “polivalentes e multifuncionais” da era toyotista.

7. Além da exclusão dos “idosos” e dos jovens em idade pós-escolar, o mundo do trabalho, nas mais diversas partes do mundo, tem se utilizado da inclusão precoce e criminoso de crianças no mercado, nas mais diversas atividades produtivas.

8. Como desdobramento dessas tendências acima apontadas, vem se desenvolvendo no mundo do trabalho uma crescente expansão de ofícios no “terceiro setor”, assumindo uma forma alternativa de ocupação, através de empresas de perfil mais comunitários motivadas predominantemente por formas de trabalho voluntário, abarcando um amplo leque de atividades, onde predominam aquelas de caráter assistencial, sem fins diretamente mercantis ou lucrativos e que se desenvolvem relativamente à margem do mercado.

A expansão desse segmento é um desdobramento direto da retratação do mercado de trabalho industrial e de serviços, num quadro de desemprego estrutural. Essa forma de atividade social, movida predominantemente por valores não mercantis, tem tido certa expansão, através de trabalhos realizados no interior das ONGs e outros organismos ou associações similares. Trata-se, contudo, de uma alternativa extremamente limitada para compensar o desemprego estrutural, não se constituindo, em nosso entendimento, numa alternativa efetiva e duradoura ao mercado de trabalho capitalista e, conforme indicamos anteriormente, frequentemente mascaram formas precarizadas de labor.

9. Outra tendência que gostaríamos de apontar é da expansão do trabalho à domicílio, permitida pela desconcentração do processo produtivo, pelo crescimento de pequenas e médias unidades produtivas. Através da telemática e das tecnologias de informação (além do

avanço das formas de flexibilização e precarização do trabalho que estamos indicando), com o avanço da horizontalização do capital produtivo, o trabalho produtivo doméstico vem presenciando formas de expansão em várias partes do mundo. Desse modo, o trabalho produtivo a domicílio mescla-se com o trabalho reprodutivo doméstico, aumentando as formas de exploração do contingente feminino.

Em acordo ao supramencionado, é possível afirmar com tranquilidade que a organização social pautada do modo burguês de produção já demonstrou ao longo de sua existência – dentre inúmeras alterações – que seu potencial progressista está exaurido. Ainda que tenha sido de forma geral – frente, por exemplo, a feudalidade – um sistema progressista, haja vista, a realização de algumas ações como “a emancipação política dos homens⁵¹, a liberação e o fomento das forças produtivas, o estímulo à pesquisa científica e a incorporação de seus resultados à produção” (NETTO E BRAZ, 2006, p. 243) tal sistema de produção e acumulação também demonstrou o quanto pode ser – e diga-se passagem foi – oneroso e penoso para os trabalhadores.

É nesse sentido que, uma análise minuciosa histórico-social não deixa dúvidas quanto a existência de dois únicos rumos – opostos e, por assim ser, inconciliáveis: a continuidade da barbárie, talvez sobre nova roupagem capitalista ou a “construção de uma ordem social que [...] instaure ‘uma associação em que o livre desenvolvimento de cada um é a condição para o livre desenvolvimento de todos⁵²’” (MARX E ENGELS apud NETTO E BRAZ, 2006, p. 243).

⁵¹ No que diz respeito à emancipação política, Marx em a *Questão Judaica* (1843) explicita sua relação com a emancipação humana. Observemos: “*Toda emancipação é redução do mundo humano e suas relações ao próprio homem. A emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade burguesa, a indivíduo egoísta independente, e, por outro, a cidadão, a pessoa moral. Mas a emancipação humana só estará plenamente realizada quando o homem individual real tiver recuperado para si o cidadão abstrato e se tornado ente genérico na qualidade de homem individual na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais, quando o homem tiver reconhecido e organizado em suas ‘forces propres’ [forças próprias] como forças sociais e, em consequência, não mais separar de si mesmo a força social na forma da força política.*” (MARX, 2010a, p. 54; grifo do autor).

⁵² Um sociedade socialista, “sociedade que seja capaz de garantir o livre desenvolvimento de cada indivíduo como condição para o livre desenvolvimento de todos os indivíduos [...] não é uma utopia nem um sonho de teóricos. As suas bases objetivas foram preparadas pelo próprio desenvolvimento capitalista, e nisto reside mais uma contradição desse modo de produção: ao chegar à organização monopolista contemporânea, o capitalismo não apenas põe a humanidade no limiar de uma nova barbárie – também coloca as condições materiais para ser substituído por uma forma societária superior e mais avançada.” (NETTO E BRAZ, 2006, p. 246; grifo do autor).

CAPÍTULO II – OS FUNDAMENTOS SOCIO-HISTÓRICOS DA PROFISSÃO E O ESTATUTO ASSALARIADO

2.1 – O ASSISTENTE SOCIAL NOS MARCOS DO TRABALHO COOPERADO: A INSERÇÃO NA DIVISÃO SOCIAL E TÉCNICA DO TRABALHO

Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista há o surgimento do pauperismo que se relaciona com demais mazelas sociais que se materializam como fome, analfabetismo, precárias condições habitacionais, miséria absoluta, dentre outras expressões do conflito entre capital e trabalho que os trabalhadores experimentam cotidianamente. A relação antagônica entre capital e trabalho mencionada constitui o âmago da “Questão Social”. Nos termos de Netto (2001, p. 45),

a “questão social” está elementarmente determinada pelo traço próprio e peculiar da relação capital/trabalho – a exploração. A exploração, todavia, apenas remete à determinação molecular da “questão social”; na sua integralidade, longe de qualquer uncausalidade, ela implica a intercorrência mediada de componentes históricos, políticos, culturais etc. Sem ferir de morte os dispositivos exploradores do regime do capital, toda luta contra as suas manifestações sócio-políticas e humanas (precisamente o que se designa por “questão social”) está condenada a enfrentar sintomas, conseqüências e efeitos.

Para além da pobreza existente em sociedades precedentes à capitalista, sob a égide do modo de produção capitalista a pobreza se constitui de modo peculiar, uma vez que, é neste modo de produção que pela primeira vez há o crescimento da pobreza em razão direta à possibilidade, capacidade de produzir riquezas. Nos termos de Netto (2001, p. 42,43),

Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros que, além de não ter acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de vida de que dispunham anteriormente. [...] Numa palavra, a pobreza acentuada e generalizada no primeiro terço do século XIX – o pauperismo – aparecia como nova precisamente porque ela se produzia pelas mesmas condições que propiciavam os supostos, no plano imediato, da sua redução e, no limite, da sua supressão.

E ainda, de acordo com a compreensão de Marx (2001, p. 748; grifo do autor), com a qual coadunamos,

Quanto maiores a riqueza social, o capital em função, a dimensão e energia de seu crescimento e, conseqüentemente, a magnitude absoluta do proletariado e da força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é ampliada pelas mesmas causas que aumentam a força expansiva do capital. A magnitude relativa do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza, mas, quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo, tanto maior a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do suplício de seu trabalho. E, ainda, quanto maiores essa camada de lázaros da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior, usando-se a terminologia oficial, o pauperismo. *Esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista.*

Parafrazeando Ianni (2004), há uma relação intrínseca de reprodução mútua entre a economia e a sociedade, produção e as referentes condições de produção, capital e trabalho, pauperismo e a propriedade privada.

Assim sendo, a “Questão Social” sob este viés analítico, não diz respeito a traços herdados pela sociabilidade do capital, mas, especificamente à forma como se estrutura a sociedade oriunda do modo de produção capitalista (NETTO, 2001). A “Questão Social” em suas expressões sociopolíticas e humanas é oriunda de uma escassez socialmente produzida. Isto é, escassez decorrente da “contradição entre as forças produtivas (crescentemente socializadas) e as relações de produção (que garantem a apropriação privada do excedente e a decisão privada da sua destinação)” (NETTO, 2001, p. 46).

É importante destacarmos que a utilização da expressão “Questão Social” para fazer referência ao fenômeno da pauperização dos trabalhadores é impensável ante a ausência de manifestações sociopolíticas. Assim sendo, a dimensão sociopolítica é uma determinação fundamental no que tange à visibilidade dessa pauperização absoluta da população e conseqüentemente a necessidade de atribuir-lhe um expressão peculiar.

Em evidência a “Questão Social” demanda gradativamente dos setores dominantes e dos governantes reconhecimento e intervenção. No Brasil, a princípio as formas de intervenção sobre as expressões da “Questão Social” se fundamentaram em práticas coercitivas. Conforme nos aproximamos dos anos 1920 e 1930 “os governantes e setores dominantes começaram a admitir que a questão social poderia deixar de ser considerada um problema de polícia, e começar a ser tratada como um problema político” (IANNI, 2004, p. 104). Vale ressaltar que tal alteração não se deu imediatamente e não significou a erradicação das formas repressivas. Nas palavras de Ianni (2004, p. 105):

[...] nunca deixou de ocorrer repressão contra diferentes manifestações da questão social de setores populares, no campo e na cidade. Em certas

conjunturas, os aparelhos repressivos, de dentro e de fora das agências estatais, agem no sentido de anular ou intimidar movimentos, sindicatos e partidos, suas bases e lideranças.

Com relação a este processo exposto de expansão e consolidação das relações capitalistas, faz-se necessário destacarmos que no século XX há o desenvolvimento da noção de cidadania derivada da generalização da economia mercantil e sua necessária afirmação da liberdade individual. Neste sentido, há também o desenvolvimento de uma perspectiva de igualdade que se refere à igual participação dos indivíduos na sociabilidade do capital. Assim emergem os direitos sociais – como fruto da construção da noção de cidadania – estruturados sobre a desigualdade de classes sociais. Temos a expressão concreta, material dos direitos sociais nos serviços sociais⁵³. Nas palavras de Yamamoto (1986, p. 92; grifo do autor):

Parte do valor criado pela classe trabalhadora e apropriado pelo Estado e pelas classes dominantes é redistribuído à população sob a forma de serviços, entre os quais os serviços assistenciais, previdenciários e “sociais”, no sentido amplo. Assim é que tais serviços nada mais são, na sua realidade substancial, do que uma forma transfigurada de parcela do valor criado pelos trabalhadores e apropriado pelos capitalistas e pelo Estado, que é devolvido a toda a sociedade (e em especial aos trabalhadores, que deles mais fazem uso) sob a forma transmutada de serviços sociais.

A perspectiva adotada para interpretação dos serviços sociais possibilita compreendê-los “para além da igualdade subjacente nos direitos sociais” (IAMAMOTO, 2008, p. 261). Logo, como fundamentais para a reprodução dos trabalhadores – para a satisfação das necessidades sociais tanto dos trabalhadores quanto de seus familiares – e ainda, para o capital:

na socialização de parcela dos custos de reprodução da força de trabalho, na ampliação de seu campo de investimentos no âmbito dos serviços, na elevação da produtividade do trabalho além da manutenção de condições subsidiárias à sobrevivência da população sobranete. (IAMAMOTO, 2008, p. 262).

Em consonância ao explicitado acima pode-se dizer que a expansão das relações sociais regidas pelo capital – com expansão da produção, industrialização e urbanização –

⁵³ Destacamos que, “historicamente, passa-se da caridade tradicional levada a efeito por tímidas e pulverizadas iniciativas das classes dominantes, nas suas diversas manifestações filantrópicas, para a centralização e racionalização da atividade assistencial e de prestação de serviços sociais pelo Estado, à medida que se amplia o contingente da classe trabalhadora e sua presença política na sociedade. Passa o Estado a atuar sistematicamente sobre as sequelas da exploração do trabalho expressas nas condições de vida do conjunto dos trabalhadores (IAMAMOTO, 1986, p. 79).

que, possui vinculação intrínseca com a “Questão Social”, é o pressuposto da profissionalização do Serviço Social. E ainda, os serviços sociais anteriormente caracterizados e contextualizados configuram-se como a base do mercado de trabalho dos assistentes sociais (IAMAMOTO, 2008).

Dessa forma, enfatizamos que a profissionalização⁵⁴ do Serviço Social não diz respeito à um movimento de desenvolvimento e consolidação da filantropia e benevolência. Explica-se mediante apreensão da modificação das relações sociais capitalistas e mediante a compreensão da “Questão Social” neste processo. Configura-se como um equívoco o entendimento da profissionalização do Serviço Social como uma “cientificação ou aperfeiçoamento técnico da filantropia” (IAMAMOTO, 2008, p. 170), bem como, “à mera incorporação das tradicionais formas de ajuda pelo Estado, como meio e controle dos pobres” (IAMAMOTO, 2008, p. 170).

Elucidando a relação entre o Serviço Social e o desenvolvimento do modo de produção capitalista, observemos que com o desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais vinculadas a este processo, distintas necessidades sociais e impasses emergem, demandando novos profissionais especialmente qualificados⁵⁵. Partindo desse pressuposto, podemos compreender a origem do Serviço Social como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho coletivo, em um contexto de desenvolvimento do capitalismo industrial e da expansão urbana, em que há a expansão e consolidação do proletariado e da burguesia. Tal profissão configura-se, portanto como uma especialização do trabalho coletivo, “ao ser expressão de necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais no ato de produzir e reproduzir os meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada” (IAMAMOTO, 1986, p. 77).

Conforme buscamos destacar, a emergência da “Questão Social” sob novas roupagens, irá se tornar o cerne da justificativa da existência desse profissional especializado⁵⁶, – do assistente social. Isto porque, diante do processo de pauperização da classe trabalhadora neste

⁵⁴ Com relação à profissionalização do Serviço Social no Brasil vale acrescentar que “está intimamente vinculado as iniciativas da Igreja, como parte de sua estratégia de qualificação do laicato, especialmente de sua parcela feminina, vinculada predominantemente aos setores abastados da sociedade, para dinamizar sua missão política de apostolado social junto às classes subalternas, particularmente junto à família operária. Essa origem confessional, articulada aos movimentos de Ação Social e Ação Católica, conforma um tipo de legitimidade à profissão cujas fontes de justificação ideológica encontram-se na doutrina social da Igreja (IAMAMOTO, 1986, p. 83).

⁵⁵ Consideremos que com o desenvolvimento do modo burguês de produção o trabalho passa a ser efetivado mediante a cooperação de diversos trabalhadores e instrumentos de trabalho, ocasionando concomitantemente um parcelamento das atividades constituintes de um produto e a construção de uma força peculiar à cooperação, a “força produtiva do trabalho coletivo” (MARX, 2011, p. 386).

⁵⁶ Em outros termos, a “Questão Social” – expressa em suas diversas refrações – constitui o objeto de intervenção do assistente social.

contexto, o Estado⁵⁷ passa a intervir “estabelecendo não só uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho, através de legislação social e trabalhista específicas, mas gerindo a organização e prestação dos serviços sociais” (IAMAMOTO, 1986, p. 77). Diante do exposto, consideramos pertinente mencionarmos o apontamento de Marx (1996b, p. 51), o qual afirma que:

relações jurídicas, tais como formas de Estado, não podem ser compreendidas nem a partir de si mesmas, nem a partir do assim chamado desenvolvimento geral do espírito humano, mas, pelo contrário, elas se enraízam nas relações materiais da vida, cuja totalidade foi resumida por Hegel sob o nome de “sociedade civil”.

Conforme pudemos observar o Estado no contexto referido busca ofertar alguns direitos sociais através dos serviços sociais – haja vista a presença política dos trabalhadores. Porém, para atingir tal fim, precisa de um rol de profissionais preparados para desenlear as etapas necessárias para a prestação dos já mencionados serviços sociais de acordo com o padrão de racionalidade e eficiência capitalista. Assim, Iamamoto (1986, p. 79) destacam que o Serviço Social no Brasil “afirma-se como profissão, estreitamente integrado ao setor público em especial, face à progressiva ampliação do controle e do âmbito da ação do Estado junto à sociedade civil”. Cabe ressaltar que os assistentes sociais também irão se inserir em empresas privadas dentre outros espaços, entretanto, houve e ainda há um relevo no que tange à inserção destes profissionais no âmbito estatal.

Com relação ao assinalado acima – que o Estado ocupou e ainda ocupa uma posição de destaque no que tange as instituições empregadoras dos assistentes sociais – salientamos que, por assim ser, o Serviço Social pode e deve ser situado também dentro do ramo de atividades que constroem os fundamentos para o exercício do poder de classe, vinculado ao “controle político-ideológico e/ou repressivo e à modernização do aparato burocrático do Estado” (IAMAMOTO, 1986, p. 87).

No que tange ao Estado, faz-se necessário apontarmos alguns elementos que dizem respeito à sua estrutura e organização.

O Estado nem sempre existiu. Algumas formas de sociedade que existiram não constituíram Estado nem mesmo uma esfera governamental. Entretanto, conforme há o desenvolvimento econômico e a divisão em classes da sociedade o Estado torna-se

⁵⁷ Conforme aponta Mandel (1982, p. 333), o “Estado é produto da divisão social do trabalho. Surgiu da autonomia crescente de certas atividades superestruturais, mediando a produção material, cujo papel era sustentar uma estrutura de classe e relações de produção”.

consequentemente necessário. Caso haja, em algum momento histórico a possibilidade de alteração estrutural da sociedade com a erradicação da divisão em classes haverá, inevitavelmente, a abolição do Estado (ENGELS apud LENIN, 2007).

Assim, diferentemente de uma força autônoma e descolada da sociedade o Estado na perspectiva marxista é “o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes” (LENIN, 2007, p. 25). Logo, o Estado emana a partir da existência de interesses contrários vinculados a organização social em classes e demonstra que, tais interesses contrários, tais antagonismos classistas são inconciliáveis.

Nas palavras de Cunha (2010, p. 41),

dito de outra maneira, tanto o Estado quanto a empresa capitalista são modos de ser do capital, formas mistificadas da relação social de produção, ser do capital que é obliterado no próprio conceito de relação associativa racional ou organização burocrática. Enquanto formas mistificadas, aparecem na superfície como edificações auto-engendradas, seres sensivelmente supra-sensíveis, embora, na essência do ser, não são outra coisa que relações sociais determinadas. Esta maneira invertida de aparecer, maneira objetivamente posta e não como projeção, engano da consciência ou qualquer coisa do gênero, oblitera o seu próprio conteúdo como relação capital e apresenta a aparência de insuperabilidade tanto do Estado quanto da empresa capitalista, mas também da própria sociabilidade que os comporta. A organização burocrática expressa essa insuperabilidade que é uma forma aparente, porém objetiva, da mistificação das relações sociais de produção em coisas.

Em concordância ao mencionado acima, Marx (2010b) explicita que o Estado e a forma como a sociedade se organiza não configuram – sob o ponto de vista político – duas coisas diferentes, pelo contrário, o “Estado é a organização da sociedade” (MARX, 2010b, p. 38).

Para além da vinculação intrínseca acima apresentada, Marx elucida que ao conformarem os partidos políticos a natureza do Estado e sua característica de expressão da contradição de classes se escamoteia até que, ao examinarmos de modo mais minucioso, torna-se possível ir além da aparência superficial destes, a qual “mascara a luta de classes” (MARX, 2011b, p. 59). Neste sentido, afirma que,

onde quer que haja partidos políticos, cada um deles verá a razão de *tudo e qualquer* mal no fato de seu adversário estar segurando o *timão do Estado*. Nem mesmo os políticos radicais e revolucionários procuram a razão do mal na essência do *Estado*, mas em uma determinada forma de *Estado*, que querem substituir por outra *forma de Estado*. (MARX, 2010b, p. 38; grifo do autor).

Marx (2010b) aponta assim que, o pauperismo, as mazelas sociais são delegadas assim a problemas de ordem político-administrativa e jamais referenciadas à estrutura da sociedade e, por consequência, do Estado. Em suas palavras,

na medida em que o Estado admite a existência de anomalias sociais, ele procura situá-las no âmbito das leis da natureza, que não recebem ordens do governo humano, ou no âmbito da *vida privada*, que é independente dele, ou ainda no âmbito da *impropriedade* da administração, que é dependente dele. [...] Por fim, *todos* os Estados buscam a causa nas falhas *casuais* ou *intencionais* da *administração* e, por isso mesmo, em medidas administrativas o remédio para suas mazelas. Por quê? Justamente porque a *administração* é a atividade organizadora do Estado.

O Estado não pode suprimir a contradição entre a finalidade e a boa vontade da administração, por um lado, e seus meios e sua capacidade, por outro, sem suprimir a si próprio, pois ele está baseado nesta contradição. Ele está baseado na contradição entre a *vida pública* e a *vida privada*, na contradição entre os *interesses gerais* e os *interesses particulares*. Em consequência, a administração deve restringir-se a uma atividade formal e negativa, porque o seu poder termina onde começa a vida burguesa e seu labor. (MARX, 2010b, p. 38, 39).

Em consonância com a sustentação de Marx (2010b) com a qual coadunamos, é na torpeza da sociedade burguesa – edificada sobre a exploração de classe – que o Estado moderno se fundamenta. Neste sentido, este irá expressar a contradição entre os interesses gerais da classe trabalhadora e os interesses particulares da classe burguesa – a classe dominante⁵⁸. Assim, é possível compreendermos que, esta perspectiva de análise não abre precedentes para uma apreensão do Estado como demiurgo dos interesses da totalidade dos indivíduos ou mesmo, expressão da razão pura. Mas sim, possibilita apreender a essência do atuar do Estado, que responde e expressa às contradições postas pelas classes sociais em luta.

Consideramos importante ressaltar que, em nossa compreensão os elementos apontados não supõem que o Estado deverá ser, pelas características de sua natureza, abandonado como espaço de luta e correlação de forças. Mas sim, que ao pensarmos no campo do Estado como espaço de luta política que consigamos apreender suas limitações inerentes. Somente a partir da leitura e análise destas limitações é que torna-se possível

⁵⁸ Quando as questões emergentes no seio da sociedade atinentes à classe trabalhadora engendrarem em um contexto de visibilidade será assim atribuída responsabilidade as peculiares formas que o Estado assume e/ou a seus representantes, todavia, jamais aos fundamentos deste primeiro. Yamamoto (2008, p. 259) ressalta que o Estado pode ser compreendido na “condição de legislador e controlador das forças repressivas voltado à manutenção do poder e da ordem consoante aos interesses dominantes, apresentados à sociedade como ilusório interesse geral.”

traçarmos pautas e diretrizes políticas e principalmente, situarmos profissionalmente em conformidade com a significação social do Estado.

Dando prosseguimento, a partir de uma leitura gramsciana, compreende-se que o Estado abarca também o “conjunto dos meios de direção intelectual e moral acionado na luta pela hegemonia” (IAMAMOTO, 2008, p. 259). Desse modo, concentra interesses conflitantes – parcelas da burguesia e dos proprietários fundiários – e ainda é passível de pressões por parte da classe trabalhadora o que abre a possibilidade de incorporação de alguns de seus interesses. E mais, compreende-se o profissional de Serviço Social como um intelectual⁵⁹ – também sob o viés de compreensão gramsciano – que, não está desvinculado das classes fundamentais possuindo o papel de contribuir para homogeneidade e consciência das mesmas, de “contribuir na luta pela direção social e cultural dessas classes na sociedade” (IAMAMOTO, 1986, p. 87). Considerar o assistente social no campo dos intelectuais subalternos supõe considerar seu papel profissional situado em um terreno político⁶⁰ em que são postas algumas questões como “a quem vem efetivamente servindo este profissional, que interesses reproduz, quais as possibilidades de estar a serviço dos setores majoritários da população?” (IAMAMOTO, 1986, p. 89).

Retomando, as considerações realizadas acerca do Estado, estas são essenciais para compreendermos o caráter da demanda pelo profissional de Serviço Social e, as fontes de sua legitimação. Neste sentido, cabe ressaltarmos que a institucionalização do Serviço Social está vinculada ao processo de expansão das instituições assistenciais e de prestação de serviços sociais administradas ou subsidiadas pelo Estado. Tais instituições, diante da “necessidade de racionalização da produção e do trabalho, exigidas pelo aprofundamento do processo de industrialização nos moldes do grande capital” (IAMAMOTO, 1986, p. 83) incorporam o assistente social como um dos técnicos capacitados na área de recursos humanos.

Assim sendo, a profissionalização do Serviço Social está circunscrita em um processo em que seus atores passam a compor espaços onde suas atividades, intervenções já não são determinadas unicamente por suas vontades, isto porque estes atores passam a estar inseridos nos marcos do assalariamento. Assim sendo, há uma alteração do significado social do fazer desses atores mencionados. Portando, é a partir da alteração elucidada que o Serviço Social constitui-se como profissão e, os agentes dessa – os assistentes sociais – como trabalhadores

⁵⁹ Os profissionais de Serviço Social, como intelectuais que são, tem como instrumento essencial de atuação a linguagem.

⁶⁰ É importante chamarmos atenção para o que está sendo dito. Estamos sinalizando que – conforme já apontaram Iamamoto (1986) – o trabalho do assistente social é perpassado por uma dimensão política. Isto é, tal trabalho não se confunde com militância política ainda que, os interesses classistas estejam presentes a todo instante no processamento deste trabalho.

assalariados (RAICHELIS, 2011). Nos termos de Iamamoto (1986, p. 79, 80), assim a “profissão se consolida, então, como parte integrante do aparato estatal e de empresas privadas, e o profissional, como um assalariado a serviço das mesmas”. Refletindo acerca do apontado fica evidente que não se deve pensar na profissão nos marcos da produção e reprodução das relações sociais de forma autônoma das instituições a que se vincula, uma vez que, apesar de o Serviço Social ser regulamentado como uma profissão liberal não possui uma tradição condizente com esta normatização.

Considerando os elementos mencionados – especialmente o que diz respeito, em linhas gerais, a impossibilidade de se pensar o assistente social desvinculado de uma instituição empregadora – faz-se necessário acrescentar que o profissional de Serviço Social é convocado pela classe dominante a intervir junto à classe trabalhadora. Portanto, evidencia-se que embora o assistente social atue junto aos trabalhadores, não é por estes requisitado, tendo a demanda pelo trabalho do assistente social um cunho nitidamente classista (IAMAMOTO, 1986). Na expressão de Iamamoto (1986, p. 84),

a demanda de sua atuação [do assistente social] não deriva daqueles que são o alvo de seus serviços profissionais – os trabalhadores – mas do patronato, que é quem diretamente o remunera, para atuar, segundo metas estabelecidas por estes, junto aos setores dominados. Estabelece-se, então, uma disjunção entre intervenção e remuneração, entre quem demanda e quem recebe os serviços do profissional. O que deve ser ressaltado é que esse profissional, embora trabalhe a partir e com a situação de vida do trabalhador, não é por ele diretamente solicitado; atua junto a ele a partir de uma demanda, que na maioria das vezes não é dele. A demanda dos serviços profissionais tem, pois, um nítido caráter de classe [...].

Neste sentido, apesar de o trabalho do assistente social não ser demandado pelos trabalhadores, mas sim, pela burguesia ou pelo Estado, este atende a demandas e interesses dos trabalhadores – o que configura o caráter contraditório do trabalho profissional. Em outros termos, o trabalho do assistente social, responde as demandas do capital e do trabalho podendo, porém, “fortalecer um ou outro pólo pela mediação de seu oposto” (IAMAMOTO, 1986, p. 75). Sob esta perspectiva, ao mesmo tempo em que configura-se como um mecanismo no processo de dominação e de exploração – atividade de auxílio e subsídio para o controle social e difusão da ideologia dominante –, participa das respostas “as necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo nesses interesses sociais, reforçando as contradições que constituem o móvel básico da história” (IAMAMOTO, 1986, p. 75).

É a partir da compreensão da existência de um movimento contraditório que surge para o assistente social a possibilidade de posicionar-se a serviço dos interesses da classe trabalhadora. A possibilidade de incorporar um projeto alternativo face àquele a que é demandado.

Em outros termos, este caráter contraditório da profissão de Serviço Social possibilita que os assistentes sociais sirvam a um projeto de classe antagônico àquele que é demandado. Assim, os assistentes sociais poderão constituir-se como mediadores dos interesses e necessidades do capital ou do trabalho. Isto é, existe a possibilidade de no cotidiano o profissional direcionar suas ações buscando fortalecer os interesses da classe trabalhadora⁶¹. É neste sentido que a categoria profissional dos assistentes sociais vem consolidando, desde a década de 1980, a compreensão acerca de um projeto profissional alternativo àquele condizente com a ordem social capitalista. Um projeto profissional construído sobre o aporte teórico-metodológico materialista histórico-dialético e sobre princípios éticos que tem como direção social incorporada a emancipação humana.

Neste sentido, Raichelis (2011, p. 6, 7) destaca o que considera ser o trabalho profissional condizente com o direcionamento do projeto profissional alternativo àquele tradicionalista – o Projeto Ético-Político. Compartilhamos desta compreensão da autora, a qual indica que

o trabalho profissional, na perspectiva do projeto ético-político, exige um sujeito profissional qualificado capaz de realizar um trabalho complexo, social e coletivo, que tenha competência de propor, negociar com os empregadores privados ou públicos, defender projetos que ampliem direitos das classes subalternas, seu campo de trabalho e sua autonomia técnica, atribuições e prerrogativas profissionais.

Isto supõe muito mais do que apenas a realização de rotinas institucionais, cumprimento de tarefas burocráticas ou a simples reiteração do instituído. Envolve o assistente social como intelectual capaz de realizar a apreensão crítica da realidade e do trabalho no contexto dos interesses sociais e da correlação de forças políticas que o tensionam; a construção de estratégias coletivas e de alianças políticas que possam reforçar direitos nas diferentes áreas de atuação (saúde, previdência, assistência social, judiciário, organizações empresariais, ONGs, etc), na perspectiva de ampliar o protagonismo das classes subalternas na esfera pública.

Em síntese, ao buscarmos compreender o significado da profissão de Serviço Social nos marcos da divisão social e técnica do trabalho coletivo, impera compreendermos as

⁶¹ Logicamente que esta possibilidade aqui anunciada não desconsidera a reflexão anteriormente realizada acerca da condição assalariada do assistente social. Mas sim, diz respeito à tensão existente – e cada vez mais evidente – entre o projeto Ético-Político e o estatuto assalariado.

tensões e contradições que compõem o móvel básico da sociedade de classes. Isto porque, conforme salienta sabiamente Iamamoto (2009b, p. 27) “é na tensão entre produção da desigualdade, da rebeldia e do conformismo que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movido por interesses sociais distintos” os quais tecem a vida em sociedade não podendo, portanto, deles livrar-se. Foram as tensões e as lutas sociais entre capital e trabalho – conforme buscamos indicar – que possibilitaram a “Questão Social” transcender o âmbito privado e atingir a esfera pública mediante a exigência de reconhecimento e formalização dos direitos sociais dos trabalhadores, os quais encontram-se “consubstanciados nas políticas e serviços sociais, mediações fundamentais para o trabalho do assistente social” (IAMAMOTO, 2009b, p. 28).

2.2 – A CONDIÇÃO ASSALARIADA DO ASSISTENTE SOCIAL

Extrapolar a análise da profissão de Serviço Social para análise do desenvolvimento do trabalho do assistente social supõe dar conta teoricamente de uma série de determinações e mediações. Considerando que, a análise do desenvolvimento do trabalho do assistente social “nem sempre adquiriu centralidade e nem foi totalizado nas suas múltiplas determinações” (IAMAMOTO, 2009b, p. 38) e ainda, considerando que foram restritos os “investimentos nas implicações da mercantilização dessa forma de trabalho especializada” (IAMAMOTO, 2009b, p. 38), buscaremos contribuir⁶² na reflexão acerca de uma das mediações que se relacionam com o desenvolvimento do trabalho do assistente social: o assalariamento.

Assim sendo, em consonância ao que já foi exposto acerca da sociabilidade do capital e da inserção da profissão de Serviço Social pudemos observar que o profissional, o assistente social, se insere nas Instituições na condição de trabalhador assalariado. Isto é, a institucionalização do Serviço Social “circunscreve as condições concretas para que o trabalho do assistente social *ingresse no processo de mercantilização e no universo do valor e da valorização do capital*, móvel principal da sociedade capitalista” (RAICHELIS, 2011, p. 4; grifo do autor). Neste sentido, a intervenção profissional do assistente social e assim, seu valor-de-uso, se efetiva a partir da mediação do trabalho assalariado – conforme já foi elucidado –, uma vez que, o assistente social vende sua força de trabalho especializada⁶³ a fim de obter uma quantia monetária equivalente a este trabalho e custear os elementos fundamentais para sua manutenção e reprodução. Iamamoto (2009a, p. 351) ressalta que no “circuito do valor o produto que todo assalariado produz para si é o equivalente aos seus meios de vida: o valor de troca de sua força de trabalho expresso em dinheiro”. Nas palavras da autora (IAMAMOTO, 2008, p. 217):

O assistente social, ao ingressar no mercado de trabalho – condição para que possa exercer a sua profissão como trabalhador assalariado – vende a sua força de trabalho: uma mercadoria que tem valor de uso, porque responde a uma necessidade social [...]. O dinheiro que ele recebe expressa a equivalência do valor de sua força de trabalho com todas as outras mercadorias necessárias à sua sobrevivência material e espiritual, que podem ser adquiridas no mercado até o limite quantitativo de seu equivalente – o salário ou proventos –, que corresponde a um trabalho complexo que requer

⁶² Ainda que com os limites já expostos.

⁶³ Raichelis (2011) ressalta que o caráter especializado desta força de trabalho é obtido mediante formação universitária. Tal formação é a condição indispensável para que este trabalhador possa vender sua força de trabalho como assistente social.

formação universitária. É por meio desta relação mercantil que se dá a objetivação do valor de uso dessa força de trabalho, expresso no trabalho concreto exercido pelo assistente social, dotado de uma qualidade determinada, fruto de sua especialização no concerto da divisão do trabalho.

Raichelis (2011) expõe que observa-se com grande frequência na literatura profissional a discussão sobre o desgaste físico e mental oriundo da superexploração vivenciada pela classe trabalhadora, entretanto, tal discussão é traçada sem situar o assistente social como um trabalhador que, junto com os demais assalariados, vem sofrendo as injúrias do modo de produção e acumulação em questão. Neste sentido, há uma preocupação e refinamento na produção no que tange as alterações advindas da reestruturação produtiva e seus impactos sobre a existência dos trabalhadores, contudo, vem-se “estabelecendo com estes uma relação de exterioridade e de não pertencimento enquanto um segmento desta mesma classe” (RAICHELIS, 2011, p. 5).

Dessa forma Raichelis (2011, p. 6) destaca o que considera ser uma “primeira pontuação importante”, a qual “remete ao próprio reconhecimento do assistente social como trabalhador assalariado e as dificuldades para aprofundar a análise do conjunto de implicações decorrentes dessa relação no estágio atual do capitalismo contemporâneo.”

Partilhamos das compreensões da referida autora e consideramos imprescindível⁶⁴ caminhar no sentido de transcender a simples afirmação do exercício profissional do assistente social como trabalho – e ainda, simplesmente da análise da inserção da profissão na trama social, como já salientamos. É preciso, para além desta assertiva, dialogar de fato nas pesquisas e produções com este pressuposto teórico e com as determinações dele decorrentes. Impera situar o trabalho do assistente social com sua especificidade no âmbito das relações sociais capitalistas, logo, nas relações de classes sociais. Isto porque, a “divisão do trabalho não é apenas a divisão de trabalhos úteis de determinadas qualidades; mas uma divisão que supõe relações capitalistas de propriedade – a posse ou não dos meios de produção [...] (IAMAMOTO, 2008, p. 216).

Retomando a reflexão anunciada, o trabalho do assistente social está inserido em uma relação de compra e venda de mercadorias. Suas intervenções profissionais ocorrem mediante uma relação contratual em que, sua força de trabalho especializada é mercantilizada – conforme explicitamos. Logo, não é possível pensar o trabalho profissional de forma independente à instituição a que se vincula. Visto que, embora regulamentada como uma

⁶⁴ Imprescindível principalmente se considerarmos o relevo da literatura profissional atingido com processo de “ruptura com o tradicionalismo profissional”.

profissão liberal o Serviço Social não tem uma tradição compatível com a tradição das demais profissões liberais – conforme apontado anteriormente. Cabe destacarmos que, apesar de não se assemelhar em sua totalidade com outras práticas liberais, possui certas características condizentes com estas, como por exemplo, o caráter não rotineiro de suas ações profissionais e a existência de um Código de Ética dos assistentes sociais.

Neste sentido, o profissional de Serviço Social – junto a demais trabalhadores⁶⁵ – deve responder ao conjunto de exigências básicas da instituição contratante para a qual vende sua força de trabalho. Possui, portanto, uma relativa autonomia na medida em que é co-responsável tanto pela direção imprimida às suas atividades quanto pela maneira como as conduz (IAMAMOTO, 1986).

Deslindando a questão acima apontada, a venda da força de trabalho pelo assistente social – pressuposto do estatuto assalariado⁶⁶ – no desenvolver de seu exercício profissional implica necessariamente a incorporação tanto de parâmetros institucionais quanto trabalhistas que, acabam por determinar intensidade e jornada de trabalho, salário, índices de produtividade, dentre outras questões referentes ao exercício profissional (IAMAMOTO, 2008). Além disso, são os empregadores que estipulam as funções e atribuições – de acordo com as normatizações referentes ao trabalho coletivo –, que oferecem o “*background* de recursos materiais, financeiros, humanos e técnicos indispensáveis à objetivação do trabalho e recortam as expressões da questão social que podem se tornar matéria da atividade profissional” (IAMAMOTO, 2008, p. 218; grifo do autor). Assim sendo, afora as inúmeras exigências impostas pelos empregadores, as necessidades sociais dos sujeitos (sob a ótica dos empregadores) também se transformam em demandas aos profissionais de Serviço Social.

De acordo com o sinalizado, o profissional de Serviço Social ao se inserir em uma instituição empregadora irá, junto com outros trabalhadores, implementar as ações da instituição em questão. Irá intervir sobre as múltiplas refrações da “Questão Social” de acordo com o recorte das políticas já existentes na instituição. Irá intervir utilizando dos recursos humanos e materiais⁶⁷ ofertados pelo empregador para compor o desenvolvimento – seja no

⁶⁵ Conforme destaca Iamamoto (2009a, p. 352), “o assistente social ingressa nas instituições empregadoras como parte de um coletivo de trabalhadores que implementa as ações institucionais/empresariais, cujo resultado final é fruto de um trabalho combinado ou cooperativo, que assume perfis diferenciados nos vários espaços ocupacionais”.

⁶⁶ A ampliação das margens da relativa autonomia do assistente social contribui no processo de contraposição da alienação vinculada a condição de trabalhador assalariado. (IAMAMOTO, 2009a).

⁶⁷ Para além das questões materiais, objetivas que dizem respeito aos meios e instrumentos de efetivação do trabalho existe uma outra questão que intercorre em tal efetivação: a dimensão subjetiva dos profissionais internada na reflexão acerca deste trabalho especializado e ainda, no seu desenvolvimento. Raichelis (2010 apud RAICHELIS, 2011, p. 8) elucida o que vem a ser esta dimensão subjetiva como “o modo pelo qual o profissional incorpora na sua consciência o significado do seu trabalho, as representações que faz da profissão, as

âmbito da elaboração ou no âmbito da execução, ou ainda, uma combinação dos dois – de “programas, projetos, serviços, benefícios e de um conjunto de outras atribuições e competências” (RAICHELIS, 2011, p. 5).

Esta compreensão firmada do trabalho profissional – que considera os determinantes institucionais – vai de encontro a uma integral autonomia. Assim sendo, o assistente social não tem, conforme anuncia Yamamoto (2009a, p. 353) “o poder de livremente estabelecer suas prioridades, seu modo de operar, acessar todos os recursos necessários, direcionar o trabalho exclusivamente segundo suas intenções”, o que é correntemente denunciado como o “peso institucional”. Porém, apesar de não dispor de uma integral autonomia – condição de trabalhador assalariado – o assistente social dispõe de uma relativa autonomia conforme já mencionamos. Esta possibilita ao trabalhador assistente social incorporar em seu cotidiano ações que caminham em sintonia com o Projeto Ético-Político – em consonância ao já referido.

Na expressão de Yamamoto (2008, p. 415),

Aquela autonomia [relativa autonomia] é condicionada pelas lutas hegemônicas presentes na sociedade que alargam ou retraem as bases sociais que sustentam a direção social projetada pelo assistente social ao seu exercício, permeada por interesses de classes e grupos sociais, que incidem nas condições que circunscrevem o trabalho voltado ao atendimento de necessidades de segmentos majoritários das classes trabalhadoras.

Ainda com relação a relativa autonomia, mais especificamente à sua ampliação, consideramos fundamental ressaltar que o respaldo da categoria profissional é essencial para o delineamento de um perfil profissional que aponte para os valores ético-políticos incorporados; as competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas; dentre outras dimensões que situam o direcionamento social incorporado hegemonicamente pela categoria (YAMAMOTO, 2009a). E ainda, parafraseando Yamamoto (2009a), no campo da ampliação da relativa autonomia somam-se as pressões exercidas pelos trabalhadores tanto direcionadas à questões mais específicas, como por determinados direitos, quanto direcionadas à questões mais coletivas, como pelo controle democrático das políticas públicas estatais.

Sob este viés de análise que vimos construindo, faz-se necessário mencionar que o assistente social, como trabalhador assalariado que é, na arena das relações sociais de classes,

justificativas que elabora para legitimar a sua atividade – que orientam a direção social que imprime ao seu exercício profissional”.

integrará instituições públicas ou privadas, inscrevendo-se “na esfera da produção da riqueza social ou da distribuição da mais-valia” (IAMAMOTO, 2008, p. 218). No debate contemporâneo frequentemente observa-se uma cisão entre o processo de produção e o processo de reprodução no âmbito da sociedade burguesa. Deriva daí a constante afirmação de que o assistente social situa-se na esfera da reprodução social, sem se considerar qual o real significado e a relação existente entre produção e reprodução no âmbito da sociedade capitalista. Iamamoto (2008), destaca que tal cisão e a constante afirmação de que o Serviço Social se situa no marco da reprodução social – dissociando a relação entre produção e reprodução social – configura-se como uma interpretação empobrecida de tais categorias e ainda, é um dos ângulos que deve ser tomado no debate acadêmico.

Assim sendo, o assistente social, por meio de seu trabalho, ao participar das respostas aos interesses da classe trabalhadora – e pela mesma atividade, responder aos interesses do capital – insere-se no âmbito da produção e reprodução social. Reafirmamos aqui, conforme aponta Iamamoto (2008), a necessidade de compreender a intrínseca relação entre produção e reprodução social e, buscaremos explicitar tal relação.

O processo de reprodução abarca o processo de produção direto, bem como a fase de circulação das mercadorias. Em outras palavras,

seu ciclo periódico, que se repete sempre de novo e constitui a rotação do capital. Considera-se, assim, o processo global, em que cada ciclo do capital individual constitui apenas uma fração autonomizada do capital social na sua totalidade. (IAMAMOTO, 2008, p. 64, 65; grifo do autor).

Portanto, a reprodução das relações sociais supõe a reprodução da totalidade da trama social, logo, “a reprodução de determinado modo de vida que envolve o cotidiano da vida em sociedade: o modo de viver e de trabalhar, de forma socialmente determinada, dos indivíduos em sociedade” (IAMAMOTO, 1986, p. 72). Totalidade esta que configura-se como concreta e em constante movimento. Conforme destaca Iamamoto (2008, p. 248):

A reprodução ampliada do capital, apreendida no seu movimento, envolve tanto produção do valor novo e de mais-valia quanto reprodução do valor anteriormente existente. Ela é tratada como reprodução ampliada das relações de classes e dos seus antagonismos – e respectivas relações de poder –, que faz com que essa sociedade se encontre “em processo de recriação e negação” (Marx, 1971: 66).

Examinemos a compreensão de Marx (1996a, p. 176) acerca da produção e reprodução do capital no âmbito da sociedade burguesa:

Quando o capitalista converte parte de seu capital em força de trabalho, valoriza com isso seu capital global. [...] O capital alienado no intercâmbio por força de trabalho é transformado em meios de subsistência, cujo consumo serve para reproduzir músculos, nervos, ossos, cérebro dos trabalhadores existentes e para produzir novos trabalhadores. Dentro dos limites do absolutamente necessário, o consumo individual da classe trabalhadora é portanto retransformação dos meios de subsistência, alienados pelo capital por força de trabalho, em força de trabalho de novo explorável pelo capital. Esse consumo é produção e reprodução do meio de produção mais imprescindível ao capitalista, o próprio trabalhador. O consumo individual do trabalhador continua sendo, pois, um momento da produção e reprodução do capital, quer ocorra dentro, quer fora da oficina, da fábrica etc., quer dentro quer fora do processo de trabalho, exatamente como a limpeza da máquina, se esta ocorre durante o processo de trabalho ou durante determinadas pausas do mesmo.

Na citação acima pudemos observar que Marx (1996a) trata do momento de reprodução dos trabalhadores, logo da força de trabalho, articulando e relacionando de forma dialética com a produção e reprodução do capital no âmbito da sociedade de classes. Por conseguinte, qualquer cisão ou afirmação no âmbito da reprodução das relações sociais que desconsiderem o supracitado e explicitado estará incorrendo em um equívoco teórico.

Ressaltamos que a partir dos processos de produção e reprodução das relações sociais burguesas são geradas as lutas sociais entre as diferentes classes fundamentais do modo de produção capitalista. Uma vez que, a partir do processo de produção e reprodução das relações sociais recria-se “o móvel básico da continuidade da organização desta sociedade” (IAMAMOTO, 1986, p. 74), mas também, recria-se “em escala ampliada, os antagonismos de interesses objetivos inerentes às relações sociais, através das quais se efetiva a produção” (IAMAMOTO, 1986, p. 74, 75).

Em consonância ao abordado, que situa o trabalho do assistente social no âmbito da produção e reprodução social – logo, na trama das relações sociais – impera refletirmos também acerca da inserção deste trabalho no universo do valor utilizando como elemento impulsionador da reflexão o debate existente no meio acadêmico profissional acerca da relação entre a atividade do assistente social e a produtividade do trabalho, empregando ainda como embasamento as referências teóricas explicitadas ao longo deste estudo – categorias de trabalho produtivo e trabalho improdutivo e a compreensão da inserção do assistente social na divisão social e técnica do trabalho coletivo.

De acordo com o que expusemos anteriormente, em linhas gerais, a nosso ver configura-se como trabalho produtivo aquele que serve diretamente ao processo de

autovalorização do capital viabilizando assim a produção de mais valor ou mais-valia. Em outras palavras, configura-se como trabalho produtivo exclusivamente aquele processo de trabalho que realiza o consumo da capacidade produtiva da força de trabalho incitado pelo capitalista. Já o trabalho improdutivo configura-se como aquela especificidade de trabalho que não se troca por capital, portanto, não sendo passível de valorização. Este trabalho é consumido – consumo este improdutivo – pelo seu valor-de-uso. Ou ainda, aquela especificidade que se troca por capital, mas que, apesar de se situar no âmbito produtivo, não se relaciona com a produção do valor-de-uso, configurando-se assim como improdutivo ao capital.

Considerando o exposto acima, elucidamos que o debate da polêmica centrada sobre a atividade do assistente social como trabalho (e sua implicação como produtivo e improdutivo), ideologia e ou práxis é aberto no processo de revisão do projeto de formação profissional em Serviço Social em meados dos anos 1990, sob a coordenação da então ABESS/Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social, processo que resultou nas Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social/1996⁶⁸ O projeto de formação contido nas Diretrizes avança na qualificação da *“Questão Social” com objeto de trabalho do assistente social*, em suas múltiplas e diferenciadas expressões. Articula os fundamentos históricos, teórico-metodológicos e ético-políticos com as *reais condições e relações de trabalho em que se realiza o exercício profissional*. Assim o *trabalho do assistente social* adquire centralidade no processo de formação, tratado teoricamente sob o *ângulo dos processos e relações de trabalho em que se realiza*.

Possuem especial relevo perante a discussão os estudiosos e autores Marilda Iamamoto e Sérgio Lessa⁶⁹. A seguir, apresentaremos a compreensão dos mesmos, a fim de que possamos compreender de forma mais ampla a problemática em questão.

Iamamoto, signo da produção teórica no âmbito do Serviço Social, ressalta que o processo de produção e reprodução⁷⁰ da sociabilidade sob a égide do capital requer um rol de

⁶⁸ A respeito ver, ABESS/CEDEPSS, 1996, 1997. Ressalte-se a literatura profissional contem produções relevantes que remetem à natureza da profissão, retomadas no balanço de Iamamoto (2008), sobre a produção teórica acerca dos fundamentos do trabalho do assistente social.

⁶⁹ Avaliamos ser importante sobressaltarmos que existem outros autores que compreendem a atividade profissional do assistente social assim como, o significado social do Serviço Social situados no âmbito filosófico-ideológico ou da práxis. Assim sendo, conforme já indicamos apresentaremos somente dois expoentes do debate, sendo Iamamoto – com a qual compartilhamos a compreensão do assistente social como trabalhador assalariado – e Lessa. Aproveitamos ainda para expor que as referências teóricas de Lessa são ancoradas em Lukács, importante pensador, todavia que não será abordado neste estudo, bem como, não serão abordadas demais obras de Lessa, somente as referências utilizadas para indicar seu viés de argumentação.

⁷⁰ Destacamos que a compreensão da autora – da qual compartilhamos – no que tange à reprodução social supõe uma lógica de reprodução ampliada das relações sociais, em outras palavras, da totalidade de processos que compõem as relações sociais. Em suas palavras, “a reprodução das relações sociais não se restringe à reprodução da força viva de trabalho e dos meios objetivos de produção (instrumentos de produção e matérias-primas). A noção de reprodução engloba-os, enquanto elementos substanciais do processo de trabalho, mas, também os

atividades – sob a perspectiva do trabalho cooperado – que, por mais que não se configurem diretamente produtivas, são essenciais ao movimento do capital (IAMAMOTO, 2008). Destaca a autora, que tais atividades que podem ocupar um espaço não diretamente produtivo, embora não sejam produtoras de valor, atuam como indispensáveis ou facilitadoras do processo produtivo, reduzindo “o limite negativo colocado à valorização do capital” (IAMAMOTO, 1986, p. 86).

De acordo com a supracitada autora, há inúmeras atividades que se direcionam à criação e manutenção dos fundamentos para o exercício do poder classista uma vez que, se vinculam ao controle político-ideológico e/ou repressivo. Conforme aponta Iamamoto (1986, p. 87; grifo nosso),

deste ponto de vista, são funções cujo significado econômico está subordinado a seu caráter político determinante. Sua razão de ser é dada pela contribuição que possam oferecer, à medida que se encontram vinculadas a estruturas do poder, à criação de condições político-ideológicas favoráveis à manutenção das relações sociais, configurando-as como harmônicas, naturais, destituídas das tensões que lhe são inerentes. Tratam, ainda, de reduzir as arestas da realização problemática da expansão do capital, determinada pela lei geral da acumulação: a reprodução ampliada da riqueza, apropriada privadamente e a miséria coletiva dos produtores diretos. Em outros termos: tratam de centrar esforços na busca de um equilíbrio tenso entre capital e trabalho, na árdua tarefa de conciliar o inconciliável. Assim, à proporção que encetam esforços no sentido de manter a continuidade da organização social dentro da ordem do capital, contribuem, inevitavelmente, para reproduzir as contradições fundamentais que conformam as relações sob as quais se baseia essa sociedade. *É dentro desse quadro geral que se pretende situar o Serviço Social.*

Neste sentido, compreende a instituição Serviço Social sendo polarizada por interesses antagônicos das classes fundamentais e participando do processo social, “reproduzindo e reforçando as contradições básicas que conformam a sociedade do capital, ao mesmo tempo e pelas mesmas atividades em que é mobilizada para reforçar as condições de dominação, como dois pólos inseparáveis de uma mesma unidade” (IAMAMOTO, 1986, p. 94, 95).

Salienta ainda que, considerando-se o assistente social como partícipe do trabalhador coletivo inserido na lógica do processo de cooperação e ainda, diante da demanda de controle político-ideológico, conforme aludimos, torna-se passível uma compreensão que contemple as

ultrapassa. Não se trata apenas de reprodução material no seu sentido amplo, englobando produção, consumo, distribuição e troca de mercadorias. Refere-se à reprodução das forças produtivas e das relações de produção na sua globalidade, envolvendo, também, a reprodução da produção espiritual, isto é, das formas de consciência social: jurídicas, religiosas, artísticas ou filosóficas, através das quais se toma consciência das mudanças ocorridas nas condições materiais de produção”. (IAMAMOTO, 1986, p. 72).

condições e relações deste trabalho em todas suas dimensões e na concretude dos processos sociais.

Iamamoto aponta ainda, que a literatura profissional centrou-se nos últimos anos no caráter concreto, útil da atividade do assistente social, “nas particularidades do Serviço Social, enquanto trabalho concreto” (IAMAMOTO, 2008, p. 213). Neste sentido, a mencionada autora, expõe que o desafio firma-se na necessidade de transcender a abordagem do trabalho do assistente social como trabalho concreto, a partir da apreensão de suas determinações de trabalho abstrato, situando-o assim, também como trabalho humano indiferenciado. Sob esta perspectiva, explicita Iamamoto (2008, p. 257; grifo do autor):

Impõem incorporar na análise a outra dimensão desse trabalho especializado e dele indissociável: o fato de ser *trabalho social médio*, isto é, trabalho abstrato, considerando, portanto, sua inserção no universo do valor. É nesse universo que se estabelece o valor de troca dessa força de trabalho especializada – o salário do assistente social – parte do trabalho social médio, pensado na sua *quantidade*, medido pelo tempo de trabalho socialmente necessário. Lembre-se que a força só tem valor de uso para seu possuidor quando é valor de troca, isto é, quando é passível de ser trocada por dinheiro para satisfação de suas necessidades.

Por conseguinte, sob esta ótica essa força de trabalho especializada ao ser mercantilizada reúne as “tensões internas presentes na mercadoria – entre valor de uso social e valor, particularidade e generalidade, trabalho concreto e trabalho abstrato, forma relativa e forma equivalencial – assim como os mistérios do fetichismo [...] e da alienação [...]” (IAMAMOTO, 2008, p. 258). Poderá ser a força de trabalho do assistente social analisada a partir da dupla dimensão de valor-de-uso e valor-de-troca, bem como de trabalho concreto e trabalho abstrato? Tal reflexão que buscaremos construir posteriormente.

Assim sendo, para Iamamoto, o cunho social do trabalho do assistente social possui uma dupla dimensão. Como trabalho útil – concreto – satisfaz necessidades sociais por meio de relações com outros indivíduos, possuindo assim uma qualidade específica, uma “diferencialidade” (IAMAMOTO, 2009a, p. 350) e, como trabalho abstrato, há a possibilidade de ser igualado a outro trabalho distinto – condição inclusive para que possa atender as necessidades sociais.

A compreensão acima assinalada possibilita pensar o trabalho do assistente social conforme os demais trabalhos assalariados, incorporando as categorias marxianas de análise “trabalho concreto” e “trabalho abstrato”. Sob esta ótica de análise, não só a dimensão útil, concreta é considerada, mas também, a dimensão de dispêndio de trabalho genérico, de gasto

de energia. Yamamoto (2008) destaca ainda, conforme já expusemos, que a literatura profissional não tem privilegiado uma análise que considere a dupla dimensão do trabalho do assistente social, mas sim, tem-se centrado no caráter concreto deste, o que é insuficiente para compreendermos tal trabalho em uma perspectiva de totalidade.

Desse modo, para Yamamoto, o desafio configura-se em enriquecer o tratamento teórico-metodológico do trabalho do assistente social, de modo a apreender suas múltiplas determinações e mediações imerso nas relações sociais de classes antagônicas. Ressalta que para atingir o desafio supracitado, impera ir além da análise dos elementos constituintes do trabalho profissional historicamente situado e atingir uma abordagem sob a perspectiva de totalidade, em que o foco seja o trabalho em sua processualidade, nos marcos da compra e venda de força de trabalho, condicionado por determinadas relações sociais.

Sob esta acepção, façamos uma reflexão relacionando o exposto, de acordo com a compreensão de Yamamoto – diferenciação entre trabalho produtivo e trabalho improdutivo – com tipos de trabalho, mais especificamente, com o trabalho do assistente social.

Para a referida autora, o assistente social como trabalhador estará inserido nos marcos do processo produtivo – ainda que de forma mais distante deste processo – ou não. Logo, este trabalhador, na lógica do supraexposto, poderá estar circunscrito no rol dos trabalhadores produtivos ou improdutivos dependendo de sua vinculação. Se for assalariado remunerado com o dinheiro como capital – que compra forças de trabalho a fim de que estas valorizem ou contribuam para valorizar o capital investido – estará assim se configurando como trabalhador produtivo, do contrário, se for este trabalhador remunerado por dinheiro como renda estará este trabalhador se configurando como trabalhador improdutivo.

Tal colocação acima, se fundamenta na compreensão presente em Marx (2004b, p. 164, 165), na medida em que o autor afirma:

O literato proletário de Leipzig que produz livros – por exemplo, compêndios de Economia Política – por encargo do livreiro, está próximo a ser trabalhador produtivo, porquanto sua produção está subsumida [incluída] ao capital e não se leva a termo senão para valorizá-lo. Uma cantora que entoa como um pássaro é um trabalhador improdutivo. Na medida em que vende seu canto, é assalariada ou comerciante. Mas, a mesma cantora, contratada por um empresário (*entrepreneur*), que a faz cantar para ganhar dinheiro, é um trabalhador produtivo, já que produz diretamente capital. Um mestre-escola que é contratado com outros para valorizar, mediante seu trabalho, o dinheiro do empresário (*entrepreneur*) da instituição que trafica com o conhecimento (*knowledge mongering institution*), é trabalhador produtivo.

Todavia, apesar da assertiva acima, Marx (2004b, p. 165) faz uma ressalva – com a qual coadunamos – que é fundamental para subsidiar nossa reflexão ao buscarmos aprofundar o conhecimento acerca da condição assalariada do assistente social. Consideremos:

[...] a maior parte destes trabalhos [o literato, a cantora e o mestre-escola], do ponto de vista da forma, mal se subsumem [incluem] formalmente no capital: pertencem às formas de transição.

Em suma: os trabalhos que só se desfrutam como serviços não se transformam em produtos separáveis dos trabalhadores – e, portanto, existentes independentemente deles como mercadorias autônomas – ainda que se os possa explorar de maneira diretamente capitalista, constituem magnitudes insignificantes se comparados com o volume da produção capitalista. Por isso, se deve fazer caso omissos desses trabalhos e tratá-los somente a propósito do trabalho assalariado que não é ao mesmo tempo trabalho produtivo.

Trazendo a construção acima para a reflexão – com relação ao assistente social – é importante recordarmos que, ainda que regulamentada como uma profissão liberal o Serviço Social não tem uma tradição compatível com a tradição das demais profissões liberais. Nesta perspectiva, não é o assistente social um profissional autônomo no sentido de possuir todos os requisitos materiais e técnicos para seu trabalho e ainda, no sentido do “completo controle sobre o mesmo, seja no que se refere à maneira de exercê-lo, ao estabelecimento de jornada de trabalho, ao nível de remuneração e, ainda, ao estabelecimento do ‘público ou clientela a ser atingida’” (IAMAMOTO, 1986, p. 80). Assim, o valor-de-uso do trabalho do assistente social, assim como indicou Marx (2004b) com relação ao literato, a cantora e o mestre-escola, não pode ser obtido desvinculadamente de sua ação profissional, logo, não produz assim “mercadorias autônomas”. Contudo, cabe-nos refletir acerca da objetividade da ação do assistente social, ainda que a partir de tais atividades profissionais não possam ser produzidas mercadorias autônomas.

No sentido do exposto acima, Marx (2004b, p. 170; grifo nosso) esmiúça a inserção dos trabalhadores que produzem mercadorias não materiais no universo do valor. Tal abordagem pormenorizada também contribui para nossa reflexão acerca do trabalho do assistente social, ainda seguindo o viés de compreensão de Iamamoto paralelo às nossas indagações. Observemos, com olhar atento ao segundo ponto, o qual salta aos nossos olhares e consideramos ser necessário maior compreensão:

No caso de produção não material, ainda que esta se efetue exclusivamente para a troca e produza mercadorias, existem duas possibilidades:

1. O resultado são mercadorias que existem isoladamente em relação ao produtor, ou seja, que podem circular como mercadorias no intervalo entre a produção e o consumo; por exemplo: livros, quadros, todos os produtos artísticos que se diferenciam da atividade artística do artista executante. A produção capitalista só se aplica aqui em forma muito limitada. Essas pessoas, sempre que não contratam oficiais etc., na qualidade de escultores (*sculptors*) etc., comumente (salvo se forem autônomos) trabalham para um capital comercial, como por exemplo, livreiros, uma relação que constitui apenas uma forma de transição para o modo de produção apenas formalmente capitalista. Que, nessas formas de transição, a exploração do trabalho alcance um grau superlativo não altera a essência do problema.
2. *O produto não é separável do ato de produção. Aqui também, o modo capitalista de produção só tem lugar de maneira limitada e, pela própria natureza da coisa, não se dá senão em algumas esferas. (Necessito do médico, não de seu moleque de recados.) Não se deve considerar o mesmo para o conjunto da produção capitalista. “Productive labourer, o que directly aumenta his master’s wealth”. (Trabalho produtivo é o que aumenta diretamente a riqueza de seu patrão) Malthus, Principles of Political Economy. 2ª ed., London, 1836).*

Marx (2004b) destaca que com o advento da sociabilidade capitalista tanto a produção de mercadorias quanto a forma assalariada de trabalho se universalizam. Assim sendo, as atividades denominadas como serviços tornaram-se trabalhos assalariados e, possuem em comum com o trabalho de cunho produtivo – de forma genérica, sem ser necessário analisar a particularidade – a condição assalariada. Marx (2004b, p. 161, grifo nosso) explicita a relação entre trabalhador assalariado – que não necessariamente serve à autovalorização do capital – e trabalhador produtivo – que é um trabalhador assalariado, mas que, serve à autovalorização do capital. Tal relação se não analisada primorosamente pode incorrer em um equívoco teórico. Assim destaca o pensador:

Um erro adicional surge de duas fontes:

Primeiro: Na produção capitalista, certas partes dos trabalhos que produzem mercadorias executam-se de maneira própria aos modos de produção precedentes, em que a relação entre o capital e o trabalho assalariado ainda não existe de fato, pelo que de nenhuma maneira são aplicáveis as categorias de trabalho produtivo e trabalho improdutivo. Em correspondência com o modo de produção dominante, entretanto, as relações que ainda não se subsumiram [incluíram] realmente àquele, se lhe subsumem [incluem] idealmente (*idealiter*). O trabalhador autônomo (*selfemploying labourer*), como exemplo, é seu próprio assalariado; seus próprios meios de produção se lhe representam como capital. Na condição de capitalista de si mesmo, auto-emprega-se como assalariado. Semelhantes anomalias oferecem campo propício às leviandades sobre o trabalho produtivo e improdutivo.

Segundo: *Certos trabalhos improdutivos podem estar vinculados incidentalmente (incidentalier) com o processo de produção; é possível, inclusive, que seu preço entre no preço da mercadoria, ou seja, que o*

dinheiro gasto neles até certo ponto (so far) forme uma parte do capital adiantado e, por conseguinte, que o trabalho apareça como trabalho que não troca por renda, mas diretamente por capital.

Salta novamente aos nossos olhos, também o segundo ponto da exposição de Marx (2004b). Esse nos gera certa inquietação, considerando todo conteúdo exposto de acordo com a perspectiva de apreensão de Yamamoto no que tange à inserção do assistente social no universo do valor. A nosso ver, tal ponto de estrangulamento deve ser analisado de forma cautelosa a fim de que possam ser desveladas suas reais e totais significações.

Após apontarmos a compreensão de Marilda Yamamoto, sigamos assim para explicitação, ainda que de modo sucinto, do que trata o pesquisador Sérgio Lessa. Antes de prosseguirmos faz-se necessário registrar, ainda que já aludido anteriormente, que Lessa possui como fundamento de análise a produção lukacsiana, diversa em alguns pontos – mesmo que no campo marxista – dos fundamentos utilizados ao longo deste estudo. Paraphrasing Aquino (2010), em síntese, Lukács apreende a categoria trabalho na relação direta do homem com a natureza, objetivando à transformação de objetos naturais em coisas necessárias à sobrevivência humana – valores-de-uso. Contudo, a preocupação de Lukács está em compreender a constituição e superação do ser social em face do ser inorgânico e do ser orgânico e não abarca em suas reflexões o trabalho enquanto categoria constituída e constitutiva na produção e reprodução das relações sociais partindo da economia.

Nos termos de Lessa (2012, p. 27, 28),

Marx tem como ponto de apoio fundamental a descoberta do trabalho enquanto categoria fundante do mundo dos homens. É a partir dela que pôde demonstrar como os homens fazem a sua essência e, portanto, como podem transformar a sua atual essência burguesa em uma outra essência que corresponda à sociedade emancipada. Este é o nódulo mais decisivo da concepção de mundo de Marx: nossa atual essência burguesa é o patamar de desenvolvimento social a partir do qual poderemos fazer a revolução, jamais o limite insuperável de nossa história. Tal como os homens construíram o capitalismo, e com ele a nossa atual essência burguesa, poderemos também destruí-lo substituindo-o por uma nova sociedade e uma nova essência humana.

Fixemos este ponto, pois é fundamental ao nosso raciocínio: a partir da descoberta do trabalho enquanto categoria fundante do mundo dos homens, Marx pôde demonstrar como, por quais vias, por quais mediações, os homens fazem a totalidade da sua história. Marx demonstrou de forma cabal que nada há na história que não seja resultado do agir dos homens em sociedade — e, nesta demonstração, peça fundamental é sua descoberta de o trabalho ser a categoria fundante do mundo dos homens.

E ainda,

É preciso notar que, para Marx, o fato de o trabalho ser a categoria fundante do mundo dos homens não significa que o trabalho seja a ele anterior, nem significa que não possa ser modificado pela história que ele próprio funda. Muito pelo contrário, para o pensador alemão o trabalho apenas pode ser categoria fundante do mundo dos homens porque é parte movida e motora deste mundo – apenas pode ser fundante do mundo dos homens porque é uma categoria social. O trabalho é a categoria fundante não porque venha “antes” da sociedade (a rigor, ele não pode existir fora do ser social, porque não é uma categoria da natureza), mas porque, na relação com a totalidade social, é o local por excelência da produção das necessidades e possibilidades que marcarão o desenvolvimento histórico do gênero humano (LESSA, 2012, p. 28).

Irá o autor ressaltar que, a partir desta fundamentação põe-se em cheque a aceção de que seria o assistente social trabalhador e de que o Serviço Social efetiva trabalho. Segundo o mesmo, igualar práticas profissionais como dos assistentes sociais, de médicos e de profissionais da educação, por exemplo, a trabalho seria um equívoco. Em sua compreensão, seria igualar práticas absolutamente distintas ao intercâmbio orgânico com a natureza, o trabalho (LESSA, 2012). Assim sendo, tal afirmação de que o “Serviço Social seria trabalho” encontra-se no auge da problemática que, de acordo com sua interpretação, nega a tese primorosa edificada por Marx. Argumenta o autor:

Ao cancelar o que o trabalho tem de específico, isto é, cumprir a função social de transformar a natureza em meios de produção e de subsistência, dissolve-se o trabalho em um enorme conjunto de práxis e, conseqüentemente, cancela-se a tese marxiana de ser o trabalho a categoria fundante do mundo dos homens. E, com esse cancelamento, está liminarmente revogada a demonstração de como a essência humana é construto puro e exclusivo da ação dos seres humanos e, conseqüentemente, está revogada a demonstração por Marx da possibilidade e da necessidade históricas da revolução proletária.

Esse é o problema filosófico decisivo da tese que propõe ser trabalho o Serviço Social e que, portanto, pretende encontrar na práxis do assistente social matéria-prima, meios de produção, produto, etc. (LESSA, 2012, p. 29).

Persiste Lessa, afirmando categoricamente que, a identificação do “Serviço Social como trabalho” não contribui para a compreensão da identidade profissional, bem como origina uma nebulosidade que obstaculiza a abstração de articulações e distinções essenciais entre o trabalho e o Serviço Social. Para, além disso, em consonância com a ótica do autor, tal identificação – entre o Serviço Social e a categoria de trabalho – é um “passo significativo no distanciamento de concepções fundamentais do pensamento marxiano” (LESSA, 2012, p. 29).

Logo, neste sentido, a identidade entre trabalho e atividades como a do assistente social é definitivamente incompatível com a centralidade ontológica do trabalho descoberta por Marx (LESSA, 2000)⁷¹.

Aquino (2010, p. 132) expõe sua análise acerca da compreensão de Lessa no que tange a atividade profissional dos assistentes sociais, bem como, ao significado social do Serviço Social:

Não obstante, já que para Lessa (2000, 2007/a e 2007/b) o trabalho não é a referência para compreender a atividade profissional do assistente social, porque tal abordagem leva à inviabilidade da revolução – porque entende que a ação profissional é ação revolucionária, sem considerar seus determinantes históricos e sociais – o autor assume o posicionamento de que a práxis ou a ideologia é o fundamento que compõe o significado social do Serviço Social.

Impera darmos grifo ao fato de que, segundo o autor em voga, o motor desta identificação – entre a categoria trabalho e a atividade dos assistentes sociais – pode ser observado em uma necessidade, há certo tempo atrás, de alteração na grade curricular dos cursos de graduação em Serviço Social. Assim, elucida que aproveitou-se de tal oportunidade para aprofundar-se no compromisso da categoria profissional com os trabalhadores. Neste sentido, entende o autor que para demonstrar que os assistentes sociais compartilham com o destino dos trabalhadores foi incluída na análise da profissão as “categorias inerentes ao intercâmbio homem-natureza, como matéria-prima, processo de trabalho, produto, etc.” (LESSA, 2012, p. 65). Em sua expressão:

Ainda que motivada por razões corretas, a tentativa de demonstrar como o assistente social é um trabalhador tal como o operário embaralhou duas questões: a primeira delas, levou à identificação (incorreta) da práxis do operário com a práxis do assistente social. Em segundo lugar, levou à identificação (incorreta) da classe operária com a pequena-burguesia, classe à que pertencem os assistentes sociais. Voltamos a repetir: aproveitar a alteração curricular para fortalecer o vínculo dos assistentes sociais com o projeto histórico do proletariado é um objetivo que julgamos o mais justo. Todavia, talvez o meio pelo qual se buscou esse objetivo não tenha sido o melhor. (LESSA, 2012, p. 65).

⁷¹ Conforme avalia Aquino (2010, p. 125) o ponto de partida utilizado por Lessa para compreender a origem da relação entre a atividade dos assistentes sociais e o trabalho é “infundado, superficial e aparente”. Nos termos da autora, “demonstra, ainda, ausência de leitura das principais pesquisas desenvolvidas, analisadas e publicadas acerca da profissão. Toma como referência analítica o recorte cronológico a partir da década de 1970 e desconsidera assim, a gênese da profissão no Brasil, a influência européia e norte-americana e todos os determinantes históricos que envolvem uma perspectiva metodológica que deveria primar pela totalidade. Em decorrência, seus argumentos não passam de senso comum articulado com empirismo que não o leva a nenhuma conclusão aceitável e defensável, porque é totalmente desprovida de mediações”.

Observemos o que nos indica Marx (2011a, p. 211):

Antes de tudo, o trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza. Defronta-se com a natureza como uma de suas forças. Põe em movimento as forças naturais de seu corpo – braços e pernas, cabeça e mãos –, a fim de apropriar-se dos recursos da natureza, imprimindo-lhes forma útil à vida humana. Atuando assim sobre a natureza externa e modificando-a, ao mesmo tempo modifica sua própria natureza. Desenvolve as potencialidades nela adormecidas e submete ao seu domínio o jogo das forças naturais. Não se trata aqui das formas instintivas, animais, de trabalho. Quando o trabalhador chega ao mercado para vender sua força de trabalho, é imensa a distância histórica que medeia entre sua condição e a do homem primitivo com sua forma ainda instintiva de trabalho. Pressupomos o trabalho sob forma exclusivamente humana.

Marx (2011a) trata na citação acima do trabalho humano em geral, não refletindo neste momento acerca do trabalho inserido nas relações sociais especificamente capitalistas. Assim sendo, discordamos do autor em questão, uma vez que em nossa perspectiva de compreensão, com o desenvolvimento da sociabilidade capitalista e conseqüentemente com o desenvolvimento das relações sociais de produção e de seus instrumentos, há uma gama de distintas atividades que não atuam diretamente na transformação da natureza, mas que não deixam assim de se configurar como trabalhos. Além disso, conforme mencionamos e ainda, iremos refletir sobre, existem as especificidades de trabalho que produzem mercadorias imateriais, não atuando, portanto, sobre a natureza, mas se constituindo ainda sim, como trabalho. Podemos identificar em Cotrim (2012, p. 31), igual compreensão acerca do intercâmbio homem-natureza:

Marx não deixa de definir o trabalho produtivo em geral e referi-lo em certos momentos. Estas passagens concernem invariavelmente à elucidação de algum aspecto do processo de trabalho em geral, isto é, da relação do homem com a natureza, sem consideração à forma social das relações de produção específicas que medeiam sua efetivação. Toma por ponto de partida a análise do processo de trabalho, que fundamenta igualmente todas as formas de sociabilidade, como atividade humana específica voltada a um fim determinado.

Continuando na exposição da compreensão de Lessa (2012), a distinção entre o trabalho e as outras práxis sociais não pode ser observada em sua forma, nem em sua “materialidade”, nem em sua na qualidade ontológica do seu objeto, e ainda, muito menos na

sua relação com a produção da mais-valia. O que torna o trabalho uma categoria fundante é sua função social⁷² – mediação entre o homem e a natureza, que o distingue de todas as outras formas de atividade humana, independente de possíveis semelhanças na forma, na materialidade ou na relação com o capital.

Desse modo, sob esta compreensão, para que o trabalho em sua função social possa perdurar, são necessárias novas atividades e práxis sociais que se configuram em potencialidade e abrangência conforme o nível de desenvolvimento das relações sociais que se inserem (LESSA, 2012). O autor em questão exemplifica, observemos:

Sem o Direito, por exemplo, o trabalho explorado jamais poderia se efetivar. Do ponto de vista da reprodução social, o Direito é tão indispensável à sociedade de classes quanto o trabalho explorado. Sem um ou outro a sociedade não poderia existir enquanto tal. Contudo, isto significa que exercem funções sociais equivalentes? Pelo contrário, por mais que os magistrados legislem, não produzirão jamais os meios de produção e de subsistência necessários à reprodução social. Por isso, se os juízes deixarem de trabalhar vários meses por ano, a base material da sociedade continuará a se reproduzir provavelmente sem maiores perturbações. Contudo, se os trabalhadores cruzarem os braços por alguns poucos dias, a reprodução da sociedade se inviabiliza. Uma greve de poucas horas no setor energético pode paralisar toda a reprodução material da sociedade, ao contrário de uma greve de assistentes sociais ou de professores. LESSA, 2012, p. 47)

E ainda, Lessa (2012, p. 49, 50) resume sua tese:

Para resumir: todos os atos humanos possuem a mesma forma (objetivação de teleologias), todas as práxis são indispensáveis à existência da sociedade à qual pertencem, todas as distintas práxis, com maiores ou menores mediações, se relacionam com a produção dos bens materiais; e, na sociedade contemporânea, a enorme maioria das atividades é reduzida ao trabalho assalariado. O que distingue o trabalho das outras práxis é a sua distinta função social. Ao trabalho cabe a produção dos meios de produção e de subsistência; às outras formas de práxis cabem as funções preparatórias (as mais diversas) indispensáveis à realização dos atos de trabalho historicamente necessários. Por isso Marx pôde identificar o trabalho, em contraste com as outras atividades, com a atividade manual que converte a natureza em meios de produção e de subsistência, pois, repetimos “(...) como o homem precisa de um pulmão para respirar, ele precisa de uma ‘criação da mão humana’ para consumir produtivamente forças da natureza”. (Marx, 1985:17).

⁷² Em conformidade com a interpretação de Lessa (2012, p. 46), “para Marx o trabalho possui uma função social muito precisa: faz a mediação entre o homem a natureza, de tal modo a produzir a base material indispensável para a reprodução das sociedades. O trabalho é a práxis social que produz os meios de produção e de subsistência sem os quais a sociedade não poderia sequer existir. Esta é a função social do trabalho e é isto que o distingue das outras práxis sociais.”

Salienta ainda, sobre o explicitado que o aspecto determinante na configuração do trabalho é, pois, sua função social – mediação entre homem natureza a fim de viabilizar a constituição dos meios de produção e sobrevivência – sendo imprescindível dar grifo que, sob este viés, todo trabalho é manual, mas nem toda atividade manual é trabalho. Isso porque, aquelas atividades manuais que não manipulam a natureza com escopo de gerar meios para a produção e a sobrevivência e, dessa forma, a reprodução social, não podem ser consideradas trabalho, configurando-se como práxis sociais diferenciadas da referida categoria.

Considerando o exposto até então acerca da compreensão do que se configura como trabalho e do, que se configura como práxis sociais para Lessa, adentremos em sua compreensão acerca do trabalho produtivo e improdutivo e sua relação com o Serviço Social. Examinemos como o autor explicita a inserção no âmbito da produtividade de diversas atividades, das consideradas trabalho e inclusive, das não consideradas trabalho.

Dessa forma, quando chegamos aos últimos séculos, uma enorme gama de funções sociais distintas se esconde sob a relação de assalariamento: temos aqueles trabalhadores que, ao produzirem a mais-valia, produzem também toda a riqueza da sociedade (os proletários da cidade e do campo). Temos aqueles outros assalariados que, não transformando a natureza, também produzem mais-valia (os professores, no nosso exemplo). *Esses dois tipos de trabalhadores que produzem mais-valia Marx denominou de “trabalhadores produtivos”*. Ao lado deles há aquela enorme gama de assalariados que não produz mais-valia: os funcionários públicos, os empregados diretos dos burgueses na administração de seus negócios e na vigilância do trabalho proletário, e os assalariados do comércio e dos bancos. A esses Marx denominou de “trabalhadores improdutivo”. Trabalhadores “produtivos” e “improdutivos” de mais-valia [...] (LESSA, 2012, p. 56; grifo nosso).

Destacamos que, analisando a exemplificação acima, nos inquieta o fato de que ainda que não compreenda os professores como trabalhadores – uma vez que de acordo com sua compreensão, não atuam na mediação homem-natureza – supõe a possibilidade destes criarem mais-valia e, posteriormente menciona “esses dois tipos de trabalhadores que produzem mais-valia Marx denominou de ‘trabalhadores produtivos’” (LESSA, 2012, p. 56).

Todavia, ainda que tenha exemplificado acima, o autor elucida a divisão de classes por ele compreendida que, a nosso ver, contradiz o supramencionado. Nesse sentido, aponta que todas as sociedades de classe possuem por fundamento o fato de que uma parte da sociedade vive da riqueza produzida pela outra parte, sendo que no capitalismo, o operariado e a burguesia compõem as classes fundamentais. Ressalta o autor também que, existem aqueles indivíduos que não pertencem à classe dos operários porque não atuam no intercâmbio homem-natureza e por isso não produzem o “conteúdo material da riqueza”; mas, por outro

lado, também não compõem a classe burguesa, pois não possuem a propriedade dos meios de produção. Estes indivíduos são, inúmeras vezes, assalariados pagos pela classe dominante (por vezes pela mediação do Estado) com os recursos que advêm da exploração dos trabalhadores. Por isso são, também, do ponto de vista econômico e produtivo, “parasitários da riqueza produzida pelos trabalhadores” (LESSA, 2012, p. 68).

De acordo com o acima mencionado, o exemplo que cita o professor como trabalhador produtivo, já também não estaria adequado, pois comporia assim, o professor, o grupo dos “parasitários da riqueza produzida pelos trabalhadores” (LESSA, 2012, p. 68). Dessa forma, situa Lessa (2012, p. 68), inclusive aos assistentes sociais: “os assistentes sociais (assim como os educadores) são parte da porção parasitária da sociedade. Vivemos todos da riqueza produzida pelos operários.”

Lessa (2012) ainda aponta que há um aspecto que complexifica a “situação”. Segundo o mesmo, é o fato de que o capitalismo e sua busca pela apropriação da mais-valia utiliza-se não só do trabalho do operário – para ele, o trabalho propriamente dito – como de atividades que, em sua ótica não são consideradas trabalho. Destaca, que a burguesia obteve, com o capitalismo, uma “fonte de riqueza muito mais ampla e dinâmica, pois agora consegue acumular capital não apenas do trabalho que transforma a natureza, mas também de uma enorme gama de atividades”.

Divergimos amplamente da forma de compreensão do autor não só pela desconsideração de uma série de especificidades de atividades como trabalho, mas pelo fato de compreendermos a acepção de Marx, que a nosso ver é enfática em explicitar que a mais-valia advém da exploração da força de trabalho. De que o capitalista encontrou a única mercadoria capaz de gerar mais valor do que aquele que foi adiantado, a força de trabalho do trabalhador. Assim, nos parece contraditório reconhecer a produção de mais-valia advinda de atividades que não são consideradas trabalho.

Para além do debate exposto, consideramos necessário abordarmos os impactos das alterações contemporâneas sobre o trabalho do assistente social.

Vivenciamos um contexto adverso aos direitos bravamente conquistados pelos trabalhadores. As expressões da “Questão Social”⁷³ encontram-se radicalizadas e, as formas de intervenções frente a estas expressões tornam-se cada vez mais “objeto de ações

⁷³ A “Questão Social”, como já indicado, “é indissociável da sociabilidade capitalista e envolve uma *arena de lutas políticas e culturais contra as desigualdades socialmente produzidas. Suas expressões condensam múltiplas desigualdades mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais, relações com o meio ambiente e formações regionais*, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (IAMAMOTO, 2009a, p. 27; grifo do autor).

filantrópicas e de benemerência e de ‘*programas focalizados de combate à pobreza*’, que *acompanham a mais ampla privatização da política social pública*, cuja implementação passa a ser delegada a organismos privados da sociedade civil [...]” (IAMAMOTO, 2009a, p. 32, grifo do autor). Iamamoto (2009a, p. 31) é perspicaz ao assinalar que a “Questão Social” na contemporaneidade transcende a expressão da desigualdade social constituindo a “banalização do humano, resultante de indiferença frente à esfera das necessidades das grandes maiorias e dos direitos a elas atinentes”.

Assim sendo, as políticas sociais – destinadas ao atendimento das distintas expressões da “Questão Social” – passam a ter como base de organização a “privatização, focalização e descentralização” (IAMAMOTO, 2009b, p. 343). Há, entretanto, uma expansão no âmbito das políticas de Seguridade Social, especialmente em se tratando da política de assistência social⁷⁴. Vale ressaltar que, apesar de estarmos expondo que houve uma expansão da política de assistência social, esta ocorreu mediante o desenvolvimento de programas focalizados de transferência de renda⁷⁵ principalmente através do Programa Bolsa Família. Nesta perspectiva, evidencia-se uma abordagem focalista e minimalista da pobreza, como se a mesma fosse unicamente ausência de renda. Na expressão de Alves apud Mauricio (2010, p. 43),

é neste sentido pontual que são conduzidos os programas e ações do governo. Não se faz uma leitura da realidade em seu aspecto totalitário, considerando as multidimensionalidades constitutivas da pobreza, restrita não só apenas a aspectos materiais, mas também relacionada a aspectos sociais como dificuldade de acesso a serviços públicos, a subalternidade política e cultural advinda da condição de classe trabalhadora, comandado pela dinâmica drástica e excludente da Lei Geral de Acumulação Capitalista.

Em harmonia ao exposto, com a expansão das desigualdades de classes e de “algumas” políticas sociais há a expansão⁷⁶ dos postos de trabalho para os assistentes sociais, principalmente no pós anos 2000 (IAMAMOTO, 2009a). Todavia, tanto os assistentes sociais em sua condição assalariada, quanto seus postos de trabalho não se encontram externos as adversidades postas na contemporaneidade “nesses tempos de profunda alteração da base

⁷⁴ Ao colocar a política de assistência social em destaque em detrimento das demais, com relação ao orçamento social, propicia-se uma assistencialização das políticas sociais (MOTA apud MAURICIO, 2010).

⁷⁵ Segundo Souza Filho, Antinareli e Paula apud Mauricio (2010, p. 41), “essa política apresenta limites como a baixa transferência monetária às famílias e o critério econômico de elegibilidade baseado numa renda per capita vinculada à pobreza absoluta”.

⁷⁶ Cabe salientar que esse processo é contraditório, ao mesmo tempo em que há a expansão de postos de trabalho para os assistentes sociais no âmbito das políticas sociais há “mudança e/ou redução de postos de trabalho em alguns campos (por ex. nas empresas industriais)” (RAICHELIS, 2011, p. 9).

técnica da produção com a informática, a biotecnologia, a robótica e outras inovações tecnológicas e organizacionais, que potenciam a produtividade e a intensificação do trabalho” (IAMAMOTO, 2009a, p. 343).

Seguindo nossa reflexão, podem ser observados os processos de flexibilização já referidos como terceirização, sub-contratação também para os assistentes sociais. De acordo com a pesquisa realizada por Delgado apud Raichelis (2011) nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, fica evidente a perda e/ou precarização dos postos de trabalho dos assistentes sociais, especialmente para aqueles profissionais que encontram-se em busca da primeira oportunidade de trabalho. Com base nesta mesma pesquisa, pode-se observar que os quase 50% dos jovens assistentes sociais entrevistados vivenciam “o aviltamento da precarização dos contratos de trabalho no interior da profissão, seja por contratos temporários, seja por ausência de vínculo empregatício, ou travestidos de profissionais autônomos” (DELGADO apud RAICHELIS, 2011, p. 10).

Afora a precarização dos vínculos empregatícios há também a precarização das condições de trabalho dos assistentes sociais, os quais encontram-se subjugados aos “processos de alienação, restrição de sua autonomia técnica e intensificação do trabalho a que estão sujeitos os trabalhadores assalariados em seu conjunto” (RAICHELIS, 2011, p. 12).

Dessa forma os assistentes sociais deparam-se em seu cotidiano de trabalho com uma conjuntura que produz, parafraseando Raichelis (2011), um efeito marcado pela contradição. Se por um lado, o profissional sente satisfação quando viabiliza o acesso da população usuária aos seus direitos sociais, por outro lado, esmorece diante das injúrias estruturais que afetam os trabalhadores muitas vezes não vislumbrando e não possuindo meios e recursos diante das mesmas⁷⁷.

No que diz respeito ao trabalho no âmbito social, este também vem sofrendo as repercussões das investidas do capital na conjuntura atual. Raichelis (2011, p. 10) elucida os impactos da terceirização sobre o trabalho social. Em suas palavras:

- a) Desconfigura o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos assistentes sociais e demais trabalhadores sociais;
- b) Desloca as relações entre a população, suas formas de representação e a gestão governamental, pela intermediação de empresas e organizações contratadas;
- c) Subordina as ações desenvolvidas a prazos contratuais e aos recursos financeiros definidos, implicando em descontinuidades, rompimento de

⁷⁷ Considerando a compreensão de Franco, Druck e Seligman-Silva apud Raichelis (2011), aqueles profissionais que se deparam com a impossibilidade de exercer seu trabalho fundamentado em sua ética profissional acabam adoecendo. É neste sentido que Raichelis (2011, p. 12) aponta a necessidade de se aprofundar no conhecimento do “desgaste e adoecimento físico e mental” dos assistentes sociais.

vínculos com os usuários, descrédito da população para com as ações públicas; d) Realiza uma cisão entre prestação de serviço e direito, pois o que preside o trabalho não é a lógica pública, obscurecendo-se a responsabilidade do Estado perante seus cidadãos, comprimindo ainda mais as possibilidades de inscrever as ações públicas no campo do direito.

Para além dos impactos da terceirização acima explanados, observa-se também a fragmentação dos trabalhadores, a forte presença da informatização no trabalho, a incorporação da cultura gerencialista, dentre outras estratégias engendradas pelo capital. Algumas questões, como a incorporação da informatização nos processos de trabalho e de novas tecnologias, são imprescindíveis, todavia, deve-se refletir quais são as reais condições destas incorporações e os efeitos das mesmas (RAICHELIS, 2011).

Outro ponto a ser abordado é o movimento de intensificação do trabalho que vem sendo incorporado, especialmente no âmbito do Estado – ainda que, de forma velada. As estratégias de intensificação “ganham concretude no ritmo e na velocidade do trabalho, nas cobranças e exigências de produtividade, no maior volume de tarefas, nas características do trabalho intelectual demandado, no peso da responsabilidade” (RAICHELIS, 2011, p. 11). E mais, com todos estes elementos supracitados, até o contato profissional dos assistentes sociais com a população usuária fica comprometido, haja vista, o crescimento de demandas ao assistente social de cunho mais burocrático e repetitivo que consomem a disponibilidade deste profissional. Nos termos de Raichelis (2011, p. 11; grifo do autor),

trata-se de uma dinâmica institucional que vai transformando insidiosamente a própria natureza da profissão de Serviço Social, sua *episteme* de profissão relacional, fragilizando o trabalho direto com segmentos populacionais em processos de mobilização e organização, e o desenvolvimento de trabalho socioeducativo numa perspectiva emancipatória.

Em suma, conforme pudemos observar que, o trabalho que possibilita aos seres humanos se diferenciarem dos animais, exórdio do processo de humanização torna-se, no âmbito da sociabilidade do capital a forma de degradação, desumanização e estranhamento dos sujeitos. Nesta ótica, “o que deveria ser fonte de humanidade se converte em desrealização do ser social, alienação e estranhamento dos homens e mulheres que trabalham.” (ANTUNES E BRAGA, 2009, p. 232). Tal realidade é exponenciada em um contexto – consoante à denominação de Alves (2011) – de “sociometabolismo da barbárie”⁷⁸.

⁷⁸ Alves (2011, p. 22) imputa o conceito de “sociometabolismo da barbárie” às “dilacerantes contradições vivas do capital. Uma delas [...] é a contradição objetiva entre uma produção de mercadorias cada vez mais social (por exemplo, a constituição da “empresa em rede” explícita a dimensão socializada da produção capitalista), e uma

Logo, estão postos diversos desafios à classe trabalhadora e, dou ênfase aqui, a inclusão dos assistentes sociais – haja vista que, a ofensiva do capital sobre o trabalho assalariado é inerente à lógica da valorização – dentre os quais destacamos a mobilização e a organização. Isto é, dentre tantos desafios imputados aos trabalhadores a organização e a mobilização tomam um lugar de destaque, uma vez que, historicamente essas foram as únicas estratégias eficazes no enfrentamento das classes dominantes. Assim, o capital em sua atual configuração – cada vez mais internacionalizada – põe para a classe trabalhadora a necessidade de combate condizente com sua proporção e dimensão. Portanto, Antunes (1999) enfatiza que assim como o capital se configura de forma cada vez mais transnacional, os desafios postos ao trabalho são, do mesmo modo, cada vez mais transnacionais.

Em suma, as questões expostas acima possibilitam travar uma reflexão no que diz respeito ao trabalho do assistente social na contemporaneidade e ainda, são questões que devem ser levadas em consideração no estabelecimento de parâmetros para se analisar a inserção deste trabalho especializado no universo do valor. Entretanto configuram-se como apontamentos iniciais de reflexão que, em consonância com nossa intenção de estudo, devem ser aprofundados. Dessa forma, objetivamos trazer para nossa produção a leitura e análise da condição assalariada dos assistentes sociais cientes de que estes circunscrevem-se na construção de uma atividade específica, particular, com significado e impacto específicos, mas também, circunscrevem-se em condições comuns aos demais trabalhadores assalariados. Cientes também que circunscrevem-se no campo das relações contraditórias entre classes sociais na condição de trabalhador assalariado, compondo junto com demais trabalhadores, o trabalho cooperado.

sociedade cada vez mais dessocializada pelo precário mundo do trabalho. A outra contradição dilacerante explicitada pelo sociometabolismo da barbárie é a contradição intrínseca à própria natureza do novo complexo de reestruturação produtiva do capital, isto é, a contradição entre aguda racionalização intraempresa e intensa irracionalidade social, visível, por exemplo, no clamor paradoxal do Sistema Toyota de Produção contra o desperdício na sociedade do capital em que domina a taxa de uso decrescente dos bens e serviços produzidos pela sociedade (Mészáros, 2002).”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o processo de desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais⁷⁹ à elas atinentes emergem novas necessidades sociais e, a partir dessas, emerge a necessidade de novos profissionais capacitados para tal. Dessa forma, considera-se que o Serviço Social insurge como profissão no Brasil em um contexto que possui como pano de fundo o desenvolvimento do capitalismo industrial e a expansão urbana (IAMAMOTO, 2008). O cenário apontado propicia a emergência da “Questão Social”, no bojo do confronto entre as classes sociais fundamentais, a burguesia industrial e o proletariado, que vinham se constituindo e consolidando.

Sob esta perspectiva, o assistente social se inscreve como profissional no âmago da divisão social e técnica do trabalho na sociabilidade capitalista como uma especialização do trabalho coletivo (RAICHELIS, 2011). Logo, evidencia-se que este complexo processo histórico de conformação de relações sociais que tem por força motriz o capital é hábil não somente sob a perspectiva de gerar as contradições que possibilitam o surgimento do Serviço Social como profissão, mas também em inculcar à referida profissão as determinações concernentes ao ingresso no decurso da mercantilização, coisificação e alienação estruturantes da sociedade sob a égide do valor e, especialmente, do mais-valor.

Neste sentido, conforme buscamos aludir, o Serviço Social desponta como profissão no contexto em que as expressões da “Questão Social” ganham visibilidade sociopolítica sendo assim necessário para o Estado capitalista, a oferta de respostas a fim de que possa perdurar a supremacia da classe burguesa ante a classe trabalhadora, que começa a se reconhecer como sujeito de transformação. Portanto, a profissão supracitada surge no cerne da contradição, sendo demandada pelo Estado e classe dominante para atuar junto a classe trabalhadora, que sofria e sofre cotidianamente os efeitos da exploração da força de trabalho, uma vez que a força de trabalho é comprada nesta sociabilidade como mercadoria. Na expressão de Raichelis (2011, p. 3), a institucionalização do Serviço Social,

relaciona-se assim à progressiva intervenção do Estado nos processos de regulação social, momento em que as sequelas e manifestações da questão social se põem como objeto de políticas sociais, em dupla perspectiva: seja no sentido de garantir condições adequadas ao pleno desenvolvimento

⁷⁹ Recapitularemos de forma sintética certos elementos apresentados ao longo dessa dissertação com a finalidade de tecermos as considerações finais.

capitalista e seus processos de acumulação privada em benefício do grande capital monopolista; e simultaneamente e contraditoriamente, responder por vezes antecipar-se, às pressões de mobilização e organização da classe operária, que exige o atendimento de necessidades sociais coletivas e individuais derivadas dos processos de produção e reprodução social.

Neste sentido, a crescente potencialização das contradições do capitalismo que vinha se conformando torna-se uma inflexão na forma de compreender e intervir sobre as expressões da “Questão Social”. Alterou-se a dinâmica da sociedade com conseqüente redimensionamento e refuncionalização do Estado. Este último, “amplia-se [...] e passa a administrar e gerir o conflito de classes não apenas via coerção, mas buscando construir um consenso favorável ao funcionamento da sociedade no enfrentamento da questão social” (IAMAMOTO, 2008, p. 171; grifo do autor).

Assim, neste contexto, o Estado por meio das políticas sociais e da prestação dos serviços sociais possibilita a legitimação da profissão de Serviço Social e conseqüentemente cria as “bases sociais que sustentam um mercado de trabalho para o assistente social, que se constitui como um trabalhador assalariado. O Estado e os estratos burgueses tornam-se uma das molas propulsoras dessa qualificação profissional legitimada pelo poder” (IAMAMOTO, 2008, p. 171).

Conforme sinalizado irá desse modo o assistente social atuar sobre as mais distintas expressões, refrações da “Questão Social” vivenciadas pela classe trabalhadora – população usuária dos múltiplos serviços sociais a que o assistente social se vinculará nos diversos espaços sócio ocupacionais – utilizando-se de seu conhecimento teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo na busca de respostas às demandas apresentadas.

Ainda que reconhecida como profissão liberal, o Serviço Social não tem construído sua história fundamentada em intervenções autônomas, uma vez que, os assistentes sociais não dispõem de “condições materiais e técnicas para o exercício de seu trabalho e do completo controle sobre o mesmo” (IAMAMOTO, 1986, p. 80). Salvo restritas experiências como trabalhadores autônomos, especialmente no âmbito de assessoria e consultoria. Desse modo, os assistentes sociais compartilham da condição que assola os demais trabalhadores que compõem o corpo de assalariados da sociabilidade capitalista: não detém os meios de produção. Em outros termos, o assistente social juntamente com os demais trabalhadores assalariados subsume a apropriação privada dos meios de produção, sendo compelido a vender sua força de trabalho em troca de um quantitativo monetário que possibilite sua manutenção e reprodução – considere incluídos para manutenção e reprodução também os dependentes destes profissionais –, o salário.

Sob esta perspectiva de compreensão, para poder exercer seu trabalho de característica especializada, suas competências e atribuições privativas, o assistente social deverá vender sua força de trabalho ao empregador, estabelecendo assim um contrato mercantil – de compra e venda de sua única “propriedade”, a força-de-trabalho – para assim, poder materializar sua deontologia. Salientamos que, o assistente social, bem como outros trabalhadores, não produz nenhuma mercadoria que se separe de modo material e autônomo ao instante de seu dispêndio de força de trabalho. Contudo, ainda sim, é possível compreender e distinguir o efeito objetivo propiciado pelo seu trabalho do seu trabalho propriamente dito. Assim a atividade do assistente social se difere do efeito objetivo dessa atividade, viabilização de serviços, programas, projetos e/ou benefícios para os sujeitos usuários dos serviços.

Os assistentes sociais se afirmaram como trabalhadores assalariados vinculados ao setor público prioritariamente, que ainda hoje ocupa um lugar de destaque com relação à utilização da mão de obra destes profissionais⁸⁰. Todavia, outros setores também incluíram os assistentes sociais no corpo de profissionais, como empresas privadas e organizações da sociedade civil⁸¹.

Em consonância ao apontado, nos marcos do serviço público, o assistente social⁸² será demandado a constituir o corpo técnico de determinada política social, atuando na implementação e execução da mesma, bem como de determinados serviços sociais. Considerando as alterações avindas das transformações sociais, torna-se evidente nos últimos

⁸⁰ “Inicialmente, é importante ressaltar que estudos e pesquisas (SILVA, 1999 apud IAMAMOTO, 2001; SERRA, 2000; CFESS/CRESS, 2005; TAVARES, 2008) vêm sustentando a tendência do Serviço Social se manter atrelado ao estado enquanto requisitante do seu trabalho. Em outras palavras, o Serviço Social legitima-se até os dias atuais como profissão institucionalizada, com maior absorção na esfera pública. Sustentam, também, que esse mercado de trabalho sofre os efeitos deletérios das transformações em curso na sociedade brasileira, através da precarização das relações e condições de trabalho na esfera pública e privada.” (TAVARES, 2012, p. 222).

⁸¹ Cumpre assinalarmos que não traçaremos reflexões acerca da inserção dos assistentes sociais nas organizações da sociedade civil, uma vez que, o objetivo aqui explícito é a compreensão do trabalho do assistente social imerso em diferentes relações sociais, ou seja, no universo da produtividade. Considerando que a sociedade civil em Gramsci, autor marxista de extrema relevância e de importante legado, compõe a categoria de “Estado ampliado”, não faz-se necessário um espaço específico – em consonância ao objetivo aqui explicitado – para elucidação do trabalho dos profissionais de Serviço Social nas organizações da sociedade civil, haja vista que a mesma se contempla na reflexão referente ao âmbito estatal. “Gramsci elabora sua teoria ‘ampliada’ do Estado, indicando que o poder estatal, nesse novo contexto, não se expressa apenas através de seus aparelhos repressivos e coercitivos, mas, também, através de uma nova esfera do ser social que é a sociedade civil. O que confere originalidade ao seu pensamento é, justamente, o novo nexos que estabelece entre economia e política, entre sociedade civil e sociedade política, esferas constitutivas do conceito de Estado ampliado.” (SIMIONATTO, 2001, p. 12).

⁸² Considerando que a compreensão presente nesta dissertação supõe o trabalho coletivo, ao darmos enfoque ao trabalho do assistente social não desconsideramos a existência e importância de demais profissionais que atuam, muitas vezes de forma interligada. Contudo, objetivamos traçar uma reflexão acerca do trabalho do assistente social cotejando com os fundamentos teóricos anteriormente apontados. Assim sendo, em função de uma necessidade previamente determinada, abordaremos somente este profissional, em específicas condições e imerso em determinadas relações sociais.

anos a demanda de que o assistente social atue também no planejamento, na avaliação e no monitoramento de políticas, programas e projetos sociais, assim como, assessorando conselhos de direitos.

Neste sentido, sob o aspecto singular da execução de determinada política social, o assistente social atuará em harmonia a determinados padrões institucionais utilizando-se de instrumentos e técnicas – entrevistas, observações, dentre outros – a fim de desvelar a realidade e as refrações da “Questão Social” vivenciadas pelos usuários que compõem o público-alvo da instituição⁸³ a que se vincula. A partir das análises traçadas, poderá tal profissional intervir para além da viabilização de serviços e benefícios disponíveis no espaço institucional a que encontra-se atrelado, articulando com as demais políticas públicas e com demais profissionais que constituem a totalidade de cobertura de serviços a que os indivíduos possuem direito, buscando, sempre que possível, atuar no processo de conscientização embasada na perspectiva de direito dos sujeitos que tenha como norte a superação da igualdade jurídica consolidada sobre a desigualdade econômica.

Para além da exemplificação sintética da concretude do trabalho do assistente social no âmbito do serviço público que buscamos expor, cumpre refletirmos acerca do predicado atribuído ao trabalho destes profissionais que atuam no mencionado campo.

Conforme aludimos anteriormente, o assistente social que compõe o corpo profissional da administração pública, cuja força de trabalho é remunerada pelo dinheiro como renda – advindo da composição do fundo público –, é considerado trabalhador improdutivo. Assim sendo, o trabalho deste profissional no âmbito do Estado insere-se em relações sociais que não geram valor e não possibilitam a autovalorização do capital. No que tange a renda que remunera os assistentes sociais no âmbito estatal, conforme mencionamos, a mesma advém do fundo público que se constitui a partir do recolhimento de impostos. Dessa forma, torna-se imprescindível destacarmos que, independente da especificidade do dinheiro – se dinheiro como renda ou capital – que será utilizado para o pagamento do imposto, e conseqüentemente, formará o fundo público, todo pagamento à força de trabalho dele sucedido se configurará como dinheiro na forma de renda. Marx (2004a, p. 113,114; grifo do autor) clarifica:

⁸³ Retomando a compreensão de Yamamoto (2009a, p. 353) da qual compartilhamos, o assistente social não possui “o poder de livremente estabelecer suas prioridades, seu modo de operar, acessar todos os recursos necessários, direcionar o trabalho exclusivamente segundo suas intenções, o que é comumente denunciado como o ‘peso institucional’”.

Passemos agora ao último caso, o dos *impostos*, o preço dos serviços estatais etc. Trata-se aqui, porém, de falsos custos de produção (*faux frais de production. Fr.*) e é uma forma em si e para si *acidental* do processo capitalista de produção e de nenhum modo um aspecto *condicionado* por ele e que lhe é imanente ou necessário. Se, por exemplo, todos os impostos *indiretos* se transformarem em *diretos*, nem por isso deixarão de ser pagos, porém já não constituirão um adiantamento de capital mas um *dispêndio do rendimento*. A possibilidade desta transmutação formal mostra claramente a sua exterioridade, a sua indiferença e a sua acidentalidade em relação ao processo capitalista de produção.

Considerando o supramencionado não nos resta dúvidas quanto à improdutividade do trabalho dos assistentes sociais inseridos no âmbito do Estado e, por assim ser, remunerados pelo dinheiro como renda. Enfatizamos o já aludido ao longo deste estudo que improdutividade do trabalho diz respeito à impossibilidade do mesmo em autovalorizar o capital, e não, à irrelevância no processo de reprodução social do capital.

Prosseguindo para a análise dos assistentes sociais como trabalhadores no âmbito privado, de empresas capitalistas, faz-se necessário apontarmos – em conformidade ao já explicitado – que aqueles trabalhos que não são possíveis de se materializar em mercadorias autônomas, concretamente externas aos produtores são considerados serviços, quando realizados na esfera improdutiva, portanto, quando inseridos nas relações sociais em que não se submetem diretamente ao capital. Quando são subordinados ao capital e remunerados pelo dinheiro como capital, os trabalhos desta qualidade constitutiva transfiguram-se como trabalhos produtivos ainda que, de aspecto imaterial.

Assim sendo, as especificidades de trabalhos acima caracterizados⁸⁴ quando inseridos nas relações sociais de autovalorização do capital, considerar-se-ão trabalhos produtivos. Exceto àquelas especificidades que, conforme indicamos outrora, não se relacionam com o processo de construção do valor-de-uso em questão em determinado âmbito de produção. Na perspectiva do clarificado, evidencia-se uma indagação dantes posta. Cumpre retomá-la: quaisquer que seja o valor-de-uso a que este âmbito privado se destine a fabricar, irá se relacionar com a feitura estritamente do valor-de-uso produzido, o assistente social empregado pelo capital?

⁸⁴ Salientamos que o trabalho do assistente social enquadra-se nesta caracterização, uma vez que, não gera nenhuma mercadoria material, autônoma e suficientemente separável de sua atividade profissional. Todavia, recapitulamos que, ainda sim, é possível compreender e diferir o efeito objetivo gerado pelo seu trabalho de sua atividade em si. Assim a atividade de trabalho do assistente social é díspar da viabilização de serviços, programas, projetos e/ou benefícios para os sujeitos usuários dos serviços.

A fim de contribuir na compreensão do indagado, buscaremos fazer alguns apontamentos no que tange a inserção dos assistentes sociais no âmbito de empresas capitalistas.

Mota apud Amaral e Cesar (2009), indica que os assistentes sociais são absorvidos como mão de obra especializada nas empresas, especialmente no intervalo entre as décadas de 1970 e 1980, no contexto de expansão do capital e surgimento de novas necessidades sociais. Neste sentido, este referido profissional passa a ser requisitado para intervir junto aos trabalhadores – e suas famílias – das empresas, sendo demandado a atuar em uma perspectiva assistencial e educativa.

Logo, torna-se evidente que o assistente social é requisitado a intervir nas empresas com escopo de preservação da força de trabalho dos empregados assim como, diante da necessidade de mediar possíveis conflitos e comportamentos “inadequados” à lógica do capital e sua obtenção do lucro⁸⁵.

Amaral e Cesar (2009, p. 414; grifo nosso) ressaltam elementos referentes à incorporação do assistente social ao corpo de profissionais da empresa privada. Nos termos das autoras, com a inserção do assistente social,

a empresa conseguia controlar e disciplinar sua força de trabalho aos níveis de produtividade requeridos ao seu processo produtivo, participando ativamente da dinâmica de reprodução social das classes trabalhadoras. *Ao interferir diretamente na esfera da reprodução social, os assistentes sociais, na condição de assalariados e submetidos às mesmas condições e relações de trabalho do conjunto dos trabalhadores, definem seus objetivos profissionais, desenvolvem iniciativas e estratégias para responder aos “problemas sociais” postos pelos empregadores.* Mas, é nesse mesmo processo, que os assistentes sociais podem se apropriar criticamente dos objetos de intervenção originários dos seus empregadores e qualificar as suas práticas, por meio da problematização das situações reais que geram as necessidades dos trabalhadores e, assim, fortalecer os projetos das classes subalternas.

As autoras acima referidas destacam que na transição dos anos de 1980 a 1990 o campo industrial brasileiro encontra-se bastante alterado, tendo efetuado ajustes e reformas como parte das estratégias utilizadas para a adequação à estruturação do capitalismo nos moldes internacionais. Com isso, são empregados mecanismos sociopolíticos junto aos

⁸⁵ Importa expormos que a compreensão do cunho da demanda pelo assistente social é essencial, uma vez que contribui para a apreensão do caráter contraditório inerente à profissão de Serviço Social. Em outras palavras, o assistente social é incorporado com objetivo de controle e pacificação de conflitos – lógica presente em todos os âmbitos nos quais o assistente social será solicitado – o que não exclui a possibilidade de atenção aos interesses e necessidades dos trabalhadores aos quais serão direcionadas as ações.

trabalhadores das empresas privadas a fim de que tais alterações fossem legitimadas. Neste sentido, destacam-se novas formas de gestão e organização do trabalho estruturadas sob a perspectiva do colaboracionismo e participacionismo em que os assistentes sociais serão “peças fundamentais” no sentido da organização, mobilização e acompanhamento destes trabalhadores fabris.

Já no trânsito dos anos 1990 aos anos 2000 novas mudanças podem ser observadas a partir do misto de estratégias que o capital buscará para reestruturar-se pós-crise, conforme já foi exposto neste estudo anteriormente. Assim o modo de produção capitalista ingressará no modo de acumulação denominado por importantes autores como “acumulação flexível”.

Neste novo contexto, diga-se de passagem, de maior complexidade para o trabalho, haverá também impactos sobre a atuação dos assistentes sociais, surgindo novas demandas e exigências para estes profissionais. No seio do processo de acumulação flexível encontra-se a reestruturação produtiva em que importa redefinir o processo de produção das mercadorias. Logo, haverá paralelamente a alteração na forma de produzir, modificação nas estratégias de gerenciamento da mão de obra (AMARAL E CESAR, 2009).

Amaral e Cesar (2009, p. 417, 418 e 419) indicam que é possível observar um conjunto de ações do capital que movimenta novas formas de:

a) consumo da força de trabalho – as empresas utilizam inovações tecnológicas que permitem a substituição da eletromecânica pela eletrônica e uma crescente informatização do processo de produção que, por sua vez, exige uma maior qualificação para determinados segmentos de trabalhadores. Para isso, as empresas investem em treinamento e buscam elevar os níveis de escolaridade da força de trabalho. Essa requalificação, associada ao desenvolvimento da polivalência e multifuncionalidade, também evidencia o processo de precarização das condições em que o trabalho se realiza, pois intensifica-se o ritmo de execução das tarefas em prol de maior produtividade, além de eliminar postos e ocupações, aumentando o desemprego.

b) controle da força de trabalho – as empresas sofisticam os mecanismos de adequação do comportamento produtivo aos novos métodos de produção, buscando obter a adesão do trabalhador às metas de qualidade e produtividade. A natureza da relação salarial se afasta do processo de negociação coletiva e se concretiza na estratégia de individualização dos salários e na negociação direta empresa-trabalhador, sitiando os sindicatos e esvaziando o conteúdo político das reivindicações dos trabalhadores. São formulados critérios meritocráticos de julgamento no sistema de avaliação de desempenho e, sob a pretensa horizontalização das

relações de trabalho, são implementados programas participativos com base na Gestão da Qualidade Total. Tais estratégias, por sua vez, se associam aos incentivos, que passam a compor o sistema de remuneração, e à ascensão funcional, condicionando-os à geração de resultados.

c) reprodução material da força de trabalho – as empresas oferecem aos seus empregados um leque de benefícios e serviços sociais, chamados de “salários indiretos”, que constituem um importante instrumento para mobilizar o consenso em torno das metas de produção. Desse modo, ao mesmo tempo em que se verifica a diminuição da intervenção estatal, com a retração das coberturas públicas e o corte nos direitos sociais, assiste-se à transferência dos mecanismos de proteção do Estado para as grandes corporações que refuncionalizam, de acordo com seus interesses, a esfera dos “benefícios ocupacionais”. Com isso, as empresas ampliam os sistemas de benefícios e incentivos, reforçando a dependência dos trabalhadores e intensificando a sua subordinação à disciplina fabril.

d) reprodução espiritual da força de trabalho – as empresas investem num processo de “acultramento” dos empregados e em formas ideológicas que pressupõem um “moral de envolvimento” para a geração de um novo comportamento produtivo adequado aos novos métodos de produção. Esta “moral de envolvimento” passa a permear o discurso e as práticas gerenciais, cujas prerrogativas são o “colaboracionismo entre as classes” e o “engajamento dos colaboradores” ou “associados”. Disseminando valores e formas de racionalidade, as empresas estabelecem uma lógica menos despótica e mais consensual, envolvente e manipulatória que atinge a consciência, a subjetividade do trabalho e as suas formas de representação.

Em consonância com os itens elencados acima, torna-se evidente que o trabalho dos assistentes sociais inseridos no âmbito empresarial será perpassado por novas determinações que alteram as condições do exercício profissional ainda que, os fundamentos permaneçam inalterados: refrações da “Questão Social” expressas pelos trabalhadores produtivos. Dessa forma, velhas e novas demandas ao profissional de Serviço Social serão conjugadas (AMARAL E CESAR, 2009). O assistente social permanecerá sendo demandado a responder questões que dizem respeito aos trabalhadores das empresas e que interferem no processo de produção como dependência de substâncias psicoativas, conflitos familiares, comprometimento em termos de saúde, dentre outras situações. Irá também permanecer

organizando e administrando benefícios sociais ofertados pela empresa, bem como mediando as relações entre “empresa” e “empregado” – capital e trabalho. No que toca às novas demandas postas, será o assistente social requisitado a atuar em programas como “Programa de Treinamento e Desenvolvimento”, “Programas Participativos”, “Programa de Qualidade de Vida”, dentre outros que visem estabelecer o aumento da qualidade da produção por meio de requalificações comportamentais com enfoque à colaboração, participação – sob a argumentação da valorização do “empregado” – e elevação dos níveis de satisfação dos trabalhadores.

Para além do então apresentado, vale ressaltarmos a “responsabilidade social” que ganhou consistência no espaço empresarial ao longo da década de 1990. Sob esta lógica, somam-se as ações desempenhadas pelos assistentes sociais, até então expostas, ações direcionadas às demandas das comunidades, configurando-se o ideário de empresa cidadã que contribui com as iniciativas públicas governamentais, sendo que, as empresas são postas como parceiras essenciais do Estado no enfrentamento de questões que assolam o país, como a pobreza e a desigualdade social (AMARAL E CESAR, 2009).

Partindo dos elementos apontados com relação ao trabalho dos assistentes sociais no âmbito de empresas capitalistas, em que o já referido processo de autovalorização do capital ocorre mediado pela produção de mais-valia, refletimos que irá esse profissional graduado em Serviço Social trabalhar nas questões e demandas postas pelos trabalhadores inseridos na produção do valor-de-uso do mesmo âmbito privado.

Dessa forma, nos leva a crer que, ainda que o assistente social esteja diretamente subordinado ao capital pela compra de sua força de trabalho, e por assim ser, inserido em uma dinâmica de produção de excedente, não será a rigor considerado trabalhador produtivo. Isto, pois, não irá o assistente social através de seu trabalho influir sobre o valor-de-uso produzido, veículo do mais-valor retirado do trabalhador produtivo.

Nossa perspectiva de compreensão é fortificada se considerarmos a assertiva de Marx (2004a, p. 113), citação já exposta, mas que consideramos imprescindível de ser retomada:

certos trabalhos improdutivos podem estar vinculados incidentalmente ao processo de produção; é possível, até que o seu preço entre no preço da mercadoria, ou seja, que o dinheiro gasto neles até certo ponto forme uma parte do capital adiantado e, por conseguinte, que o seu trabalho apareça como trabalho que não se troca por rendimento, mas sim diretamente por capital.

Cumpra também retomarmos a exemplificação de Cotrim (2012, p. 63; grifo nosso) acerca do processo de contabilidade e gerência capitalista:

é indiferente à contabilidade o objeto a que se referem as grandezas trabalhadas, assim como para a gerência é inessencial a ocupação particular dos trabalhadores que devem ser supervisionados: um contador ou um gerente pode mudar de emprego, transferindo-se de uma fábrica de calças para uma siderúrgica, e ainda assim realizar a mesma função de contabilidade ou gerência, mas, um costureiro não pode efetivar a atividade de um químico. Por esta razão, o tempo de trabalho despendido nessas atividades não se objetiva a mercadoria e, portanto, não gera valor nem mais-valia; são pois trabalhos improdutivos no interior da esfera da produção. (COTRIM, 2012, p. 63; grifo nosso).

Assim como a atividade de contabilidade e de gerência capitalista a atividade desempenhada pelo assistente social também não influi no valor-de-uso produzido pelo trabalhador fabril, podendo estes trabalhadores – assistentes sociais, contadores, dentre outros que compõem esta especificidade de trabalho improdutivo – atuar indiferentemente à concretude que está direcionado o determinado ramo de produção a que se vinculam.

Neste sentido, independentemente se o assistente social trabalhará em uma fábrica de móveis ou de sapatos irá atuar junto aos trabalhadores que diretamente produzem as mercadorias móveis ou sapatos. Irá atuar nas velhas e novas demandas postas ao seu trabalho especializado tendo como fim institucional a adequação dos trabalhadores ao processo produtivo e a garantia dos padrões de lucratividade e como fim profissional, o atendimento de diversas necessidades sociais que os trabalhadores possuem e apresentam.

Conforme buscamos demonstrar acima, dessa forma, nos parece que o assistente social, mesmo quando inserido no âmbito privado e remunerado pelo dinheiro como capital, se configurará como trabalhador improdutivo.

Lembremos que o trabalho produtivo e, somente ele, produz valor por meio do dispêndio de força de trabalho humana. Assim sendo, a dimensão abstrata do trabalho, substância da produção do valor, diz respeito tão somente ao trabalho considerado produtivo. Neste sentido, tendo em vista o supramencionado, o assistente social como trabalhador improdutivo – ainda que, às vezes inscrito na esfera da produção – não deverá ser considerado em sua dimensão abstrata do trabalho.

Logo, ao que se pode observar ao longo desse processo de reflexão, apesar de, em nossa acepção o trabalho dos assistentes sociais não dever ser analisado como produtivo e conseqüentemente na dimensão abstrata do trabalho, consideramos indispensáveis estudos e

reflexões que avancem na sua compreensão sob os ditames do assalariamento. Condição esta que os iguala aos demais trabalhadores constitutivos da classe trabalhadora, assolando-os.

A nosso ver, a condição assalariada deverá ser o norte de indagações acerca dos rebatimentos sobre a atividade do assistente social, especialmente, na sociabilidade capitalista contemporânea. Deve constituir o elemento comum e de identidade entre o assistente social e os demais trabalhadores da classe antagônica à do capital. Afinal, o estatuto assalariado compõe a condição de existência do modo de produção em voga e a condição de exploração da classe trabalhadora à produção e reprodução das relações sociais que possui como força motriz o capital e sua autovalorização. Na expressão de Alencar e Granemann (2009, p. 162):

Enquanto trabalho assalariado, a profissão não é imune à dinâmica dos processos sociais contemporâneos que determinam a sua configuração técnica-profissional, com claras implicações em suas competência e atribuições, bem como nas suas condições de trabalho.

Enquanto força de trabalho, inscrita na organização coletiva do trabalho, é permeável, ainda que disponha de relativa autonomia, aos condicionamentos e parâmetros institucionais e trabalhistas que se tecem no âmbito das instituições e organizações públicas e privadas, responsáveis pela gestão das “sequelas” decorrentes da ofensiva orquestrada pelo capital contra o trabalho.

Neste sentido, destacamos ao longo deste estudo questões referentes ao trabalho na lógica contemporânea. Acreditamos ser necessário assim, que o trabalho do assistente social também possa ser analisado considerando as inúmeras intercorrências advindas dos processos de respostas do capital pós-crise iniciada nos anos de 1970. Portanto, apresentaremos de forma sintética alguns dos rebatimentos que pudemos observar a partir de pesquisas e análises de importantes autores e, apontamos a necessidade urgente desta apreensão no meio acadêmico profissional, a fim de romper uma tendenciosa separação que acometeu por anos o debate no Serviço Social, a qual foi identificada por Iamamoto (2008): as condições postas aos trabalhadores e os assistentes sociais.

Desse modo, retomamos que a crise do capital mencionada apresentou elementos novos, “dado seu caráter universal, seu alcance global, sua escala de tempo extensa, continua e permanente, a ofensiva contra o trabalho adquire conotações extremas cujo principal sentido é a sua completa subjugação” (MÉSZÁROS apud ALENCAR E GRANEMANN, 2009, p. 162). Assim sendo ocorrem, conforme já explicitamos, inúmeras alterações nos processos de produção e reprodução do capital determinando novas condições para o trabalho em que, aprofunda-se “a desvalorização e a superexploração da força de trabalho para a continuidade da reprodução ampliada do capital” (ALENCAR E GRANEMANN, 2009, p. 162).

Constituindo o processo de investida do capital frente ao trabalho e aos trabalhadores, como componentes da desvalorização e da superexploração, ressaltamos aumento da instabilidade e precarização do trabalho; extensão das jornadas de trabalho para ampliação do tempo de trabalho excedente; e minimização dos direitos trabalhistas e sociais (ALENCAR E GRANEMANN, 2009).

Assim para os assistentes sociais, força de trabalho assalariada, estão presentes também a redução de postos de trabalho no âmbito das políticas públicas – uma vez que, com a minimização das intervenções do Estado, reduz-se também os espaços sócio ocupacionais destes profissionais; ampliação do grau de sofrimento e frustração do cotidiana – haja vista a contato direto com a radicalização das expressões da “Questão Social” concomitantemente à pulverização e superficialidade das iniciativas sobre às mesmas; ampliação e intensificação das jornadas de trabalho; forte tendência de precarização do trabalho profissional e alienação profissional⁸⁶ – tendo em vista, a degradação e extrema precarização dos fundamentos materiais do exercício profissional, com aviltamento das políticas, instituições, serviços sociais e outros; aliada a precarização do trabalho, intensificam-se as subcontratações e serviços individuais – serviço contratado por projeto⁸⁷, por tarefa, em consonância a nova configuração de gestão das políticas sociais; e, no sentido lato, a decadência geral “das condições de vida e trabalho” (ALENCAR E GRANEMANN, 2009, p. 167).

As autoras acima referidas indicam alguns eixos⁸⁸ em que os rebatimentos sobre o mundo do trabalho podem ser observados no que tange à utilização da força de trabalho dos assistentes sociais, salvaguardando suas particularidades de trabalhadores especializados. Consideramos essencial clarifica-los, uma vez que esmiúçam a concretude dos impactos e aviltamento da condição de trabalhador assalariado na contemporaneidade para os assistentes sociais. Nos termos de Alencar e Granemann (2009, p. 1168):

1) Formas de contratação da força de trabalho profissional

⁸⁶ “No atual contexto histórico regressivo para os direitos dos trabalhadores, a barbárie social, através de mediações específicas, reproduz no âmbito institucional do trabalho profissional condições limitadas para a autonomia teórico-metodológica, técnica e ético-política do exercício profissional. Isto significa afirmar o necessário debate que problematiza os traços singulares de autonomia relativa da profissão no quadro da correlação de forças dos dias presentes” (ALENCAR E GRANEMANN, 2009, p. 167).

⁸⁷ “A título de exemplo, ressalta-se que uma empresa do setor privado, instalada no município de Volta Redonda/RJ, manteve um quadro de profissionais do Serviço Social até setembro de 2003, momento em que ocorreu a demissão de todo o quadro profissional. Logo após a extinção do Serviço Social, esta empresa passou a contratar assistentes sociais para desenvolverem projetos temporários e/ou tarefas pré-definidas” (TAVARES, 2012, p. 225).

⁸⁸ Eixos subsidiados pelos relatórios de CBAS: Sessão Temática: *Trabalho profissional e espaços sócio-ocupacionais* (ALENCAR E GRANEMANN, 2009).

- Contratos sem realização de concursos;
- Contratos por prestação de serviços;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2) Expressões da precarização do trabalho profissional

- Trabalho domiciliar;
- Legalização da precarização no âmbito municipal;
- A instabilidade e a precarização do trabalho dos assistentes sociais são identificadas desde os editais de concursos pela ausência de dados sobre como será o trabalho e as condições de contratação da força de trabalho.

3) Condições do trabalho profissional

- Metas de produtividade e desempenho são campo fértil para o assédio moral quando não se alcançam as metas;
- Atuação na interseção de duas ou mais políticas sociais;
- Exigências de múltiplas capacitações para trabalhar com diferentes áreas da política social ao mesmo tempo;
- Trabalho solitário e individual;
- Jornadas longas e intensivas;
- Baixos salários;
- Exploração e fragmentação do trabalho;
- Rotinas de viagens exaustivas;
- Acúmulo de funções e atividades, como participar em diversos conselhos e em cada um desenvolver e representar uma categoria (gestor, trabalhador);
- Superposição das funções;
- “Assistencialização”: rebaixa o direito do usuário e precariza as condições de contrato e das condições de trabalho dos assistentes sociais, principalmente nos município;
- Trabalho profissional é produtor de sofrimento e de desgaste emocional (assistência/abrigos).

Assim sendo, compartilhamos dos eixos expositivos escolhidos pelas autoras, bem como do apontamento das mesmas que indica que as condições do trabalho dos assistentes sociais agravaram-se no ingressar dos anos de 1990 e 2000, seguindo igual tendência da classe trabalhadora. Dessa forma, salientam que as investigações em minúcias e frequentes

são imperativas para contribuir no processo de apreensão das tendências estruturantes dos processos de contrarreformas do Estado e das políticas sociais em sua relação com o trabalho dos assistentes sociais. Contribuindo assim, tal aprofundamento, para o esmorecimento de “perspectivas ilusórias sobre os potenciais das políticas sociais, bem como para compreender a condição histórica do trabalho dos profissionais nelas envolvidos” (ALENCAR E GRANEMANN, 2009, p.168), em especial, dos assistentes sociais.

Ademais do exposto – considerando o percurso de reflexões efetuado, o qual iniciou-se no instante da identificação da apreensão dos pressupostos teóricos do trabalho do assistente social como uma mediação imprescindível para a compreensão da singularidade do trabalho cotidiano – finalizamos com a certeza da necessidade imperante de aprofundamento da compreensão mais pormenorizada dos fundamentos e condições que acometem os assistentes sociais a partir do viés do assalariamento, condição que iguala os assistentes sociais aos demais trabalhadores que compõem a classe fundamental antagônica à do capital. Bem como, caminhar nessa compreensão ressaltando a particularidade do cenário contemporâneo, no qual conforme buscamos evidenciar, nos deparamos com depreciação de direitos e conquistas trabalhistas, precarização das condições de trabalho, radicalização e exponenciação das mazelas sociais oriundas do conflito capital e trabalho; dentre outros impactos.

Neste sentido, concluímos este estudo com a convicção que precisamos percorrer um trajeto amplo no entendimento das categorias apreendidas por Marx de trabalho assalariado – produtivo e improdutivo –, trabalho concreto e abstrato uma vez que, avaliamos serem tais categorias chaves indispensáveis para uma compreensão materialista histórico-dialética da realidade e especialmente, conforme pudemos demonstrar nosso interesse de estudo, do trabalho do assistente social.

Essa dissertação que ora finalizamos, constitui-se como um encontro, uma aproximação com, em especial, duas obras de admirável peso teórico-metodológico de Marx, bem como, de autores e pesquisadores que compõem o meio acadêmico profissional. Todavia, temos ciência de que faz-se necessário aproximarmos de demais obras de Marx, concomitantemente com obras de outros intérpretes a fim de avançar na constituição das bases teóricas para uma investigação e reflexão mais rica de determinações e mais próxima do movimento do real.

Podemos confirmar que indagações, questões permanecem conosco sendo estas, combustível para uma busca futura por uma maior fundamentação teórica. Destacamos duas questões principais: como se expressa na concretude do cotidiano profissional os ditames do

trabalho assalariado para o assistente social? Considerando as condições e rebatimentos sobre a autonomia profissional do mesmo – análise da relativa autonomia – especialmente em contextos de acirramento das contradições e de avassalamento do trabalho pelo capital; como se põe na materialidade a relação entre o denominado Projeto Ético-Político e o estatuto assalariado?⁸⁹. Possibilidades e condições de viabilizar ações profissionais alçadas a partir do projeto profissional crítico atuando mediante a condição de trabalhador assalariado.

⁸⁹ Conforme ressalva Iamamoto (2008).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E FONTES CONSULTADAS

ABESS/CEDEPSS. Proposta básica para o projeto de formação profissional. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano XVII, n.50, p. 143-171, abr.1996.

_____. Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social (Com base no currículo mínimo aprovado em Assembléia Geral Extradordinária de 08 de novembro de 1996). **Cadernos ABESS**, São Paulo, n.7, p. 58-76, 1977.

ALENCAR, M. M. T. de; GRANEMANN, S. Ofensiva do capital e novas determinações do trabalho profissional. **Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 161-169, jul./dez. 2009.

ALVES, G. **Dimensões da Reestruturação Produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2ª ed. Londrina: Práxis, 2007.

_____. **Trabalho e mundialização do capital**: a nova degradação do trabalho na era da globalização. 2ª ed. Londrina: Práxis, 1999.

_____. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

AMARAL, A. S.; CESAR, M. O trabalho do assistente social nas empresas capitalistas. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. CEFESS/ABEPSS (orgs.): Brasília-DF, 2009, p. 411-427.

ANTUNES, R. **Os Sentidos do Trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

ANTUNES, R.; BRAGA, R. (orgs.). **Infoproletários**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

AQUINO, I. G. C. **Serviço Social e Trabalho**: os fundamentos teórico, metodológico e histórico da análise. 2010. 141 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

BARROCO, M. L. S. “A inscrição da ética e dos direitos humanos no projeto ético-político do Serviço Social”. **Serviço Social e Sociedade**. Cortez, ano XXV, n. 79, especial. 2004.

BEHRING, E. R. **Política Social no Capitalismo Tardio**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BRAZ, M. “O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social”. **Serviço Social & Sociedade**. Cortez, ano XXV, n. 78, jul. 2004.

CHESNAIS, F. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Les Temps Modernes**, Paris, 607, 2000.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS. **Código de Ética Profissional do Assistente Social e Lei nº 8.662 que regulamenta a profissão de Serviço Social**. Brasília, 1993.

COTRIM, V. **Trabalho produtivo em KARL MARX**. Velhas e novas questões. São Paulo: Alameda, 2012.

CUNHA, E. P. **Gênese, razoabilidade e formas mistificadas da relação social de produção em Marx**: a organização burocrática como abstração arbitrária. 2010. 586 f. Tese (Doutorado em Administração) – Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

DESLANDES, S. F.; GOMES, R. “A pesquisa qualitativa nos serviços de saúde. Notas teóricas”. In: Bosi, M. L. M.; Mercado, F. J. (orgs). **Pesquisa qualitativa de serviços de saúde**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

GARAUDY, R. (1967) – **Karl Marx**. Rio de Janeiro. Zahar Editores (seção “A dialética em Marx”, pp: 100-111).

GUERRA, Y. “O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional”. **Serviço Social e Sociedade**. Cortez, ano XXVIII, n. 91, especial. 2007.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**. Condição: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 17ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HEGEL. **Princípios da Filosofia do Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. Cap. III. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. O Serviço Social na cena contemporânea. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CFESS/ABEPSS: Brasília, 2009b, p. 15-50.

IAMAMOTO, M. V.; O Serviço Social no Processo de Reprodução das Relações Sociais. Parte I. Cap. II. In: _____; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. Esboço de uma interpretação teórico-metodológica. São Paulo: 1986. 5ª Ed.

_____. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Unidade IV: O significado do trabalho do Assistente Social nos distintos espaços sócio-ocupacionais. CFESS/ABEPSS: Brasília, 2009a, p. 341-375.

IANNI, O. **Pensamento Social no Brasil**. São Paulo: EDUSC/ANPOCS, 2004. Pp. 103-121.

KOSÍK, K. **Dialética do Concreto**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LENIN, V. I. **O Estado e a Revolução**. O que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LUKÁCS, G. **Introdução a uma estética marxista**. Sobre a Categoria da Particularidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. “O marxismo ortodoxo (seções 1, 2 e 3)”. In: Netto, J. P. (org). **Lukács**. São Paulo: Ática (pp: 59-76), 1981.

LESSA, S. **Serviço Social e Trabalho**. Porque o Serviço Social não é trabalho. 2. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LESSA, S. Serviço Social, Trabalhadores e Proletariado: dos “Práticos” e dos “Teóricos”. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 11, n.22, p. 293-316, jul./dez. 2011.

LESSA, S. Serviço Social, Trabalho e Reprodução. **Serviço Social e Movimento Social**, Maranhão, v. 2, n. 2, p. 7-29, 2000.

MANDEL, E. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural. Cap.15, 1982.

MARX, K. A questão Judaica. In: **Sobre a Questão Judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010a.

_____. **Capítulo VI inédito de O capital, resultados do processo de produção imediata**. 2. ed. São Paulo: Centauro Editora, 2004a.

_____. Glosas Críticas ao Artigo “O Rei da Prússia e a Reforma Social”. De um Prussiano. In: Engels, F.; MARX, K.. **Luta de Classes na Alemanha**. São Paulo: Boitempo, 2010b.

_____. **O Capital: crítica da economia política**. Livro primeiro, vol. I, 18ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **O Capital: crítica da economia política.** Livro primeiro, vol. I, 29ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011a.

_____. **O Capital: crítica da economia política.** Livro primeiro, vol. II. 18ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. **O Capital: crítica da economia política.** Livro primeiro, vol. II. São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1996a.

_____. **O 18 de Brumário de Luís Bonaparte.** São Paulo: Boitempo, 2011b.

_____. Prefácio. In: **Para a Crítica da Economia Política. Do Capital. O rendimento e suas fontes.** São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda., 1996b.

_____. **Teorias da mais valia: Adam Smith e a idéia do trabalho produtivo.** São Paulo: Global Editora, 1980.

_____. “Trabalho produtivo e trabalho improdutivo”. In: Antunes, R. (org). **A dialética do trabalho.** São Paulo: Expressão Popular, 2004b (pp: 155-172).

MAURICIO, J. M. M. **O exercício profissional dos assistentes sociais no CREAS norte: uma análise referenciada no Projeto Ético-Político.** 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2010.

NAPOLEONI, C. **Lições sobre o capítulo VI (inédito) de Marx.** São Paulo: LECH – Livraria Editora Ciências Humanas LTDA., 1981.

NETTO, J. P. **A Construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social.** Brasília: 1999.

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social.** 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. *Cinco notas a propósito da questão social. Temporalis.* ABEPSS, Brasília, 2001, n 3, pp 41- 45. Janeiro/Junho 2001.

_____. Capitalismo e barbárie contemporânea. **Argumentum,** Vitória (ES), v. 4, n.1, p. 202-222, jan./jun. 2012.

NETTO, J. P; BRAZ, M.. **Economia Política: uma introdução crítica.** – São Paulo: Cortez, 2006.

RAICHELIS, R. O Assistente Social como trabalhador assalariado – desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 107, 2011.

RODRIGUES, M. P. Projeto ético-político e a política de Assistência: a centralidade da luta pela afirmação dos direitos. In: **Política de Assistência Social no Brasil: desafios para o assistente social**. Public, 2007.

SALAMA, P.; VALIER, J. **Uma introdução à economia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

SANTOS, C. M. dos. **Na Prática a Teoria é Outra?** Mitos e Dilemas na Relação entre Teoria, Prática, Instrumentos e Técnicas no Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2010.

SIMIONATTO, I. A Influência do Pensamento de Gramsci no Serviço Social Brasileiro. **Trilhas**, Belém, v.2, n.1, p. 7-18, jul. 2001.

TAVARES, M. A. S. Repercussões das metamorfoses no mercado de trabalho do Serviço Social brasileiro. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 30, p. 209-231, 2º sem. 2012.